



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



EDITAL - Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
LICITAÇÃO Nº. 00006/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
RUA TEREZA BALDUINO DA NOBREGA , S/N - CENTRO - ASSUNÇÃO - PB.
CEP: 58685-000 - E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br - Tel.: (83) 34661143.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 01.612.635/0001-02, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2022 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00006/2022, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Reforma das Escolas: Elias José dos Santos, Creche Rita José Diniz, Brasiliano Cardoso de Melo, Nossa Senhora das Graças, João Martiniano e Jaime Ferreira Tavares localizadas no município de Assunção – PB.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Reforma das Escolas: Elias José dos Santos, Creche Rita José Diniz, Brasiliano Cardoso de Melo, Nossa Senhora das Graças, João Martiniano e Jaime Ferreira Tavares localizadas no município de Assunção – PB.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – Reforma das Escolas: Elias José dos Santos, Creche Rita José Diniz, Brasiliano Cardoso de Melo, Nossa Senhora das Graças, João Martiniano e Jaime Ferreira Tavares localizadas no município de Assunção – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas no Art. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2022, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br.

2.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

2.4. Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5. Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida a Comissão, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.6. A respectiva impugnação será apresentada da seguinte forma:

2.6.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro – Assunção - PB.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos sites: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

3.3. O Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Secretaria de Educação nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 5 (cinco) meses.

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 5 (cinco) meses, considerado da data de sua assinatura.

5.3. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Assunção: 02.060–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02060.12.361.0400.1010 – CONST.AMPLIACAO E REF.DE UNID.ESCOLARES; 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES – FONTES: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE; 02060.12.361.0400.1102 – CONST.AMPL. E REFORMA DE UNID.ESCOLARES–FEB 30%; 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES – FONTE: 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 12.361.0400.2128 MANUTENCAO DAS ATIV. ENSINO FUND. FEB 30% VAAT– C.UN.; 44.90.51 Obras e Instalações Fonte 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT; 12.365.0400.2130 MANUT. ATIV. ENS. INFANTIL FEB 30% VAAT – COMP. UNIAO; 44.90.51 Obras e Instalações Fonte 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade:

6.1.1.Ao requerer inscrição no referido cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências dos Incisos I e IV, do Art. 27, da Lei 8.666/93.

6.2.Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.3.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.4.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.5.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão - João Paulo Souza Galdino. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.6.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.7.É vedada à participação em consórcio.

6.8.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.8.1.Comprovação de patrimônio líquido não inferior a R\$ 61.384,66, relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, feita através de demonstrativo formalmente assinado por profissional da área contábil, devidamente habilitado. **Deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

6.8.2.Comprovação de capacidade técnico-profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em nome do Responsável Técnico** designado pelo licitante, devidamente registrado junto a entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho regional de fiscalização profissional competente e da comprovação de que o referido Responsável Técnico designado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS .

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.6.Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00006/2022
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.PESSOA JURÍDICA:

8.2.1.Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

8.2.2.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- 8.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.
- 8.2.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.
- 8.2.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.
- 8.2.6. Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 8.2.7. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.
- 8.2.8. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- 8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 8.2.10. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo – Anexo II.
- 8.2.11. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo – Anexo III.
- 8.2.12. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
- 8.2.13. Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.
- 8.2.14. Cópias de CPF e RG dos Sócios ou titulares da empresa.
- 8.2.15. Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 8.2.16. As empresas, deverão ainda, apresentar a declaração de Regularidade da empresa e do seu representante participante da presente licitação emitido por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU n.º 516, de 15 de março de 2010.
- 8.2.17. Apresentar comprovação junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade da empresa e do seu representante participante do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa.
- 8.2.18. Apresentar consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis a regularidade da empresa e do seu representante participante do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



8.3.Documentação específica:

8.3.1.Comprovação de patrimônio líquido mínimo - item 6.8.1.

8.3.2.Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.8.2.

8.3.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado, **devendo ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário**; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

8.3.3.1.A Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

8.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.0. DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00006/2022
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2. Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1. Planilha de quantitativos e preços;

9.2.2. Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e

9.2.3. Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

9.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4. A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

9.5. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8. No caso de alteração necessária da proposta feita pela Comissão, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

9.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechados do segundo.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

12.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

13.0.DOS RECURSOS

13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação,



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6.A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.7.Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI especificada no orçamento base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido no certame, com vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo Contratado.

15.8.Da garantia do contrato:

15.8.1.No prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, o licitante deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com Art. 56 da Lei 8.666/93.

15.8.2.O valor da garantia poderá ser atualizado sempre que houver alteração, reajuste ou revisão do valor do contrato.

15.8.3.A garantia prestada será restituída após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, poderá ser atualizada monetariamente, conforme disposto no Art. 56, § 4º, da Lei 8.666/93.

15.8.4.Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará o contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão do respectivo contrato.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para correr de forma parcelada conforme medições realizadas e atestadas.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) / 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

19.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

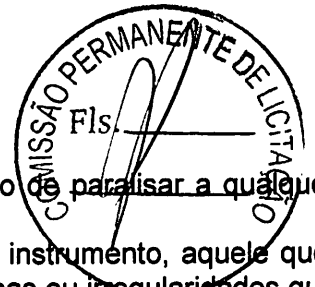
20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



20.5.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

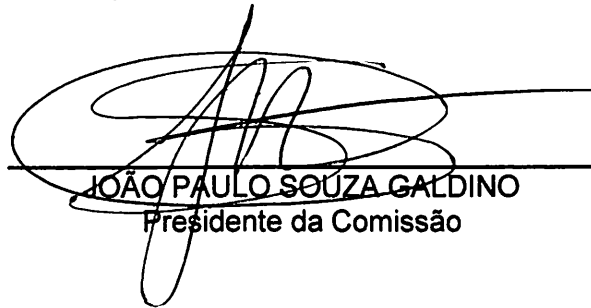
20.6.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Taperoá.

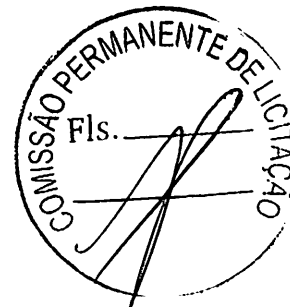
Assunção - PB, 02 de Dezembro de 2022.



JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Presidente da Comissão



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Reforma das Escolas: Elias José dos Santos, Creche Rita José Diniz, Brasiliano Cardoso de Melo, Nossa Senhora das Graças, João Martiniano e Jaime Ferreira Tavares localizadas no município de Assunção – PB.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Reforma das Escolas: Elias José dos Santos, Creche Rita José Diniz, Brasiliano Cardoso de Melo, Nossa Senhora das Graças, João Martiniano e Jaime Ferreira Tavares localizadas no município de Assunção – PB	UND	1	613.846,66	613.846,66
				TOTAL	613.846,66

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

4.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

4.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecuibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está acima indicado.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.


JOÃO PAULO BERNARDO DA SILVA
SECRETÁRIO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: Reforma das Escolas: Elias José dos Santos, Creche Rita José Diniz, Brasiliano Cardoso de Melo, Nossa Senhora das Graças, João Martiniano e Jaime Ferreira Tavares localizadas no município de Assunção – PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Reforma das Escolas: Elias José dos Santos, Creche Rita José Diniz, Brasiliano Cardoso de Melo, Nossa Senhora das Graças, João Martiniano e Jaime Ferreira Tavares localizadas no município de Assunção – PB	UND	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

Reforma de Escolas no Município de Assunção

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA

ÍNDICE

1.0	- APRESENTAÇÃO	3
2.0	- LISTAS DAS ESCOLAS.....	3
3.0	- ESCOPO DO PROJETO	3
4.0	- ANEXOS	7

ANEXO 1 – Composição do BDI.

ANEXO 2 – Orçamento Básico.

ANEXO 3 – Memória de Cálculo.

ANEXO 4 – Cronograma Físico-Financeiro.

ANEXO 5 – Especificações de Serviço.

ANEXO 6 – Relatório fotográfico.

ANEXO 7 – Desenhos do Projeto.

1.0 – APRESENTAÇÃO

O presente relatório trata das atividades desenvolvidas e das soluções propostas pela **AJDS – Soluções em Engenharia Civil** para elaboração do projeto básico de engenharia da Reforma e ampliação em escolas, localizadas no Município de Assunção – PB.

2.0 – LISTAS DAS ESCOLAS

1. REFORMA DA ESCOLA ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
2. REFORMA DA CRECHE RITA JOSÉ DINIZ
3. REFORMA DA ESCOLA BRASILIANO CARDOSO DE MELO
4. REFORMA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
5. REFORMA DA JOÃO MARTINIANO
6. REFORMA DA ESCOLA JAIME FERREIRA TAVARES

3.0 – ESCOPO DO PROJETO

Após visita em campo observou a necessidade dos seguintes serviços:

- REFORMA DA ESCOLA ELIAS JOSÉ DOS SANTOS:
 - Trocar calhas;
 - Aumentar cozinha;
 - Grade em ferro para as janelas;
 - Reparo do telhado e no forro de gesso;
 - Construir uma secretária;
 - Reformar banheiro;
 - Fazer uma cobertura na frente da escola.

- REFORMA DA CRECHE RITA JOSÉ DINIZ
 - Trocar muro da frente por grade;
 - Planear área da entrada;



- Projetar horta no lado da sala 07;
 - Construir um playground com cobertura;
 - Subir muro da lateral direita e fazer cobertura na lavanderia;
 - Cerâmica nas paredes h=1,20m – colorida;
 - Pintura geral externa – colorida;
 - Pintura geral externa - cor clara;
 - trocar cobertura da entrada por policarbonato.
-
- **REFORMA DA ESCOLA BRASILIANO CARDOSO DE MELO**
 - Colocar grade no muro;
 - Fazer área coberta na entrada com policarbonato;
 - Cerâmica na cozinha e no hall de entrada;
 - Pintura geral;
 - Reparo no forro PVC.
-
- **REFORMA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**
 - Pintura geral;
 - corrimão na rampa de acesso a escola;
 - Reparo na cobertura e no forro de gesso;
 - Planear pátio;
 - Aumentar o muro da frente;
 - Trocar cobertura do pátio por tenha cerâmica;
 - Construir nova cozinha;
 - Construir novos banheiros.
-
- **REFORMA DA JOÃO MARTINIANO**
 - Murar parte de traz para ficar com espaço para crianças brincar;
 - Cobertura na frente da escola com policarbonato;
 - Trocar tampa da cisterna;
 - Ampliar cozinha;
 - Colocar mais tomadas;



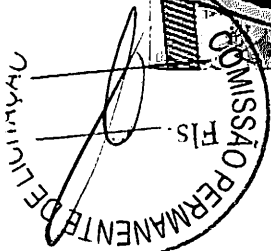
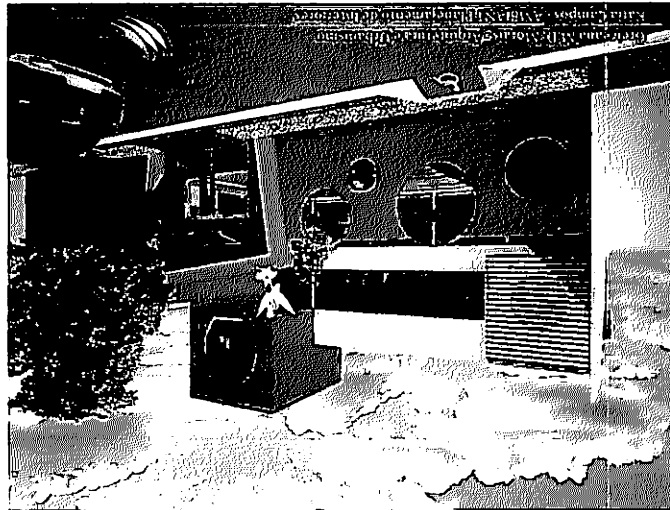
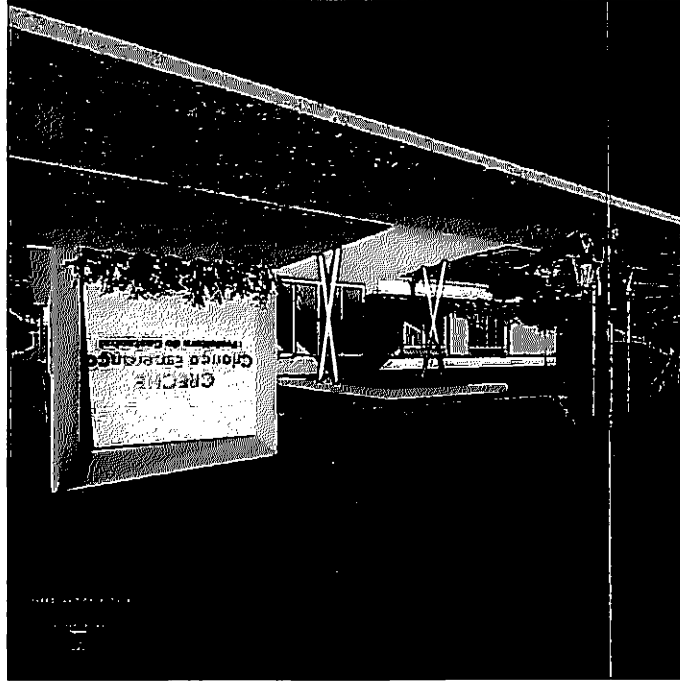
- Construir nova secretária;
 - Trocar calhas.
-
- REFORMA DA ESCOLA JAIME FERREIRA TAVARES
 - Trocar cobertura da entrada por policarbonato;
 - Trocar cobertura com telha de fibrocimento por policarbonato;
 - Pintura geral;
 - Rampa acessível para acesso a sala AEE;
 - Trocar forro das salas;
 - Construir nova cozinha;
 - Colocar pias e bebedouro perto da cantina.

4.0 FACHADAS DAS ESCOLAS

A fachada das escolas terá cores forte e pinturas abstratas conforme imagens abaixo que servirão de inspiração.



Handwritten mark resembling a stylized 'V' or '7'.



5.0 – ANEXOS

Fazendo parte deste memorial, são apresentados 7 (sete) anexos, conforme discriminado abaixo:

ANEXO 1 – Composição do BDI.

ANEXO 2 – Orçamento Básico.

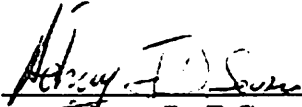
ANEXO 3 – Memória de Cálculo.

ANEXO 4 – Cronograma Físico-Financeiro.

ANEXO 5 – Especificações de Serviço.

ANEXO 6 – Relatório fotográfico.

ANEXO 7 – Desenhos do Projeto.


Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0



ANEXO 1 – Composição do BDI

A



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
OBRA: REFORMA EM ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB
DETALHAMENTO DO BDI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
AC	Administração Central	3,00
SG	Seguros e Garantias	0,80
R	Risco	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
L	Lucro Bruto	6,46
I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	4,50
FÓRMULA	$BDI = ((1+(AC/100+SG/100+R/100))*(1+DF/100)*(1+L/100))/(1-I/100)-1$	24,87%

Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
OBRA: REFORMA EM ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB
DETALHAMENTO DO BDI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
AC	Administração Central	3,00
SG	Seguros e Garantias	0,80
R	Risco	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
L	Lucro Bruto	6,46
I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	4,50
FÓRMULA	$BDI = ((1+(AC/100+SG/100+R/100))*(1+DF/100)*(1+L/100))/(1-I/100)-1$	24,87%

Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc.
CREA 160190012-0

Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc.
CREA 160190012-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
OBRA: REFORMA EM ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB
DETALHAMENTO DO BDI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
AC	Administração Central	3,00
SG	Seguros e Garantias	0,80
R	Risco	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
L	Lucro Bruto	6,46
I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	4,50
FÓRMULA	$BDI = ((1+(AC/100+SG/100+R/100))*(1+DF/100)*(1+L/100))/(1-I/100)-1$	24,87%

Eng. Civil. MSc
CREA 160190012-0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
OBRA: REFORMA EM ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB
DETALHAMENTO DO BDI


ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
AC	Administração Central	3,00
SG	Seguros e Garantias	0,80
R	Risco	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
L	Lucro Bruto	6,46
I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	4,50
FÓRMULA	$BDI = ((1+(AC/100+SG/100+R/100))*(1+DF/100)*(1+L/100))/(1-I/100)-1$	24,87%

Adilson J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
OBRA: REFORMA EM ESCOLAS NO MUNÍCIPIO DE ASSUNÇÃO - PB
DETALHAMENTO DO BDI

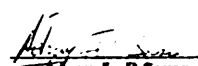
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
AC	Administração Central	3,00
SG	Seguros e Garantias	0,80
R	Risco	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
L	Lucro Bruto	6,46
I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	4,50
FÓRMULA	$BDI = ((1+(AC/100+SG/100+R/100))*(1+DF/100)*(1+L/100))/(1-I/100)-1$	24,87%


Adney J. D. Somen
Eng. Civil. MSc
CREA 160190012-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
OBRA: REFORMA EM ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB
DETALHAMENTO DO BDI

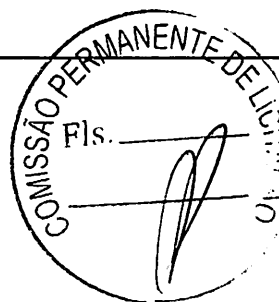
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
AC	Administração Central	3,00
SG	Seguros e Garantias	0,80
R	Risco	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
L	Lucro Bruto	6,46
I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	4,50
FÓRMULA	$BDI = ((1+(AC/100+SG/100+R/100))^{1+DF/100} \cdot (1+L/100)) / (1-I/100) - 1$	24,87%


Aury J. D. Sousa
Eng. Civil. MSc.
CREA 160190012-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
OBRA: REFORMA EM ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB
DETALHAMENTO DO BDI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
AC	Administração Central	3,00
SG	Seguros e Garantias	0,80
R	Risco	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
L	Lucro Bruto	6,46
I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	4,50
FÓRMULA	$BDI = ((1+(AC/100+SG/100+R/100))*(1+DF/100)*(1+L/100))/(1-I/100)-1$	24,87%

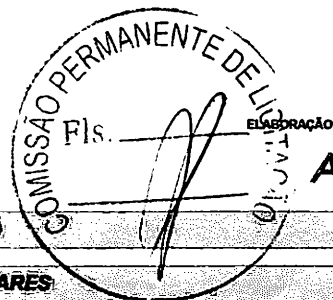


ANEXO 2 – Orçamento Básico

A



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ASSUNÇÃO - PB



ELABORAÇÃO:
AJDS

QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO BÁSICO

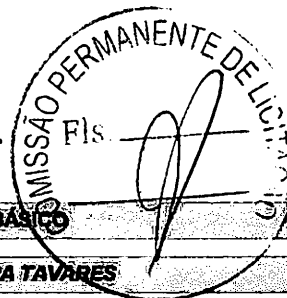
REFORMA DA ESCOLA JAIMÉ FERREIRA TAVARES

BDI (%): 24,87

ITEM	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI (R\$)	P. UNIT. COM BDI (R\$)	SUB-TOTAL (R\$)
1.0	SINAPI	COBERTURA (com BDI)					35.734,42
1.1	00030/ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	m³	84,18	22,66	28,30	2.382,35
1.2	9215 /ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m²	84,18	317,28	396,19	33.352,07
2.0	SINAPI	PINTURA (com BDI)					10.226,78
2.1	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	664,94	12,32	15,38	10.226,78
3.0	SINAPI	REPARO (com BDI)					28.031,82
3.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	708,59	31,68	39,56	28.031,82
4.0	SINAPI	COZINHA (com BDI)					28.574,29
4.1	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	49,42	70,92	88,56	4.376,64
4.2	87878	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	98,84	3,38	4,22	417,10
4.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	98,84	29,52	36,86	3.643,24
4.4	10759 /ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	4,20	414,61	517,72	2.174,42
4.5	3547 /ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	m²	1,00	660,00	824,14	824,14
4.6	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,00	732,94	915,22	2.745,66
4.7	02108/ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,60, c/ 02 cubas, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	und	1,00	1.397,97	1.745,65	1.745,65
4.8	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	38,80	45,05	56,25	2.182,64
4.9	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	71,60	72,84	90,96	6.512,74
4.10	96113	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af_05/2017_p	m²	38,80	31,68	39,56	1.535,03
4.11	01200/ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	und	4,00	62,10	77,54	310,16
4.12	01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	und	5,00	76,29	95,26	476,30
4.13	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	5,00	24,72	30,87	154,35
4.14	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,00	20,89	26,09	52,18
4.15	12561	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	und	2,00	97,84	122,17	244,34



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ASSUNÇÃO - PB



ELABORAÇÃO:

AJDS
SOLUÇÃO DE SERVIÇOS


QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO BÁSICO

REFORMA DA ESCOLA JAIME FERREIRA TAVARES

BDI (%): 24,87

ITEM	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI (R\$)	P. UNIT. COM BDI (R\$)	SUB-TOTAL (R\$)	
4.16	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00	372,27	464,85	929,70	
5.0	SINAPI	BANHEIRO (com BDI)						5.372,19
5.1	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	2,40	45,05	56,25	135,14	
5.2	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	15,43	72,84	90,96	1.403,51	
5.3	3547 /ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	und	1,68	660,00	824,14	1.384,56	
5.4	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,25	732,94	915,22	228,81	
5.5	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	1,00	464,85	580,46	580,46	
5.6	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	1,00	555,39	693,52	693,52	
5.7	96113	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af_05/2017_p	m²	2,40	31,68	39,56	95,04	
5.8	1683 /ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	1,00	150,35	187,74	187,74	
5.9	1679 /ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	und	2,00	95,26	118,95	237,90	
5.10	1199 /ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	und	2,00	62,10	77,54	155,08	
5.11	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	1,00	20,89	26,09	26,09	
5.12	12561	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	und	2,00	97,84	122,17	244,34	
6.0	SINAPI	BANHEIRO (com BDI)						7.614,41
6.1	7369 /ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	2,45	2.494,02	3.114,28	7.614,41	
SUB-TOTAL							115.303,91	

Nota: SINAPI - 07/2022 - Paraíba ORSE - 07/2022 - Sergipe SICRO3 - 04/2022 - Paraíba


Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0



ELABORAÇÃO:

AJDS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Obra: REFORMA DA ESCOLA ELIAS JOSÉ DOS SANTOS

BDI: 24,87 %

Município:

ASSUNÇÃO - PB

BANCO DE DADOS

SINAPI - 07/2022 - Paraíba

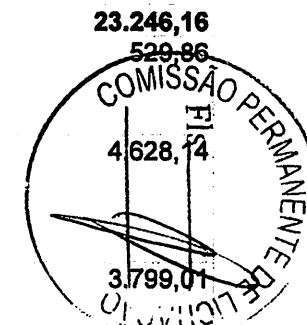
ORSE - 07/2022 - Sergipe

SICRO3 - 04/2022 - Paraíba

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS

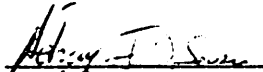
Orçamento Sintético

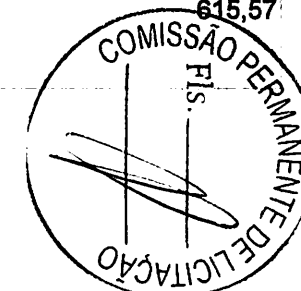
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					189,88
1.1	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	2,52	40,50	50,57	127,43
1.2	13 ORSE	Demolição de concreto manualmente	m³	0,23	217,47	271,55	62,45
2		CONSTRUÇÃO DE NOVAS ALVENARIAS					8.477,91
2.1	SICRO 1506055 3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2,75	369,32	461,16	1.268,19
2.2	7369 ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	0,53	2.494,02	3.114,28	1.650,56
2.3	103329 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	62,78	70,92	88,55	5.559,16
3		ACABAMENTO DAS ALVENARIAS					23.246,16
3.1	87879 SINAPI	CHÁPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	125,56	3,38	4,22	529,86
3.2	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	125,56	29,52	36,86	4.628,14
3.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	247,01	12,32	15,38	3.799,01



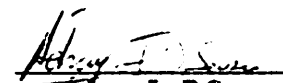
Adney J. D. Sousa
Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

3.4	87275 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	157,11	72,84	90,95	14.289,15
4		ESQUADRIAS					11.470,14
4.1	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,35	732,94	915,22	3.981,20
4.2	12105 ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	m²	6,27	430,21	537,20	3.368,24
4.3	3547 ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	5	660,00	824,14	4.120,70
5		EQUIPAMENTOS PARA COZINHA					2.278,13
5.1	12263 ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1	1.173,47	1.465,31	1.465,31
5.2	10759 ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	1,57	414,61	517,72	812,82
6		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					1.043,80
6.1	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	24,72	30,86	154,30
6.2	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	20,89	26,08	156,48
6.3	12561 ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	6	97,84	122,17	733,02
7		BANHEIROS					13.101,17
7.1	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	5,14	93,29	116,49	598,75
7.2	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	31,25	65,51	81,80	2.556,25
7.3	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	31,25	32,93	41,11	1.284,68
7.4	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,53	65,47	81,75	615,57


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



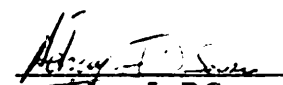
7.5	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	372,27	464,85	1.394,55
7.6	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	444,78	555,39	555,39
7.7	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	1	65,00	81,16	81,16
7.8	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6	113,50	141,72	850,32
7.9	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	3	120,41	150,35	451,05
7.10	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	3	76,29	95,26	285,78
7.11	1700	ORSE	Ralo seco em pvc d = 100 mm, c/ saída soldavel 40 mm, com grelha redonda acabamento branco	un	3	22,57	28,18	84,54
7.12	87757	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m ²	31,25	43,11	53,83	1.682,18
7.13	93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	31,25	45,05	56,25	1.757,81
7.14	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	0,29	2.494,02	3.114,28	903,14
8			REPARO					11.325,10
8.1	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	110	32,93	41,11	4.522,10
8.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	110	31,68	39,55	4.350,50
8.3	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30	65,47	81,75	2.452,50
9			REFORMA NA FRENTE DA ESCOLA					


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



9.1	5015	ORSE	Grade e montantes de ferro h=2,10m, inclusive portão, mureta h=40cm pintada com tinta hidrator, altura total=2,50m, exclusive pintura da grade - (padrão CEHOP) - Rev 05_12/2021	m ²	62,58	686,69	857,46	53.659,84
9.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	78,31	65,51	81,80	6.405,75
9.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	78,31	32,93	41,11	3.219,32

Total sem BDI	107.651,38
Total do BDI	26.765,82
Total Geral	134.417,20


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0





ELABORAÇÃO:

AJDS
ARQUITETURA E ENGENHARIA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Obra: REFORMA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

BDI: 24,87 %

Município:

ASSUNÇÃO - PB

BANCO DE DADOS

SINAPI - 07/2022 - Paraíba

ORSE - 07/2022 - Sergipe

SICRO3 - 04/2022 - Paraíba

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS

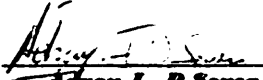
Orçamento Sintético

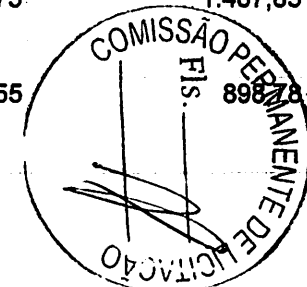
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					876,22
1.1	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	6,48	40,50	50,57	327,69
1.2	13 ORSE	Demolição de concreto manualmente	m³	2,02	217,47	271,55	548,53
2		CONSTRUÇÃO DE NOVAS ALVENARIAS					9.374,71
2.1	SICRO 1506055 3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	3,46	369,32	461,16	1.595,61
2.2	7369 ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	0,53	2.494,02	3.114,28	1.650,56
2.3	103329 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	69,21	70,92	88,55	6.128,54
3		ACABAMENTO DAS ALVENARIAS					21.427,76
3.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	138,42	3,38	4,22	584,13
3.2	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	138,42	29,52	36,86	5.052,06

Adney J. D. Sousa
Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

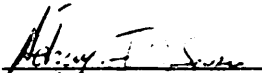


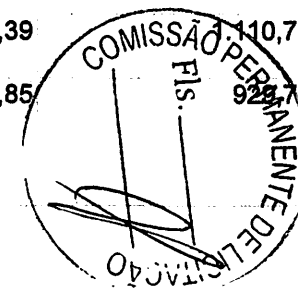
3.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	878,03	12,32	15,38	13.504,10
3.4	87275 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	24,6	72,84	90,95	2.237,37
4		ESQUADRIAS					5.399,02
4.1	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,8	732,94	915,22	2.562,61
4.2	12105 ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	m²	5,28	430,21	537,20	2.836,41
5		EQUIPAMENTOS PARA COZINHA					2.769,96
5.1	12263 ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1	1.173,47	1.465,31	1.465,31
5.2	10759 ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,52	414,61	517,72	1.304,65
6		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					747,30
6.1	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	24,72	30,86	154,30
6.2	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	20,89	26,08	104,32
6.3	12561 ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	4	97,84	122,17	488,68
7		REFORMA DA ENTRADA DA ESCOLA					59.977,78
7.1	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VÁLAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	120,2	93,29	116,49	14.002,09
7.2	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159,25	65,51	81,80	13.026,65
7.3	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159,25	32,93	41,11	6.546,76
7.4	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,2	65,47	81,75	1.487,85
7.5	103329 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	10,15	70,92	88,55	898,78


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil. MSc
 CREA 160190012-0



7.6	7369 ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	0,11	2.494,02	3.114,28	342,57
7.7	99857 SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	M	10	73,13	91,31	913,10
7.8	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	20,16	70,08	87,50	1.764,00
7.9	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	125,72	34,01	42,46	5.338,07
7.10	93391 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	16,8	45,05	56,25	945,00
7.11	103913 SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	108,92	108,18	135,08	14.712,91
8		REPARO					13.958,93
8.1	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	131,85	32,93	41,11	5.420,35
8.2	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	131,85	31,68	39,55	5.214,66
8.3		BANHEIROS					3.323,92
8.3.1	93391 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	8,57	45,05	56,25	482,06
8.3.2	1199 ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	4	62,10	77,54	310,16
8.3.3	1679 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2	76,29	95,26	190,52
8.3.4	1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2	120,41	150,35	300,70
8.3.5	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	444,78	555,39	1.110,78
8.3.6	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM CÔLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	372,27	464,85	924,70


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



Total sem	91.729,63
Total do BDI	22.802,05
Total Geral	114.531,68

Adney J. D. Sousa
Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS.



ELABORAÇÃO:

AJDS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Obra:

REFORMA DA ESCOLA JOÃO MARTINIANO

BDI: 24,87 %

Município:

ASSUNÇÃO - PB

BANCO DE DADOS

SINAPI - 07/2022 - Paraíba

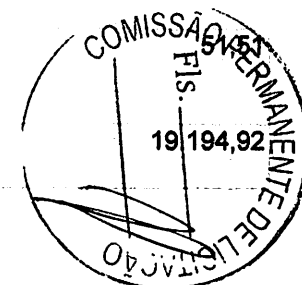
ORSE - 07/2022 - Sergipe

SIGRO3 - 04/2022 - Paraíba

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS

Orçamento Sintético


Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor com BDI	Total
1		Serviços Preliminares					865,57
1.1	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,39	40,50	50,57	222,00
1.2	13 ORSE	Demolição de concreto manualmente	m³	2,37	217,47	271,55	643,57
2		Construção Novas Alvenarias					8.633,08
2.1	SICRO 1506055 3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	3,26	369,32	461,16	1.503,38
2.2	7369 ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	0,39	2.494,02	3.114,28	1.214,56
2.4	103329 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	66,8	70,92	88,55	5.915,14
3		Acabamento das Alvenarias					27.211,07
3.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	133,6	3,38	4,22	563,79
3.2	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	0,46	89,68	111,98	
3.3	9215 ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m²	48,45	317,28	396,18	19.194,92

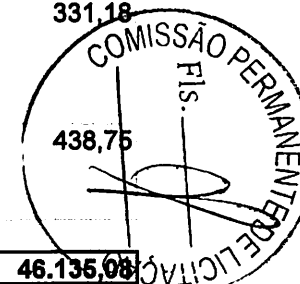


Adney J. D. Sousa
Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

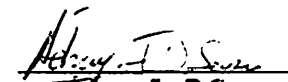
3.4	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	481,2	12,32	15,38	7.400,85
4		Esquadrias					7.272,44
4.1	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,8	732,94	915,22	4.393,05
4.2	12105 ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	m²	5,36	430,21	537,20	2.879,39
5		EQUIPAMENTOS PARA COZINHA					2.345,43
5.1	10759 ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	1,7	414,61	517,72	880,12
5.2	12263 ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1	1.173,47	1.465,31	1.465,31
6		Instalação Elétrica					4.030,42
6.1	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	24,72	30,86	308,60
6.2	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	20,89	26,08	52,16
6.3	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	41,9	65,47	81,75	3.425,32
6.4	12561 ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	2	97,84	122,17	244,34
7		RESTAURAÇÃO					6.477,70
7.1	7369 ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	2,08	2.494,02	3.114,28	6.477,70
8		PISO					769,93
8.1	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	7,8	34,01	42,46	331,18
8.2	93391 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	7,8	45,05	56,25	438,75

Total sem BDI	46.135,08
Total do BDI	11.470,56


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



Total Geral	57.605,64
-------------	-----------


Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0





ELABORAÇÃO:

AJDS
CASA DE PROJEÇÃO DE OBRAS**ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃOObra: **REFORMA DA ESCOLA JOÃO MARTINIANO****BDI: 24,87 %**

Município:

ASSUNÇÃO - PB**BANCO DE DADOS****SINAPI - 07/2022 - Paraíba****ORSE - 07/2022 - Sergipe****SICRO3 - 04/2022 - Paraíba****ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS****Orçamento Sintético**

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor com BDI	Total
1		Serviços Preliminares					865,57
1.1	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,39	40,50	50,57	222,00
1.2	13 ORSE	Demolição de concreto manualmente	m³	2,37	217,47	271,55	643,57
2		Construção Novas Alvenarias					8.633,08
2.1	SICRO 1506055 3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	3,26	369,32	461,16	1.503,38
2.2	7369 ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	0,39	2.494,02	3.114,28	1.214,56
2.4	103329 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	66,8	70,92	88,55	5.915,14
3		Acabamento das Alvenarias					27.211,07
3.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	133,6	3,38	4,22	563,79
3.2	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	0,46	89,68	111,98	51,51
3.3	9215 ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m²	48,45	317,28	396,18	19.194,92

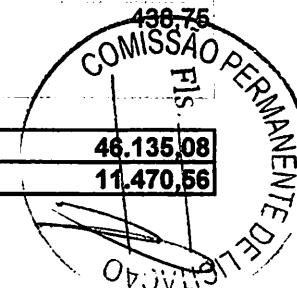
Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0



3.4	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	481,2	12,32	15,38	7.400,85
4		Esquadrias					7.272,44
4.1	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	4,8	732,94	915,22	4.393,05
4.2	12105 ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	m ²	5,36	430,21	537,20	2.879,39
5		EQUIPAMENTOS PARA COZINHA					2.345,43
5.1	10759 ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m ²	1,7	414,61	517,72	880,12
5.2	12263 ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1	1.173,47	1.465,31	1.465,31
6		Instalação Elétrica					4.030,42
6.1	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	24,72	30,86	308,60
6.2	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	20,89	26,08	52,16
6.3	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	41,9	65,47	81,75	3.425,32
6.4	12561 ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	2	97,84	122,17	244,34
7		RESTAURAÇÃO					6.477,70
7.1	7369 ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	2,08	2.494,02	3.114,28	6.477,70
8		PISO					769,93
8.1	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m ²	7,8	34,01	42,46	331,18
8.2	93391 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	7,8	45,05	56,25	436,75

Total sem BDI	46.135,08
Total do BDI	11.470,56


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



Total Geral	57.605,64
--------------------	------------------


Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012.0





ELABORAÇÃO:

AJDS
COTAÇÃO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Obra: REFORMA DA CRECHE RITA JOSÉ DINIZ

BDI: 24,87 %

Município: ASSUNÇÃO - PB

BANCO DE DADOS

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS

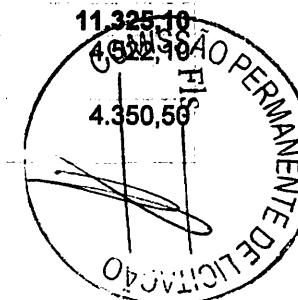
SINAPI - 07/2022 - Paraíba

ORSE - 07/2022 - Sergipe

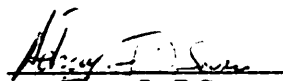
Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					900,31
1.1	97624 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	9,47	76,14	95,07	900,31
2		CONSTRUÇÃO DE NOVAS ALVENARIAS					442,75
2.1	103329 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	5	70,92	88,55	442,75
3		ACABAMENTO DAS ALVENARIAS					42.547,68
3.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	10	3,38	4,22	42,20
3.2	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	10	29,52	36,86	368,60
3.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	662,9	12,32	15,38	10.195,24
3.4	87275 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	351,2	72,84	90,95	31.941,64
4		REPARO					11.325,10
4.1	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	110	32,93	41,11	4.522,30
4.2	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	110	31,68	39,55	4.350,56

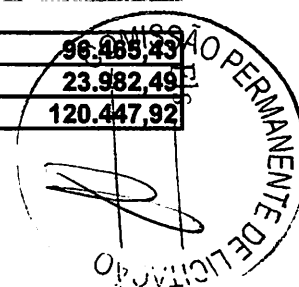
Adney J. D. Sousa
Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



4.3	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30	65,47	81,75	2.452,50
5		REFORMA NA FRENTE DA ESCOLA					28.931,86
5.1	7640 ORSE	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	m²	34,55	512,93	640,49	22.128,92
5.2	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	17,33	93,29	116,49	2.018,77
5.3	9215 ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m²	11,66	317,28	396,18	4.619,45
5.4	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	11,66	2,44	3,04	35,44
5.5	103329 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1,46	70,92	88,55	129,28
6		COBERTURA DA LAVANDERIA					921,82
6.1	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	7,5	65,51	81,80	613,50
6.2	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	7,5	32,93	41,11	308,32
7		PLAYGROUND					35.378,40
7.1	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	74	65,51	81,80	6.053,20
7.2	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	22,2	93,29	116,49	2.586,07
7.3	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	74	32,93	41,11	3.042,14
7.4	10042 ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m²	74	61,90	77,29	5.719,46
7.5	2212 Próprio	PLAYGROUND AQUARIUS PETIT COM TELHADINHO - PARQUINHO FRESCO	un	1	14.397,00	17.977,53	17.977,53


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

Total sem	96.465,43
Total do BDI	23.982,49
Total Geral	120.447,92





ELABORAÇÃO:

AJDS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Obra: REFORMA DA ESCOLA BRASILIANO CARDOSO DE MELO

BDI: 24,87 %

Município:

ASSUNÇÃO - PB

BANCO DE DADOS

SINAPI - 07/2022 - Paraíba

ORSE - 07/2022 - Sergipe

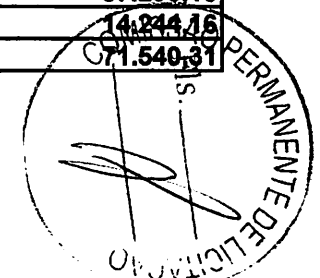
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS

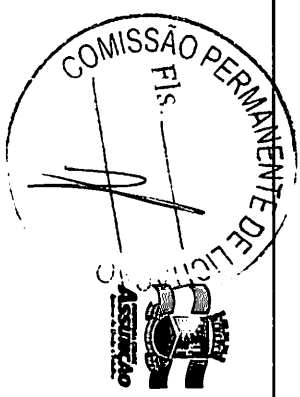
Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		ACABAMENTO DAS ALVENARIAS					11.218,47
1.1	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	729,42	12,32	15,38	11.218,47
2		REFORMA DA ENTRADA DA ESCOLA					28.082,04
2.1	9215 ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m ²	18	317,28	396,18	7.131,24
2.2	12105 ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	m ²	39	430,21	537,20	20.950,80
3		REPARO					32.239,80
3.1	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	131	32,93	41,11	5.385,41
3.2	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	131	67,19	83,90	10.990,90
3.3	87275 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	174,42	72,84	90,95	15.863,49

Total sem	57.296,15
Total do BDI	14.244,16
Total Geral	71.540,31

Adney J. D. Sousa
Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0





ANEXO 3 – Memória de Cálculo

A handwritten signature or mark, possibly the initials "A", located at the bottom left of the page.



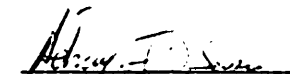
AJDS
SOLUÇÕES EM GESTÃO DE OBRAS

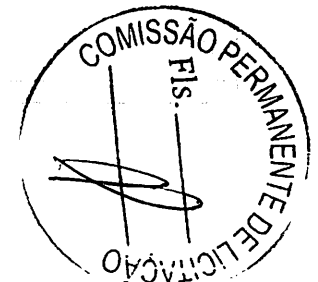
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-MS

REFORMA DA ESCOLA JOÃO MARTINIANO

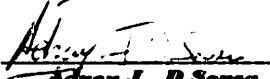
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	Serviços Preliminares			
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,39	= Demolição de paredes =10,47(perímetro das paredes) =3,00(altura) =0,80(largura das portas) =2,10(altura) =2,00(quantidade) =0,15(espessura) =4,21 Forma analítica: $[(10,47 \times 3,00) - (0,80 \times 2,10 \times 2,00)] \times 0,15 = 4,21$ Demolição da parede nas prateleiras =1,20(altura) =0,15(espessura) =0,50(comprimento) =2,00(quantidade) =0,18 Forma analítica: $(1,20 \times 0,15 \times 0,50 \times 2) = 0,18$ =Área total =4,39 Forma analítica: $4,21 + 0,18 = 4,39 \text{ m}^3$
1.2	Demolição de concreto manualmente	m³	2,37	= Demolição de prateleira de concreto =0,50(largura) =0,10(espessura) =2,90(comprimento) =2,00(quantidade) =0,29 Forma analítica: $2,90 \times 0,50 \times 0,1 \times 2 = 0,29$ Tampa da cisterna =4,00(base da cisterna) =0,13(espessura) =2,08 Forma analítica: $4,00^2 \times 0,13 = 2,08$ Volume total de demolição de concreto =2,37
2	Construção Novas Alvenarias			


Adney J. D. Senon
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0

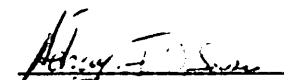


2.1	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	3,26 = =21,70(perímetro das novas paredes) =0,50(altura) =0,30(largura) =3,26 Forma analítica: 21,70 x 0,50 x 0,30 = 3,26
2.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	0,39 = =3,00(quantidade) =3,50(altura) =0,04(área) =0,39 Forma analítica: 3,00 x 3,50 x 0,04 = 0,39 m³
2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X18X18 CM (ESPESSURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	66,8 = =21,70(perímetro das novas paredes) =3,00(altura) =1,70(área de alvenaria da rampa e dos degraus de acesso aos banheiros) =66,80 Forma analítica: 21,70 x 3,00 + 1,70 = 66,80 m²
3	Acabamento das Alvenarias		
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	133,6 = =66,80(área da alvenaria) =2,00(área interna e externa)
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	0,46 = =6,81(comprimento) =0,85(largura) =0,08(espessura) =0,46 Forma analítica: 6,81 x 0,85 x 0,08 = 0,46 m²
3.3	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m²	48,45 = =3,00(largura) =16,15(comprimento) =48,45 Forma analítica: 3,00 x 16,15 = 48,45 m²


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	481,2 = Pintura interna =23,10(perímetro da área de recreação) =11,90(perímetro da secretária) =15,50(perímetro da sala de apoio) =28,14(perímetro da sala de aula) =13,06(perímetro da cozinha) =12,70(perímetro do depósito) =7,90(perímetro do banheiro feminino) =7,90(perímetro do banheiro masculino) =12,71(perímetro da entrada) =18,33(perímetro do corredor) =3,00(altura) =0,72(perímetro da entrada) =448,44 Forma analítica:(23,10 + 11,90 + 15,50 + 28,14+13,06 + 12,70 + 7,90 + 7,90 + 12,71 + 18,33) x 3,00 + 0,72= 448,44 Pintura externa =16,15(comprimento) =9,35(largura) =51,00 Forma analítica:(16,15 + 9,35) x 2 = 51,00 Área de esquadrias =0,80(largura das portas) =2,10(altura das portas) =8,00(quantidade de portas) =0,80(largura das janelas) =1,00(altura das janelas) =8,00(quantidade de janelas) =18,24 Área Total =481,20
4	Esquadrias		
4.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE,	m²	4,8 = =0,80(largura)
4.2	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	m²	5,38 = =0,85(largura) =1,05(altura) =8,00(quantidade) =5,36 Forma analítica:0,85 x 1,05 x 8,00 = 5,36 m²
6	EQUIPAMENTOS PARA COZINHA		
5.1	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	1,7 = =1,00(comprimento) =0,50(largura) =1,20(área da bancada 02) =1,70 Forma analítica:1,00 x 0,50 + 1,20 = 1,70
5.2	Pla de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,0 = =1,00(quantidade)
6	Instalação Elétrica		
6.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,0 = =10,00(quantidade)
6.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,0 = =2,00(quantidade)

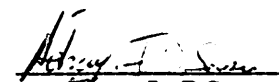

Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



- 6.3 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
- 6.4 Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar
- 7 RESTAURAÇÃO
- 7.1 Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)
- 8 PISO
- 8.1 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021
- 8.2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_08/2014

M	41,9 = =41,90(comprimento linear)
un	2,0 = =2,00(quantidade)
m³	2,08 = Tampa de concreto armado para cisterna 16,00(área da tampa) 0,13(espessura) = 2,08
m²	7,8 = Contrapiso para sala da secretaria 4,00(comprimento) 1,95(largura) = 7,80
m²	7,8 = 7,80(área do cotrapiso)

Total sem BDI	46.136,08
Total do BDI	11.470,58
Total Geral	57.606,64


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
REFORMA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

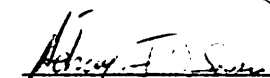
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	6,48	= Demolição de paredes = 8,89 (perímetro das paredes) = 3,00 (altura) = 0,80 (largura das portas) = 2,10 (altura) = 3,00 (quantidade) = 0,15 (espessura) = 3,24 Forma analítica: $[(8,89 \times 3,00) - (0,80 \times 2,10 \times 3,00)] \times 0,15 = 3,24$ Demolição da cisterna = 1,20 (altura) = 0,15 (espessura) = 4,70 (comprimento) = 4,30 (largura) = 3,24 Forma analítica: $(4,70 + 4,30) \times 2 \times 1,20 \times 0,15 = 3,24$ Área total = 6,48
1.2	Demolição de concreto manualmente	m ²	2,02	= 3,30 (largura) = 0,13 (espessura) = 4,70 (comprimento) = 2,02 Forma analítica: $3,30 \times 4,70 \times 0,13 = 2,02$
2	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ALVENARIAS			
2.1	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m ²	3,46	= 23,07 (perímetro das novas paredes) = 0,50 (altura) = 0,30 (largura) = 3,46 Forma analítica: $23,07 \times 0,50 \times 0,30 = 3,46$
2.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	0,53	= 4,00 (quantidade) = 3,50 (altura) = 0,04 (área) = 0,53 Forma analítica: $3,00 \times 3,50 \times 0,04 = 0,53$
2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	69,21	= 23,07 (perímetro das novas paredes) = 3,00 (altura) = 69,21 Forma analítica: $23,07 \times 3,00 = 69,21$
3	ACABAMENTO DAS ALVENARIAS			



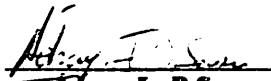
Adney J. D. Sousa
Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0

3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	138,42 = 69,21 (área da alvenaria) = 2,00 (área interna e externa) = 138,42 Forma analítica: 69,21 x 2,00 = 138,42
3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m ²	138,42 = 138,42 (área de chapisco)
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m ²	878,03 = Pintura interna = 24,50 (perímetro da sala de aula) = 27,76 (perímetro da sala de aula) = 15,80 (perímetro da sala de aula) = 16,40 (perímetro da cozinha) = 7,32 (perímetro do depósito) = 2,74 (perímetro do banheiro feminino) = 2,63 (perímetro do banheiro masculino) = 22,43 (perímetro do corredor) = 2,50 (altura) = 288,95 Pintura externa = 118,88 (perímetro da escola) = 3,00 (altura) = 80,50 (perímetro externo do muro) = 3,00 (altura) = 598,14 Forma analítica: 118,88 x 3,00 + 80,50 x 3,00 = 598,14 Área de esquadrias = 0,80 (largura das portas) = 2,10 (altura das portas) = 7,00 (quantidade de portas) = 0,80 (largura das janelas) = 1,20 (altura das janelas) = 5,00 (quantidade de janelas) = 0,50 (largura das janelas dos banheiros) = 0,50 (altura das janelas dos banheiros) = 2,00 (quantidade) = 1,00 (altura do janelão da cozinha) = 2,00 (largura do janelão) = 19,06
3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA	m ²	24,6 = Revestimento cerâmico em parede
4	ESQUADRIAS		
4.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	2,8 = 0,80 (largura) = 1,00 (altura) = 1,00 (altura do janelão da cozinha) = 2,00 (largura do janelão) = 2,80 Forma analítica: 0,80 x 1,00 + 2,00 x 1,00 = 2,80
4.2	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	m ²	5,28 = 0,90 (largura da janela) = 1,10 (altura da janela) = 1,10 (altura do janelão da cozinha) = 2,10 (largura do janelão) = 0,90 (largura da porta) = 2,20 (altura da janela) = 5,28 Forma analítica: 0,90 x 1,10 + 1,10 x 2,10 + 0,90 x 2,20 = 5,28
5	EQUIPAMENTOS PARA COZINHA		




Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

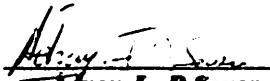
5.1	Plã de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,0 = 1,00 (quantidade)
5.2	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m ²	2,52 = 2,52 (área)
6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
6.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,0 = 5,00(quantidade)
6.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,0 = 4,00(quantidade)
6.3	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivoit, marca LLum ou similar	un	4,0 = 4,00(quantidade)
7	REFORMA DA ENTRADA DA ESCOLA		
7.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ²	120,2 = 105,61 (área de aterro na frente na escola) 0,65 (altura do aterro) 13,95 (área da cisterna) 2,00 (altura) 29,57 (área por trás da cisterna) 0,80 (altura) = 120,20
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RÍPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	159,25 = 18,20 (comprimento) 8,75 (largura) = 159,25
7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	159,25 = =159,25
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,2 = 18,20(comprimento)
7.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	10,15 = 20,30 (comprimento) 0,50 (altura) = 10,15
7.6	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ²	0,11 = 7,00 (quantidade) 0,50 (altura) 0,20 (largura do pilar) 0,15 (espessura do pilar) = 0,11
7.7	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	M	10,0 = 10,00 (comprimento)
7.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	20,16 = Alvenaria de vedação 1 vez (horizontal) 23,72(área de aterro na frente na escola) 0,65(altura do aterro) 0,20(2 fiadas introduzido no solo) = 20,16
7.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m ²	125,72 = 4,20(comprimento da cozinha) 4,00(largura da cozinha) 13,70(comprimento do pátio) 7,95(largura do pátio) = 125,72 Forma analítica: 4,20 x 4,00 + 13,70 x 7,95 = 125,72


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



7.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_08/2014	m²	16,8 = 4,20(comprimento da cozinha) 4,00(largura da cozinha) = 16,80 Forma analítica: 4,20 x 4,00 = 16,80
7.11	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	108,92 = Cimento queimado para acabamento de piso 13,70(comprimento do pátio) 7,95(largura do pátio) = 108,92 Forma analítica: 13,70 x 7,95 = 108,92
8	REPARO		
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	131,85 = 131,85 (área de cobertura)
8.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	131,85 = 131,85 (área de cobertura)
8.3	BANHEIROS		
8.3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_08/2014	m²	8,57 = Revestimento cerâmico para piso 2,74(área do banheiro feminino) 2,63(área do banheiro masculino) 3,20(área do corredor) = 8,57
8.3.2	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	4,0 = 4,00(quantidade)
8.3.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2,0 = 2,00(quantidade)
8.3.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2,0 = 2,00(quantidade)
8.3.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0 = 2,00(quantidade)
8.3.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0 = 2,00(quantidade)

Total sem BDI	91.729,63
Total do BDI	22.802,05
Total Geral	114.531,68


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



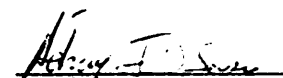


PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - MS

REFORMA DA ESCOLA ELIAS JOSÉ DOS SANTOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	2,52	= Demolição de paredes 8,22(perímetro das paredes) 2,45(altura) 0,80(largura das portas) 2,10(altura) 2,00(quantidade) 0,15(espessura) = 2,52 Forma analítica: [(8,22 x 2,45) - (0,80 x 2,10 x 2,00)] x 0,15 = 2,52
1.2	Demolição de concreto manualmente	m³	0,23	= Demolição da tampa da fossa 1,50(base) 0,10(espessura) 0,23 Forma analítica: 1,50² x 0,10 = 0,23
2	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ALVENARIAS			
2.1	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2,75	= 18,36(perímetro das novas paredes) 0,50(altura) 0,30(largura) = 2,75 Forma analítica: 18,36 x 0,50 x 0,30 = 2,75
2.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	0,53	= 4,00(quantidade) 3,50(altura) 0,04(área) = 0,53 Forma analítica: 4,00 x 3,50 x 0,04 = 0,53
2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	62,78	= 18,36(perímetro das novas paredes) 3,00(altura) 7,70(perímetro da alvenaria em cima das paredes existentes baixas) 1,00(altura) 62,78 Forma analítica: 18,36 x 3,00 + 7,70 x 1,00 = 62,78
3	ACABAMENTO DAS ALVENARIAS			
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	125,56	= 62,78(área da alvenaria) 2,00(área interna e externa)
3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	125,56	= 125,56 (área da chapisco)


Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0




3.3 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.
AF_08/2014

m²

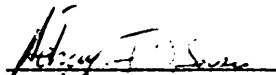
247,01 = Pintura interna em meia parede
29,82(perímetro da sala de aula)
17,60(perímetro da sala de apoio)
16,00(perímetro da cozinha)
10,36(perímetro da secretaria)
8,00(perímetro do banheiro de funcionários)
8,40(perímetro do banheiro feminino)
8,40(perímetro do banheiro masculino)
16,46(perímetro do corredor)
1,00(altura)
= 115,04
Pintura externa
47,18(perímetro)
3,00(altura)
= 141,54
Forma analítica: $47,18 \times 3,00 = 141,54$
Área de esquadrias
0,80 (largura das portas)
0,60 (altura das portas)
9,00 (quantidade de portas)
0,80 (largura das janelas)
0,60 (altura das janelas)
5,00 (quantidade de janelas)
0,50 (largura das janelas dos banheiros)
0,50 (altura das janelas dos banheiros)
3,00 (quantidade)
0,60 (altura do janelão da cozinha)
2,00 (largura do janelão)
1,50 (largura do portão)
0,60 (altura do portão)
= 9,57
Forma analítica: $(0,80 \times 0,60 \times 9,00) + (0,80 \times 0,60 \times 5,00) + (0,50 \times 0,50 \times 3,00) + (0,80 \times 2,00) + 1,50 \times 0,60 = 9,57$
Área Total
=247,01
Forma analítica: $215,04 + 141,54 - 9,57 = 247,01$




Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0

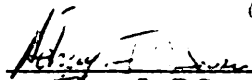
3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_08/2014	m²	157,11 = Área das paredes 29,82(perímetro da sala de aula) 17,60(perímetro da sala de apoio) 16,00(perímetro da cozinha) 10,36(perímetro da secretaria) 8,00(perímetro do banheiro de funcionários) 8,40(perímetro do banheiro feminino) 8,40(perímetro do banheiro masculino) 16,48(perímetro do corredor) 1,50(altura) = 172,56 Área de esquadrias 0,80(largura das portas) 1,50(altura das portas) 9,00(quantidade de portas) 0,80(largura das janelas) 0,40(altura das janelas) 5,00(quantidade de janelas) 0,40(altura do janelão da cozinha) 2,00(largura do janelão) 1,50(largura do portão) 1,50(altura do portão) = 16,45 Forma analítica:(0,80 x 1,50 x 9,00) + (0,80 x 0,40 x 5,00) + (0,50 x 0,50 x 3,00) + (0,40 x 2,00) + 1,50 x 0,60 = 16,45 Área Total =157,11
4	ESQUADRIAS		
4.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE,	m²	4,35 = 0,80(largura)
4.2	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	m²	6,27 = 0,80(largura da janela) 1,10(altura da janela) 2,00(quantidade) 1,10(altura do janelão da cozinha) 2,10(largura do janelão) 0,80(largura da porta) 2,20(altura da janela) = 6,27 Forma analítica:0,80 x 1,10 x 2,00 + 1,10 x 2,10 + 0,80 x 2,20 = 6,27 5,0 = 5,00(quantidade)
4.3	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	
5	EQUIPAMENTOS PARA COZINHA		
5.1	Pla de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.80, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopla 10 cm, assentada.	un	1,0 = 1,00(quantidade)
5.2	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	1,57 = 1,57(área)
6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
6.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,0 = 5,00(quantidade)
6.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,0 = 6,00(quantidade)
6.3	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivoit, marca LLum ou similar	un	6,0 = 6,00(quantidade)
7	BANHEIROS		




Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

7.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_06/2016	m³	5,14 = Aterro com compactação mecanizada para planejar área dos banheiros antigos 12,85(área) 0,40(altura) = 5,14
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	31,25 = 7,53(comprimento) 4,15(largura) = 31,25
7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	31,25 = 31,25(área da cobertura)
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,53 = 7,53(comprimento)
7.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,0 = 3,00(quantidade)
7.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0 = 1,00(quantidade)
7.7	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	1,0 = 1,00(quantidade)
7.8	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6,0 = 6,00(quantidade)
7.9	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	3,0 = 3,00(quantidade)
7.10	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	3,0 = 3,00(quantidade)
7.11	Ralo seco em pvc d = 100 mm, c/ saída soldável 40 mm, com grelha redonda acabamento branco	un	3,0 = 3,00(quantidade)
7.12	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	31,25 = 31,25(área)
7.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	31,25 = 31,25(área)
7.14	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	0,29 = 2,25(área) 0,13(espessura) = 0,29 Forma analítica: 2,25 x 0,13 = 0,29
8	REPARO		
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	110,0 = Retelhamento da escola 110,00(área de cobertura existente)
8.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	110,0 = Reparo no forro de gesso 110,00(área de cobertura existente)
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,0 = 30,00Comprimento (linear)
9	REFORMA NA FRENTE DA ESCOLA		
9.1	Grade e montantes de ferro h=2,10m, inclusive portão, mureta h=40cm pintada com tinta hidrator, altura total=2,50m, exclusive pintura da grade - (padrão CEHOP) - Rev 05_12/2021	m²	62,58 = 6,20(largura das laterais) 12,63(comprimento frontal) 2,50(altura) = 62,58 Forma analítica: (6,20 x 2 + 12,63) x 2,50 = 62,58



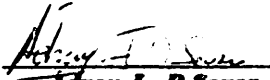

Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil. MSc
 CREA 160190012-0

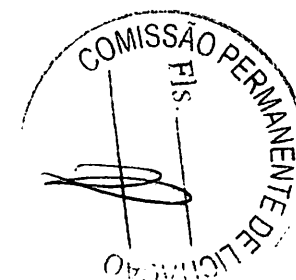
- 9.2 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
- 9.3 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

m² 78,31 = 6,20(largura das laterais)
12,63(comprimento frontal)
= 78,31

m² 78,31 = 78,31(área da cobertura)

Total sem BDI	107.661,39
Total do BDI	26.766,82
Total Geral	134.417,20


Adney J. D. Senon
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0



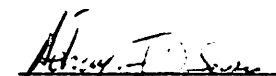


PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB

REFORMA DA ESCOLA JOAO MARTINIANO


MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	Serviços Preliminares			
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	4,39	= Demolição de paredes =10,47(perímetro das paredes) =3,00(altura) =0,80(largura das portas) =2,10(altura) =2,00(quantidade) =0,15(espessura) =4,21 Forma analítica: [(10,47 x 3,00) - (0,80 x 2,10 x 2,00)] x 0,15 = 4,21 Demolição da parede nas prateleiras =1,20(altura) =0,15(espessura) =0,50(comprimento) =2,00(quantidade) =0,18 Forma analítica: (1,20 x 0,15 x 0,50 x 2) = 0,18 =Área total =4,39 Forma analítica: 4,21 + 0,18 = 4,39 m ³
1.2	Demolição de concreto manualmente	m ³	2,37	= Demolição de prateleira de concreto =0,50(largura) =0,10(espessura) =2,80(comprimento) =2,00(quantidade) =0,28 Forma analítica: 2,80 x 0,50 x 0,1 x 2 = 0,28 Tampa da cisterna =4,00(base da cisterna) =0,13(espessura) =2,08 Forma analítica: 4,00 ² x 0,13 = 2,08 Volume total de demolição de concreto =2,37
2	Construção Novas Alvenarias			


Adney J. D. Senon
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0

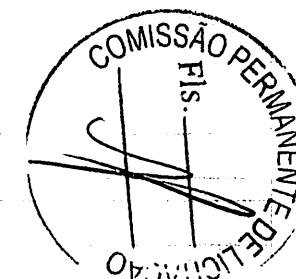


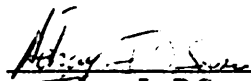
2.1	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m ²	3,26 = =21,70(perímetro das novas paredes) =0,60(altura) =0,30(largura) =3,26 Forma analítica: 21,70 x 0,60 x 0,30 = 3,26
2.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ²	0,39 = =3,00(quantidade) =3,50(altura) =0,04(área) =0,39 Forma analítica: 3,00 x 3,50 x 0,04 = 0,39 m ²
2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	66,8 = =21,70(perímetro das novas paredes) =3,00(altura) =1,70(área de alvenaria da rampa e dos degraus de acesso aos banheiros) =66,80 Forma analítica:21,70 x 3,00 + 1,70 = 66,80 m ²
3	Acabamento das Alvenarias		
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	133,8 = =86,80(área da alvenaria) =2,00(área interna e externa)
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	0,48 = =6,81(comprimento) =0,85(largura) =0,08(espessura) =0,48 Forma analítica:6,81 x 0,85 x 0,08 = 0,48 m ²
3.3	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m ²	48,45 = =3,00(largura) =16,15(comprimento) =48,45 Forma analítica:3,00 x 16,15 = 48,45 m ²


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	481,2 = Pintura interna =23,10(perímetro da área de recreação) =11,80(perímetro da secretária) =15,50(perímetro da sala de apoio) =26,14(perímetro da sala de aula) =13,06(perímetro da cozinha) =12,70(perímetro do depósito) =7,80(perímetro do banheiro feminino) =7,80(perímetro do banheiro masculino) =12,71(perímetro da entrada) =18,33(perímetro do corredor) =3,00(altura) =0,72(perímetro da entrada) =448,44 Forma analítica:(23,10 + 11,80 + 15,50 + 26,14+13,06 + 12,70 + 7,80 + 7,80 + 12,71 + 18,33) x 3,00 + 0,72= 448,44 Pintura externa =16,15(comprimento) =9,35(largura) =51,00 Forma analítica:(16,15 + 9,35) x 2 = 51,00 Área de esquadrias =0,80(largura das portas) =2,10(altura das portas) =8,00(quantidade de portas) =0,80(largura das janelas) =1,00(altura das janelas) =6,00(quantidade de janelas) =18,24 Área Total =481,20
4	Esquadrias		
4.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE,	m²	4,8 = =0,80(largura)
4.2	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferroito e dobradiças conforme desenho	m²	5,36 = =0,85(largura) =1,05(altura) =8,00(quantidade) =5,36 Forma analítica:0,85 x 1,05 x 8,00 = 5,36 m²
5	EQUIPAMENTOS PARA COZINHA		
5.1	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	1,7 = =1,00(comprimento) =0,50(largura) =1,20(área da bancada 02) =1,70 Forma analítica:1,00 x 0,50 + 1,20 = 1,70
5.2	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, un sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,0 = =1,00(quantidade)
6	Instalação Elétrica		
6.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,0 = =10,00(quantidade)
6.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,0 = =2,00(quantidade)

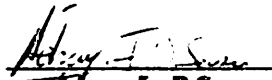



Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

6.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	41,8' = 41,80 (comprimento linear)
6.4	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolet, marca LLum ou similar	un	2,0 = 2,00 (quantidade)
7	RESTAURAÇÃO		
7.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m²	2,08 = Tampa de concreto armado para sistema 16,00 (área da tampa) 0,13 (espessura) = 2,08
8	PISO		
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	7,8 = Contrapiso para sala da secretaria 4,00 (comprimento) 1,95 (largura) = 7,80
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	7,8 = 7,80 (área do cotrapiso)

Total sem BDI	48.135,08
Total do BDI	11.470,66
Total Geral	57.605,64




Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0




AJDS
SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-MS
REFORMA DA ESCOLA BRASILIANO CARDOSO DE MELO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	ACABAMENTO DAS ALVENARIAS			
1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	729,42	Pintura interna 21,40 (perímetro da sala de aula) 17,10 (perímetro da sala de apoio) 27,40 (perímetro da sala de aula) 7,20 (perímetro da secretaria) 7,85 (perímetro do banheiro feminino) 8,45 (perímetro do banheiro masculino) 10,50 (perímetro do corredor) 2,50 (altura) = 244,75 Pintura externa 50,00 (perímetro da escola) 2,80 (altura) 65,00 (perímetro externo do muro) 2,80 (altura) 2,00 (muro interno e externo) = 504,00 Área de esquadrias = 19,33 Área Total = 729,42
2	REFORMA DA ENTRADA DA ESCOLA			
2.1	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m ²	18,0	= 18,00 (área)
2.2	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferroelho e dobradiças conforme desenho	m ²	39,0	65,00 (perímetro externo do muro) 0,80 (altura) = 39,00 Forma analítica: 65,00 x 0,60 = 39,00
3	REPARO			
3.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	131,0	= 131,00 (área de cobertura)
3.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	131,0	= 131,00 (área de cobertura)
3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	174,42	11,40 (perímetro da cozinha) 13,50 (perímetro do hall de entrada) 1,80 (altura) = 174,42




Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0

Total sem BDI	57.296,16
Total do BDI	14.244,16
Total Geral	71.540,31



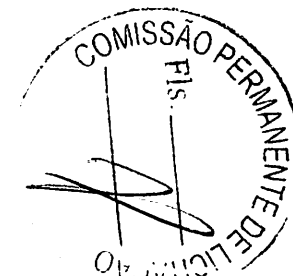
AJDS
SOLUÇÕES EM ECONOMIA CRIATIVA

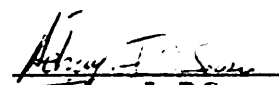
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PR

REFORMA DA CRECHE RITA JOSÉ DINIZ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant. Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	9,47 = Demolição de paredes de tijolo maciço 23,03(comprimento do muro frontal) 1,37(altura) 0,30(espessura) = 9,47 Forma analítica:23,03 x 1,37 x 0,30 = 9,47
2	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ALVENARIAS		
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	5,0 = 10,00(comprimento do muro perto da lavanderia) 0,50(altura) = 5,00
3	ACABAMENTO DAS ALVENARIAS		
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	10,0 = 5,00(área da alvenaria) 2,00(área interna e externa) = 10,00 Forma analítica:5,00 x 2,00 = 10,00
3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	10,0 = 10,00(área de chapisco) = 10,00




Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0

3.3 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. m²
AF_08/2014

662,89

= Pinturas internas salas
29,80(perímetro da sala de aula 1)
23,42(perímetro da sala de aula 2)
29,00(perímetro da sala de aula 3)
10,70(perímetro da sala 4)
10,80(perímetro da sala 5)
12,20(perímetro da sala 6)
16,22(perímetro da sala 7)
23,80(perímetro da diretoria)
1,20(altura)
= 187,25
Pintura externas das salas
57,71(perímetro externo das salas)
1,70(altura)
1,40(perímetro dos pilares)
10,00(quantidade)
1,50(altura)
72,75(área das paredes do pátio)
= 191,86
28,35(perímetro 1)
1,67(altura 1)
29,15(perímetro 2)
2,00(altura 2)
9,65(perímetro 3)
2,13(altura 3)
2,00(pintura interna e externa)
37,47(perímetro 4)
3,00(altura 4)
= 364,81
Esquadrias
= 40,51
Área total de pintura
= 662,89

3.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_08/2014 m²

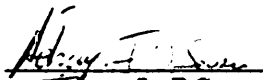
351,2

= Cerâmica internas salas
29,00(perímetro da sala de aula 1)
22,62(perímetro da sala de aula 2)
28,20(perímetro da sala de aula 3)
9,90(perímetro da sala 4)
10,00(perímetro da sala 5)
11,40(perímetro da sala 6)
15,42(perímetro da sala 7)
23,10(perímetro da diretoria)
6,29(perímetro do WC 01)
6,48(perímetro do WC 02)
1,50(altura)
= 243,63
Cerâmica externas das salas
57,71(perímetro externo das salas)
1,50(altura)
1,40(perímetro dos pilares)
10,00(quantidade)
1,50(altura)
= 107,57
Área total de revestimento cerâmico
= 351,20



Adney J. D. Sousa
Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0

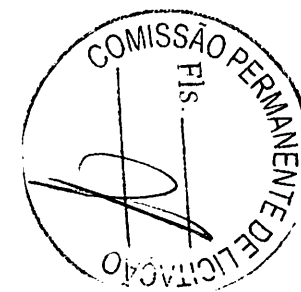
4	REPARO		
4.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	110,0 = 110,00(área de cobertura existente)
4.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	110,0 = 110,00(área de cobertura existente)
4.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,0 = 30,00(comprimento linear)
5	REFORMA NA FRENTE DA ESCOLA		
5.1	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	m ²	34,55 = 1,50(altura) 23,03(comprimento frontal) = 34,55
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	17,33 = Aterro compactado mecanizada para planear desnível na frente da escola 0,30(altura) 57,76(área) = 17,33
5.3	Cobertura em polcarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m ²	11,66 = 3,15(largura) 3,70(comprimento) = 11,66
5.4	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	11,66 = 3,15(largura) 3,70(comprimento) = 11,66
5.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	1,46 = 1,00(largura) 2,85(comprimento) 0,30(altura) = 1,46 Forma analítica:(1,00 x 2 + 2,85) x 0,30 = 1,46
6	COBERTURA DA LAVANDERIA		
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	7,5 = 2,50(largura) 3,00(comprimento) = 7,50
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	7,5 = 7,50(área da cobertura)
7	PLAYGROUND		
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	74,0 = 7,40(largura) 10,00(comprimento) = 74,00 Forma analítica:7,40 x 10,00 = 74,00
7.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	22,2 = 7,40(largura) 10,00(comprimento) 0,30(altura) = 22,20 Forma analítica:7,40 x 10,00 x 0,30 = 22,20
7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	74,0 = 74,00(área da cobertura)


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



7.4	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m²	74,0 = 7,40(largura) 10,00(comprimento) = 74,00 Forma analítica:7,40 x 10,00 = 74,00
7.5	PLAYGROUND AQUARIUS PETIT COM TELHADINHO - PARQUINHO FRESO	un	1,0 = 1,00(quantidade) https://www.mamibrinquedos.com.br/playground/cadeiras-mesas-e-bancos/playground-aquarius-com-telhadinho-freso?parceiro=8625

Total sem BDI	86.486,43
Total do BDI	23.982,49
Total Geral	120.447,92



Adney J. D. Sousa
Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



ELABORAÇÃO:



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Obra: REFORMA DA ESCOLA ELIAS JOSÉ DOS SANTOS

BDI: 24,87 %

Município:

ASSUNÇÃO - PB

BANCO DE DADOS

SINAPI - 07/2022 - Paraíba

ORSE - 07/2022 - Sergipe

SICRO3 - 04/2022 - Paraíba

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS

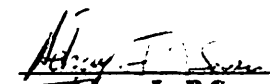
Curva ABC de Insumos

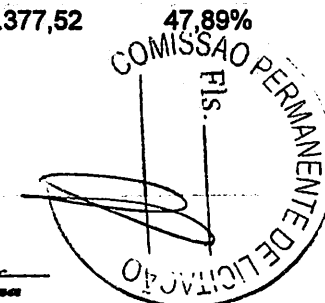
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade			Valor			Total Geral	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Impr dutiva	Oper ativa	Impr dutiva	Operati va	Impro dutiva				
00000559	SINAPI	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	Materia	M	450,576000	0		36,31		16.360,41		16.360,41	12,17 %	12,17%
00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Materia	m²	171,249900	0		48,57		8.317,61		24.678,02	6,19%	18,36%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	556,454689	3		13,91		7.740,28		32.418,31	5,76%	24,12%



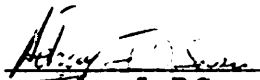
Adney J. D. Sousa
 Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

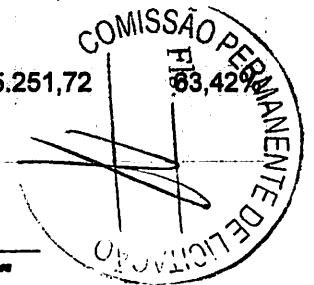
00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Materia	MIL	6,0379000	1.033,92	6.242,71	6.242,71	4,64%	38.661,01	28,76%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	309,6305984	18,73	5.799,38	5.799,38	4,31%	44.460,39	33,08%
00000560	SINAPI	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M	Materia	M	100,1280000	45,42	4.547,81	4.547,81	3,38%	49.008,21	36,46%
00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	287,8680000	14,43	4.153,94	4.153,94	3,09%	53.162,14	39,55%
00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	206,5140000	19,65	4.058,00	4.058,00	3,02%	57.220,14	42,57%
00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Materia	UN	3,6248550	1.048,90	3.802,11	3.802,11	2,83%	61.022,25	45,40%
00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materia	M	255,9321600	13,11	3.355,27	3.355,27	2,50%	64.377,52	47,89%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

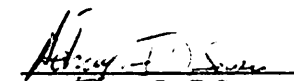


00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	152,275741 2	18,73	2.852,12	2.852,12	2,12%	67.229,65	50,02%
00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	143,934000 0	18,73	2.695,88	2.695,88	2,01%	69.925,53	52,02%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Materia	KG	3.008,77472 46	0,82	2.467,20	2.467,20	1,84%	72.392,73	53,86%
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Materia	L	81,5133000 I	27,97	2.279,93	2.279,93	1,70%	74.672,65	55,55%
00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materia	M	80,5266000 I	27,73	2.233,00	2.233,00	1,66%	76.905,66	57,21%
00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Materia	M	39,4065000 I	52,55	2.070,81	2.070,81	1,54%	78.976,47	58,75%
00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Materia	UN	1.777,30180 00 I	0,91	1.617,34	1.617,34	1,20%	80.593,81	59,96%
00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Materia	m²	118,140000 0 I	13,66	1.613,79	1.613,79	1,20%	82.207,61	61,16%
00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Materia	KG	36,9222000 I	43,04	1.589,13	1.589,13	1,18%	83.796,74	62,34%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	77,6819555 I	18,73	1.454,98	1.454,98	1,08%	85.251,72	63,42%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

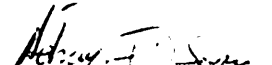


00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materia	m²	10,0237368	137,35	1.376,76	1.376,76	1,02%	86.628,48	64,45%
00012872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	70,0957642	18,73	1.312,89	1.312,89	0,98%	87.941,37	65,42%
00001297	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Materia	m²	33,1250000	39,30	1.301,81	1.301,81	0,97%	89.243,19	66,39%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.021,2316243	1,21	1.235,69	1.235,69	0,92%	90.478,88	67,31%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	56,7579604	18,73	1.063,08	1.063,08	0,79%	91.541,95	68,10%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Materia	KG	1.056,7412695	0,99	1.046,17	1.046,17	0,78%	92.588,13	68,88%
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Materia	KG	1.116,5304000	0,93	1.038,37	1.038,37	0,77%	93.626,50	69,65%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.021,2316243	1,01	1.031,44	1.031,44	0,77%	94.657,94	70,42%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1.021,2316243	0,87	888,47	888,47	0,66%	95.546,42	71,08%
00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materia	M	281,8978800	2,49	701,93	701,93	0,52%	96.248,34	71,60%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

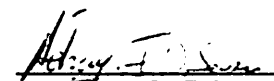


00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR , SEM FRETE)	Materia	m ³	6,0076800	113,8 3	683,85	683,85	0,51%	96.932,20	72,11%
00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	36,5979370	18,49	676,70	676,70	0,50%	97.608,89	72,62%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	44,5716374	13,88	618,65	618,65	0,46%	98.227,55	73,08%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	31,4490095	18,73	589,04	589,04	0,44%	98.816,59	73,51%
00036794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Materia	UN	3,0000000	193,0 6	579,18	579,18	0,43%	99.395,77	73,95%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	410,022200 0	1,36	557,63	557,63	0,41%	99.953,40	74,36%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	343,069962 7	1,43	490,59	490,59	0,36%	100.443,99	74,73%
M1097 3	SICRO	Pedra de mão ou rachão	Materia	m ³	3,3000000	147,5 4	486,88	486,88	0,36%	100.930,87	75,09%
00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Materia	KG	2,2142700	218,1 4	483,02	483,02	0,36%	101.413,89	75,45%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	31,8671412	15,10	481,19	481,19	0,36%	101.895,08	75,81%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil. MSc
 CREA 160190012-0

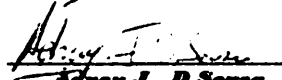


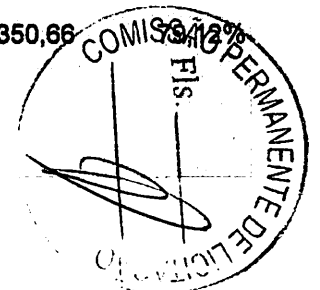
00034494	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Materia	m³	0,8200000	557,20	456,90	456,90	0,34%	102.351,99	76,15%
00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Materia	UN	1,0000000	452,80	452,80	452,80	0,34%	102.804,79	76,48%
00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materia	m³	6,4250000	68,67	441,20	441,20	0,33%	103.245,99	76,81%
00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Materia	CJ	5,0000000	78,20	391,00	391,00	0,29%	103.636,99	77,10%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	410,0222000	0,92	377,22	377,22	0,28%	104.014,21	77,38%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

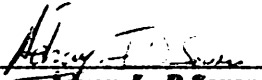


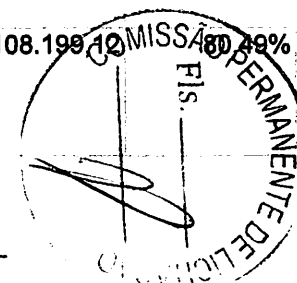
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	23,6805161	15,62	369,89	369,89	0,28%	104.384,10	77,66%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materia	m³	2,5538801	139,14	355,35	355,35	0,26%	104.739,45	77,92%
00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3/8" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Materia	UN	18,0000000	19,32	347,76	347,76	0,26%	105.087,21	78,18%
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Materia	KG	7,6692000	35,16	269,65	269,65	0,20%	105.356,86	78,38%
P9824	SICRO	Servente	Mão de Obra	h	12,8465563	20,56	264,13	264,13	0,20%	105.620,98	78,58%
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Materia	M	12,0000000	20,79	249,48	249,48	0,19%	105.870,46	78,76%
00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	Materia	UN	3,0000000	81,16	243,48	243,48	0,18%	106.113,94	78,94%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	343,0699627	0,69	236,72	236,72	0,18%	106.350,66	79,13%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

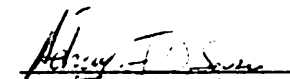


00001747	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE *56 X 33 X 12* CM	Materia I	UN	1,0000000	232,08	232,08	232,08	0,17%	106.582,74	79,29%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Materia I	KG	42,0642000	5,49	230,93	230,93	0,17%	106.813,67	79,46%
M04243	SICRO	Cimento Portland CP II - 32 saco	Materia I	kg	397,4959066	0,58	230,55	230,55	0,17%	107.044,22	79,64%
00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materia I	M	7,3694208	27,03	199,20	199,20	0,15%	107.243,42	79,78%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	124,1242400	1,57	194,88	194,88	0,14%	107.438,29	79,93%
00039027	SINAPI	PRÉGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Materia I	KG	5,4780000	31,72	173,76	173,76	0,13%	107.612,05	80,06%
M00823	SICRO	Areia média lavada	Materia I	m³	0,8716477	190,69	166,21	166,21	0,12%	107.778,27	80,18%
00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Materia I	KG	2,7500000	52,63	144,73	144,73	0,11%	107.923,00	80,29%
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	7,6054250	18,73	142,45	142,45	0,11%	108.065,45	80,40%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	9,6304249	13,88	133,67	133,67	0,10%	108.199,12	80,49%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

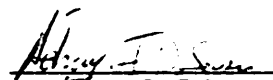


00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Materia	CEN TO	3,3880000	31,67	107,30	107,30	0,08%	108.306,42	80,57%
00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Materia	KG	109,6040000	0,97	106,32	106,32	0,08%	108.412,73	80,65%
00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Materia	KG	3,2868000	31,99	105,14	105,14	0,08%	108.517,88	80,73%
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Materia	310 ML	1,9890900	52,28	103,99	103,99	0,08%	108.621,87	80,81%
00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materia	M	11,3328720	8,62	97,69	97,69	0,07%	108.719,56	80,88%
00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Materia	UN	2,7113550	34,53	93,62	93,62	0,07%	108.813,18	80,95%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,9824708	18,73	93,32	93,32	0,07%	108.906,50	81,02%
00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Materia	M	12,0000000	7,49	89,88	89,88	0,07%	108.996,38	81,09%
00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Materia	m³	0,7219729	121,74	87,89	87,89	0,07%	109.084,28	81,15%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	46,1908700	1,87	86,38	86,38	0,06%	109.170,65	81,22%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0




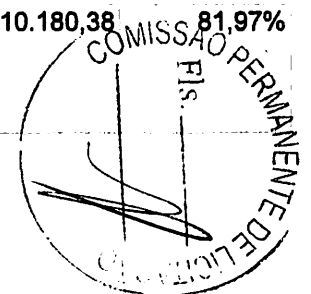
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	46,1908700	1,84	84,99	84,99	0,06%	109.255,64	81,28%
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Materia	M	13,4730120	6,30	84,88	84,88	0,06%	109.340,52	81,34%
00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Materia	PAR	0,8136878	101,89	82,91	82,91	0,06%	109.423,43	81,41%
P98213	SICRO	Pedreiro	Mão de Obra	h	2,9556404	25,32	74,84	74,84	0,06%	109.498,27	81,46%
00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Materia	M	26,3676000	2,83	74,62	74,62	0,06%	109.572,89	81,52%
00010908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Materia	UN	3,0000000	24,77	74,31	74,31	0,06%	109.647,20	81,57%
00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Materia	UN	6,0000000	12,31	73,86	73,86	0,05%	109.721,06	81,63%
00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Materia	UN	6,0000000	11,81	70,86	70,86	0,05%	109.791,92	81,68%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

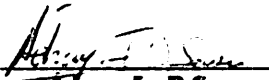


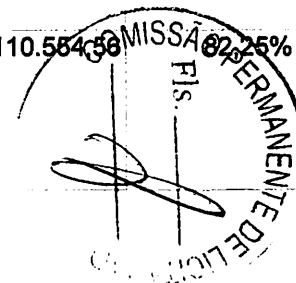
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	124,1242400	0,56	69,51	69,51	0,05%	109.861,43	81,73%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Materia	KG	1,8126400	36,89	66,87	66,87	0,05%	109.928,30	81,78%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	57,7319636	0,94	54,27	54,27	0,04%	109.982,56	81,82%
00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Materia	UN	2,0000000	26,07	52,14	52,14	0,04%	110.034,70	81,86%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	2,7394309	18,78	51,45	51,45	0,04%	110.086,15	81,90%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Materia	UN	6,0000000	7,92	47,52	47,52	0,04%	110.133,67	81,93%
00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Materia	UN	9,0000000	5,19	46,71	46,71	0,03%	110.180,38	81,97%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

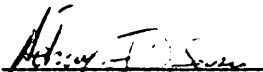


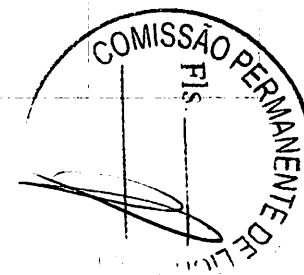
00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Materia	KG	1,2300000	36,89	45,37	45,37	0,03%	110.225,76	82,00%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Materia	UN	5,0000000	9,02	45,10	45,10	0,03%	110.270,86	82,04%
00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	2,3491415	19,10	44,87	44,87	0,03%	110.315,72	82,07%
00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	Serviços	m³	0,8200000	53,91	44,21	44,21	0,03%	110.359,93	82,10%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,9772780	13,88	41,32	41,32	0,03%	110.401,25	82,13%
00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Materia	KG	1,2015360	33,83	40,65	40,65	0,03%	110.441,90	82,16%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	32,9483880	1,17	38,55	38,55	0,03%	110.480,45	82,19%
00006148	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Materia	UN	3,0000000	12,42	37,26	37,26	0,03%	110.517,71	82,22%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Materia	UN	11,0000000	3,35	36,85	36,85	0,03%	110.584,38	82,25%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0




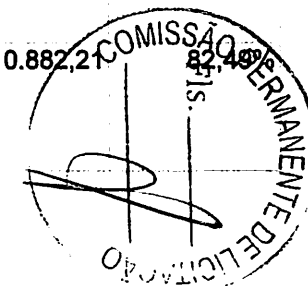
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Materia	KG	0,3176000	115,8 1	36,78	36,78	0,03%	110.591,34	82,27%
00007342	SINAPI	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	Materia	KG	8,2605600	3,59	29,66	29,66	0,02%	110.621,00	82,30%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR , SEM FRETE	Materia	m³	0,2406576	121,1 1	29,15	29,15	0,02%	110.650,14	82,32%
00005069	SINAPI	PRÉGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Materia	KG	0,8200000	32,36	26,54	26,54	0,02%	110.676,68	82,34%
00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Materia	KG	0,8580000	26,84	23,03	23,03	0,02%	110.699,71	82,36%
00011680	SINAPI	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	Materia	UN	1,0000000	20,37	20,37	20,37	0,02%	110.720,08	82,37%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Materia	UN	11,0000000	1,74	19,14	19,14	0,01%	110.739,22	82,38%
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materia	M	1,0004000	18,51	18,52	18,52	0,01%	110.757,74	82,40%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

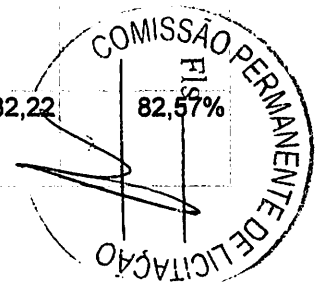



00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0030425	6.058,70		18,43		18,43	0,01%	110.776,17	82,41%	
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Materia	KWH	17,1401500	0,98		16,80		16,80	0,01%	110.792,97	82,42%	
00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Materia	UN	3,0000000	5,59		16,77		16,77	0,01%	110.809,74	82,44%	
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Materia	CENTRO	0,3139000	50,36		15,81		15,81	0,01%	110.825,55	82,45%	
00039315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Materia	UN	36,2528000	0,43		15,59		15,59	0,01%	110.841,13	82,46%	
00007608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	Materia	UN	1,0000000	14,16		14,16		14,16	0,01%	110.855,29	82,47%	
E95793	SICRO	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	Equipamento	UN	0,0353140	0,0057488	366,18	94,06	12,93	0,54	13,47	0,01%	110.868,77	82,48%
00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Materia	UN	3,0000000	4,48		13,44		13,44	0,01%	110.882,21	82,49%	


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

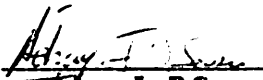


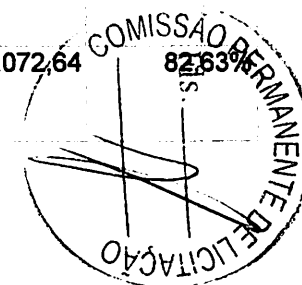
00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Materia	UN	9,0000000		1,48		13,32		13,32	0,01%	110.895,53	82,50%
00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Materia	UN	1,0000000		13,31		13,31		13,31	0,01%	110.908,84	82,51%
00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Materia	UN	0,6128191		21,22		13,00		13,00	0,01%	110.921,84	82,52%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	32,9483880		0,39		12,85		12,85	0,01%	110.934,69	82,53%
E95193	SICRO	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	Equipamento	UN	0,2056404	0,0000000	59,00	29,44	12,13	0,00	12,13	0,01%	110.946,82	82,54%
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Materia	UN	0,1627200		73,47		11,96		11,96	0,01%	110.958,78	82,55%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0020686		5.680,97		11,75		11,75	0,01%	110.970,53	82,56%
E95923	SICRO	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	Equipamento	UN	0,0335722	0,0000000	348,25	85,02	11,69	0,00	11,69	0,01%	110.982,22	82,57%



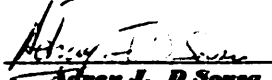

Adney J. D. Sena
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Materia	UN	5,3400000	2,11	11,27	11,27	0,01%	110.993,49	82,57%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Materia	L	1,4506108	7,55	10,95	10,95	0,01%	111.004,44	82,58%
00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0414968	262,22	10,88	10,88	0,01%	111.015,32	82,59%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.021,2316243	0,01	10,21	10,21	0,01%	111.025,53	82,60%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Materia	UN	36,2528000	0,27	9,79	9,79	0,01%	111.035,32	82,60%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7,1440000	1,33	9,50	9,50	0,01%	111.044,82	82,61%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Materia	KG	0,3002400	31,21	9,37	9,37	0,01%	111.054,19	82,62%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Materia	UN	0,1422720	64,84	9,22	9,22	0,01%	111.063,42	82,63%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Materia	L	0,9918144	9,30	9,22	9,22	0,01%	111.072,64	82,63%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

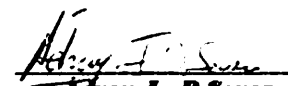


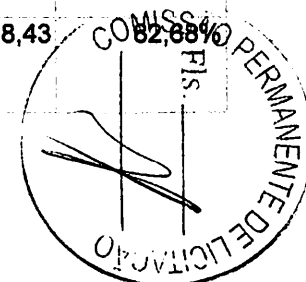
00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Materia	UN	7,0800000	1,23	8,71	8,71	0,01%	111.081,35	82,64%
00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Materia	UN	40,0200000	0,21	8,40	8,40	0,01%	111.089,76	82,65%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7,1440000	0,97	6,93	6,93	0,01%	111.096,69	82,65%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Materia	KG	0,2050000	31,75	6,51	6,51	0,00%	111.103,19	82,66%
00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Materia	UN	0,2042732	27,59	5,64	5,64	0,00%	111.108,83	82,66%
00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Materia	KG	0,0600480	83,68	5,02	5,02	0,00%	111.113,85	82,66%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0002587	17,94 8,53	4,64	4,64	0,00%	111.118,50	82,67%
00006038	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	Materia	UN	1,0000000	4,55	4,55	4,55	0,00%	111.123,05	82,67%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Materia	UN	1,8504660		2,23		4,13		4,13	0,00%	111.127,17	82,67%
00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000042		744.940,65		3,13		3,13	0,00%	111.130,30	82,68%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Materia	L	0,2240768		10,47		2,35		2,35	0,00%	111.132,65	82,68%
00000013	SINAPI	ESTOPA	Materia	KG	0,1500000		11,05		1,66		1,66	0,00%	111.134,31	82,68%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Materia	UN	0,3252000		3,12		1,01		1,01	0,00%	111.135,32	82,68%
E9064	SICRO 3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	Equipamento	UN	0,2344301	0,3824912	1,94	1,32	0,45	0,51	0,96	0,00%	111.136,28	82,68%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra	H	0,0464496		17,96		0,83		0,83	0,00%	111.137,12	82,68%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Materia	UN	0,6000000		1,13		0,68		0,68	0,00%	111.137,79	82,68%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Materia	KG	0,0200000		31,75		0,64		0,64	0,00%	111.138,43	82,68%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



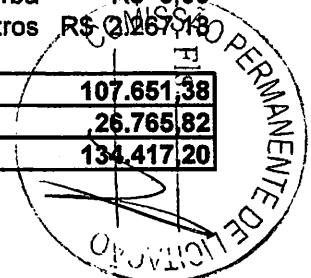
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	57,7319636	0,01		0,58		0,58	0,00%	111.139,01	82,68%	
00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Materia	UN	0,0000052	105.452,71		0,55		0,55	0,00%	111.139,56	82,68%	
E9071	SICRO 3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	Equipamento	UN	0,5860752	0,0308461	0,89	0,61	0,52	0,02	0,54	0,00%	111.140,10	82,68%

Totais por Tipo

Equipamento	R\$ 2.353,09
Equipamento para Aquisição	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 34.668,05
Material	R\$ 70.908,93
Serviços	R\$ 932,68
Taxas	R\$ 10,21
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Outros	R\$ 2167,18

Adney J. D. Sousa
Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

Total sem BDI	107.651,38
Total do BDI	26.765,82
Total Geral	134.417,20





ELABORAÇÃO:

AJDS

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Obra:

REFORMA DA ESCOLA ELIAS JOSÉ DOS SANTOS

BDI: 24,87 %

Município:

ASSUNÇÃO - PB

BANCO DE DADOS

SINAPI - 07/2022 - Paraíba

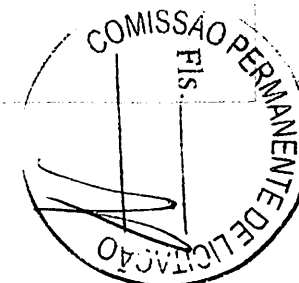
ORSE - 07/2022 - Sergipe

SICRO3 - 04/2022 - Paraíba

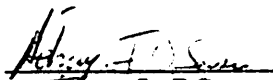
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS

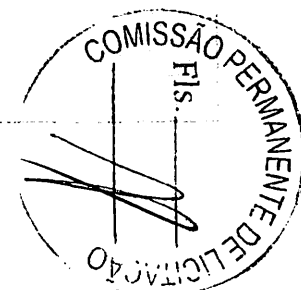
Códig	Banco	Descrição	Tipo	U	Quant	Valor	Total	Peso	Peso Acumulado (%)
o				nd	.	Unit		(%)	
5015	ORSE	Grade e montantes de ferro h=2,10m, inclusive portão, mureta h=40cm pintada com tinta hidrator, altura total=2,50m, exclusive pintura da grade - (padrão CEHOP) - Rev 05_12/2021	Esquadrias de Ferro	m ²	62,58	857,46	53.659,84	39,92	39,92
87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	157,11	90,95	14.289,15	10,63	50,55
94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m ²	219,56	41,11	9.026,11	6,71	57,27
92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m ²	109,56	81,80	8.962,00	6,67	63,93
103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m ²	62,78	88,55	5.559,16	4,14	68,07

Adney J. D. Sousa
Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0




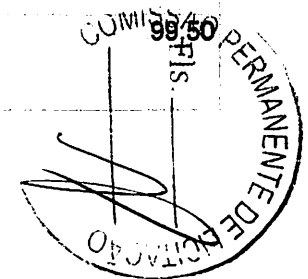
87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	125,56	36,86	4.628,14	3,44	71,51
96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	110,0	39,55	4.350,50	3,24	74,75
3547	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	Conversão InfoWOrca	un	5,0	824,14	4.120,70	3,07	77,81
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	4,35	915,22	3.981,20	2,96	80,78
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	247,01	15,38	3.799,01	2,83	83,60
12105	ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	Esquadrias de Ferro	m²	6,27	537,20	3.368,24	2,51	86,11
94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	37,53	81,75	3.068,07	2,28	88,39
7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m³	0,82	3.114,28	2.553,70	1,90	90,29
93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	31,25	56,25	1.757,81	1,31	91,60
87757	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	31,25	53,83	1.682,18	1,25	92,85


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



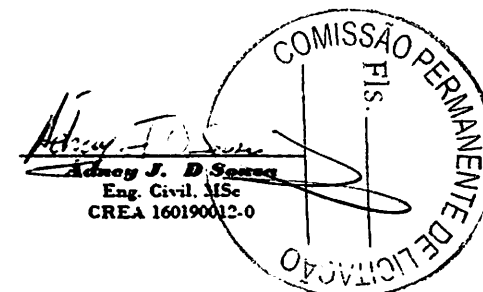
12263	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	1.465,31	1.465,31	1,09	93,94
86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	3,0	464,85	1.394,55	1,04	94,98
150605	SICRO	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento		m³	2,75	461,16	1.268,19	0,94	95,92
89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	6,0	141,72	850,32	0,63	96,55
10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,57	517,72	812,82	0,60	97,16
12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Luminárias Internas	un	6,0	122,17	733,02	0,55	97,70
94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	5,14	116,49	598,75	0,45	98,15
86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	1,0	555,39	555,39	0,41	98,56
87879	SINAPI	CHÁPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	125,56	4,22	529,86	0,39	98,96
1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	3,0	150,35	451,05	0,34	99,29
1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	3,0	95,26	285,78	0,21	99,50


Adney J. D. Sena
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U N	6,0	26,08	156,48	0,12	99,62
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U N	5,0	30,86	154,30	0,11	99,74
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	2,52	50,57	127,43	0,09	99,83
1700	ORSE	Ralo seco em pvc d = 100 mm, c/ saída soldavel 40 mm, com grelha redonda acabamento branco	Caixas de Inspeção	un	3,0	28,18	84,54	0,06	99,89
2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	81,16	81,16	0,06	99,95
13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	Demolições / Remoções	m³	0,23	271,55	62,45	0,05	100,00

Total sem BDI	107.651,38
Total do BDI	26.765,82
Total Geral	134.417,20





ELABORAÇÃO:

AJDS
SOLUÇÃO DE PROBLEMAS CRL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Obra: REFORMA DA CRECHE RITA JOSÉ DINIZ

BDI: 24,87 %

Município: ASSUNÇÃO - PB

BANCO DE DADOS

SINAPI - 07/2022 - Paraíba

ORSE - 07/2022 - Sergipe

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS

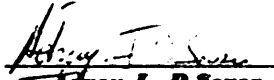
Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade			Valor			Peso	Valor	Peso
					Operativa	Impro dutiva	Oper ativa	Impro dutiva	Operati va	Improd utiva			
00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Materia	m ²	382,808000	0	48,57	18.592,98	18.592,98	15,44 %	18.592,98	15,44%	
2212	Próprio	PLAYGROUND AQUARIUS PETIT COM TELHADINHO - PARQUINHO FRESO	Outros	un	1,0000000		17,97	17.977,53	17.977,53	14,93 %	36.570,51	30,36%	
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	481,221312	1	13,91	6.693,79	6.693,79	5,56%	43.264,30	35,92%	
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Materia	L	218,753700	0	27,97	6.118,54	6.118,54	5,08%	49.382,84	41,00%	
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	323,427104	0	18,73	6.057,79	6.057,79	5,03%	55.440,63	46,03%	

Adney J. D. Sousa
Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

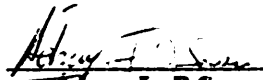


00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Materia	MIL	5,2662500	1.033,92	5.444,88	5.444,88	4,52%	60.885,51	50,55%
00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materia	m³	49,4125000	68,67	3.393,16	3.393,16	2,82%	64.278,67	53,37%
00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materia	M	190,3840000	13,11	2.495,93	2.495,93	2,07%	66.774,61	55,44%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	125,4479552	18,73	2.349,64	2.349,64	1,95%	69.124,25	57,39%
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Materia	KG	2.156,3680000	0,93	2.005,42	2.005,42	1,66%	71.129,67	59,05%
00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materia	M	59,9025000	27,73	1.661,10	1.661,10	1,38%	72.790,76	60,43%
00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Materia	M	31,5000000	52,55	1.655,33	1.655,33	1,37%	74.446,09	61,81%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

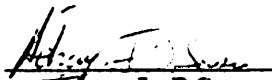


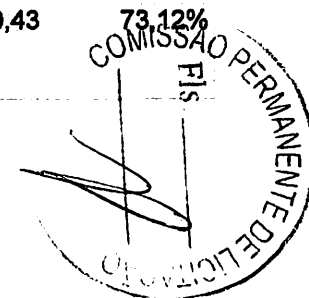
00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Materia l	m ²	118,140000 0	13,66	1.613,79	1.613,79	1,34%	76.059,88	63,15%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	71,9720802	18,73	1.348,04	1.348,04	1,12%	77.407,92	64,27%
00012872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	70,0957642	18,73	1.312,89	1.312,89	1,09%	78.720,81	65,36%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.081,99381 66	1,21	1.309,21	1.309,21	1,09%	80.030,02	66,44%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.081,99381 66	1,01	1.092,81	1.092,81	0,91%	81.122,84	67,35%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1.081,99381 66	0,87	941,33	941,33	0,78%	82.064,17	68,13%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	43,0641400	18,73	806,59	806,59	0,67%	82.870,76	68,80%
00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	31,9833477	18,49	591,37	591,37	0,49%	83.462,14	69,29%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	403,080772 6	1,43	576,41	576,41	0,48%	84.038,54	69,77%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	408,841410 0	1,36	556,02	556,02	0,46%	84.594,57	70,23%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

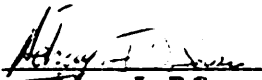


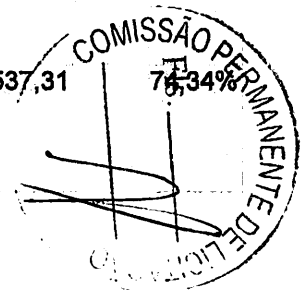
00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materia I	M	209,699500 0	2,49	522,15	522,15	0,43%	85.116,72	70,67%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	33,1561560	13,88	460,21	460,21	0,38%	85.576,93	71,05%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Materia I	KG	77,2640000	5,49	424,18	424,18	0,35%	86.001,11	71,40%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	26,3069398	15,10	397,23	397,23	0,33%	86.398,34	71,73%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	21,0680352	18,78	395,66	395,66	0,33%	86.794,00	72,06%
00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50 I	Materia I	KG	1,7700000	218,1 4	386,11	386,11	0,32%	87.180,11	72,38%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	408,841410 0	0,92	376,13	376,13	0,31%	87.556,24	72,69%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	403,080772 6	0,69	278,13	278,13	0,23%	87.834,37	72,92%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Materia I	KG	287,888670 7	0,82	236,07	236,07	0,20%	88.070,43	73,12%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

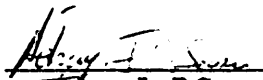


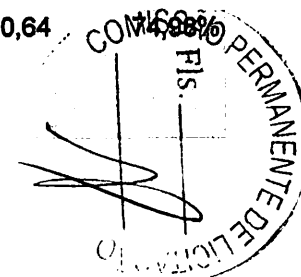
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	123,9604300	1,87	231,81	231,81	0,19%	88.302,24	73,31%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	123,9604300	1,84	228,09	228,09	0,19%	88.530,33	73,50%
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Materia	KG	5,7050000	35,16	200,59	200,59	0,17%	88.730,91	73,67%
00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Materia	UN	182,8826000	0,91	166,42	166,42	0,14%	88.897,34	73,81%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	97,0485040	1,57	152,37	152,37	0,13%	89.049,70	73,93%
00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Materia	KG	2,7500000	52,63	144,73	144,73	0,12%	89.194,44	74,05%
00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Materia	KG	4,0750000	31,72	129,26	129,26	0,11%	89.323,70	74,16%
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Materia	CEN TO	3,3880000	31,67	107,30	107,30	0,09%	89.430,99	74,25%
00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Materia	KG	109,6040000	0,97	106,32	106,32	0,09%	89.537,31	76,34%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0




00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materia	m³	0,7240937	139,14	100,75	100,75	0,08%	89.638,06	74,42%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Materia	L	11,1561566	7,55	84,23	84,23	0,07%	89.722,29	74,49%
00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materia	M	9,6498150	8,62	83,18	83,18	0,07%	89.805,47	74,56%
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Materia	310 ML	1,5900000	52,28	83,13	83,13	0,07%	89.888,60	74,63%
00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Materia	KG	2,4450000	31,99	78,22	78,22	0,06%	89.966,81	74,69%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Materia	KG	75,5216482	0,99	74,77	74,77	0,06%	90.041,58	74,76%
00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Materia	KG	2,1766500	33,83	73,64	73,64	0,06%	90.115,21	74,82%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Materia	L	7,6277088	9,30	70,94	70,94	0,06%	90.186,15	74,88%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materia	m³	0,5031760	137,35	69,11	69,11	0,06%	90.255,26	74,93%
00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR , SEM FRETE	Materia	m³	0,4549199	121,74	55,38	55,38	0,05%	90.310,64	74,98%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

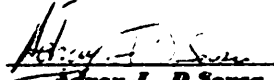


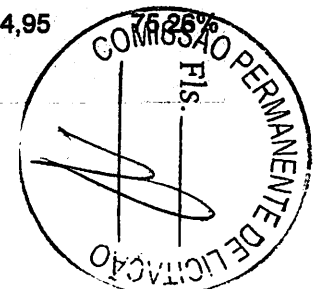
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	97,0485040	0,56	54,35	54,35	0,05%	90.364,99	75,02%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	49,0627000	0,94	46,12	46,12	0,04%	90.411,11	75,06%
00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Materia	KG	1,0883250	36,89	40,15	40,15	0,03%	90.451,26	75,10%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0019892	17,94 8,53	35,70	35,70	0,03%	90.486,96	75,13%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,8859920	15,62	29,46	29,46	0,02%	90.516,42	75,15%
00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000323	744,9 40,65	24,06	24,06	0,02%	90.540,48	75,17%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

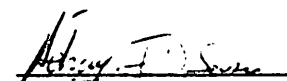


00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Materia	KG	0,8580000	26,84	23,03	23,03	0,02%	90.563,51	75,19%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Materia	m³	0,1516400	121,11	18,37	18,37	0,02%	90.581,88	75,20%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0025114	6.058,70	15,22	15,22	0,01%	90.597,09	75,22%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.081,9938166	0,01	10,82	10,82	0,01%	90.607,91	75,23%
00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHADO	Materia	PAR	0,1055364	101,89	10,75	10,75	0,01%	90.618,67	75,23%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Materia	KW	9,0310530	0,98	8,85	8,85	0,01%	90.627,52	75,24%
00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Materia	M	2,7132000	2,83	7,68	7,68	0,01%	90.635,19	75,25%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Materia	KG	0,2400000	31,21	7,49	7,49	0,01%	90.642,68	75,25%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra	H	0,3572287	17,96	6,42	6,42	0,01%	90.649,10	75,26%
00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,3063376	19,10	5,85	5,85	0,00%	90.654,95	75,26%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Materia	UN	0,0000408	105,4 52,71	4,30	4,30 0,00%	90.659,25	75,27%
00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Materia	KG	0,0480000	83,68	4,02	4,02 0,00%	90.663,27	75,27%
00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0142415	262,2 2	3,73	3,73 0,00%	90.667,01	75,27%
00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Materia	UN	0,0799141	21,22	1,70	1,70 0,00%	90.668,70	75,28%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Materia	CEN TO	0,0323000	50,36	1,63	1,63 0,00%	90.670,33	75,28%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Materia	L	0,1088325	10,47	1,14	1,14 0,00%	90.671,47	75,28%



Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0001648	5.680,97	0,94	0,94 0,00%	90.672,40	75,28%
00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Materia	UN	0,0266380	27,59	0,73	0,73 0,00%	90.673,14	75,28%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	49,0627000	0,01	0,49	0,49 0,00%	90.673,63	75,28%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 2.585,41
Equipamento para Aquisição	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 20.449,09
Material	R\$ 46.307,42
Serviços	R\$ 941,33
Taxas	R\$ 10,82
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Outros	R\$ 20.379,56

Total sem BDI	96.465,43
Total do BDI	23.982,49
Total Geral	120.447,92


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0





ELABORAÇÃO:

AJDS
SOLUÇÃO PROPOSTA

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Obra: REFORMA DA CRECHE RITA JOSÉ DINIZ

BDI: 24,87 %

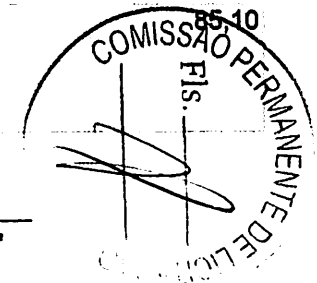
Município: ASSUNÇÃO - PB

BANCO DE DADOS
SINAPI - 07/2022 - Paraíba
ORSE - 07/2022 - Sergipe

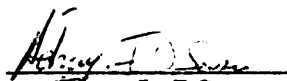
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS

Códig	Banco	Descrição	Tipo	U	Quant	Valor	Total	Peso	Peso Acumulado (%)
o				nd	.	Unit		(%)	
87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	351,2	90,95	31.941,64	26,52	26,52
7640	ORSE	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	Alambrados e Gradis	m²	34,55	640,49	22.128,92	18,37	44,89
2212	Próprio	PLAYGROUND AQUARIUS PETIT COM TELHADINHO - PARQUINHO FRESO	Outros	un	1,0	17.977,53	17.977,53	14,93	59,82
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	662,89	15,38	10.195,24	8,46	68,28
94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	191,5	41,11	7.872,56	6,54	74,82
92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	81,5	81,80	6.666,70	5,53	80,35
10042	ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	Paisagismo	m²	74,0	77,29	5.719,46	4,75	85,10

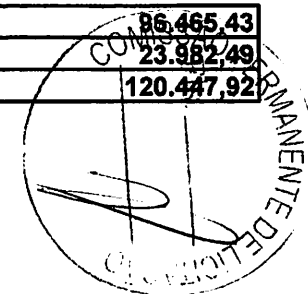
Adney J. D. Sousa
Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0



9215	ORSE	Cobertura em polycarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	Conversão InfoWOrca	m²	11,66	396,18	4.619,45	3,84	88,94
94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	39,53	116,49	4.604,84	3,82	92,76
96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	110,0	39,55	4.350,50	3,61	96,37
94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	30,0	81,75	2.452,50	2,04	98,41
97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	9,47	95,07	900,31	0,75	99,15
103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	6,46	88,55	572,03	0,47	99,63
87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	10,0	36,86	368,60	0,31	99,94
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	10,0	4,22	42,20	0,04	99,97
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	11,66	3,04	35,44	0,03	100,00


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

Total sem BDI	86.465,43
Total do BDI	23.982,49
Total Geral	120.447,92





ELABORAÇÃO:

AJDS
SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Obra: REFORMA DA ESCOLA BRASILIANO CARDOSO DE MELO

BDI: 24,87 %

Município:

ASSUNÇÃO - PB

BANCO DE DADOS

SINAPI - 07/2022 - Paraíba

ORSE - 07/2022 - Sergipe

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS

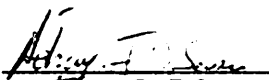
Curva ABC de Insumos

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade			Valor		Total Geral	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulad o
				Operativa	Impro dutiva	Oper ativa	Impro dutiva	Operati va				
00000536	SINAPI REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Materia	m ²	190,1178000			48,57	9.234,02	9.234,02	12,91 %	9.234,02	12,91%
00007356	SINAPI TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Materia	L	240,7086000			27,97	6.732,62	6.732,62	9,41%	15.966,64	22,32%
00036238	SINAPI FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Materia	m ²	135,2706000			35,93	4.860,27	4.860,27	6,79%	20.826,91	29,11%
00006111	SINAPI SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	345,9392935			13,91	4.812,02	4.812,02	6,73%	25.638,93	35,84%

Adney J. D. Sousa
Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

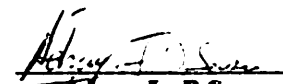


00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Materia	MIL	3,6025000	1,033 ,92	3.724,70	3.724,70	5,21%	29.363,63	41,04%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	175,5000000	18,73	3.287,12	3.287,12	4,59%	32.650,74	45,64%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	160,6268664	18,73	3.008,54	3.008,54	4,21%	35.659,28	49,85%
00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Materia	M	314,6358000	9,41	2.960,72	2.960,72	4,14%	38.620,01	53,98%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	138,0383585	18,73	2.585,46	2.585,46	3,61%	41.205,46	57,60%
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	75,0016501	14,85	1.113,77	1.113,77	1,56%	42.319,24	59,15%
00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	289,8637000	3,54	1.026,12	1.026,12	1,43%	43.345,36	60,59%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

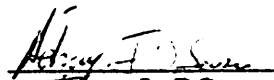


00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Materia I	KG	1.070,9388000	0,93	995,97	995,97	1,39%	44.341,33	61,98%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	581,3149200	1,21	703,39	703,39	0,98%	45.044,72	62,96%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	581,3149200	1,01	587,13	587,13	0,82%	45.631,85	63,78%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	581,3149200	0,87	505,74	505,74	0,71%	46.137,59	64,49%
00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Materia I	KG	9,3141000	42,86	399,20	399,20	0,56%	46.536,79	65,05%
00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	17,5867762	18,49	325,18	325,18	0,45%	46.861,97	65,50%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	182,8321800	1,43	261,45	261,45	0,37%	47.123,42	65,87%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	136,4015400	1,87	255,07	255,07	0,36%	47.378,49	66,23%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	136,4015400	1,84	250,98	250,98	0,35%	47.629,47	66,58%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

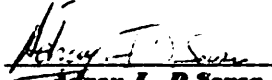


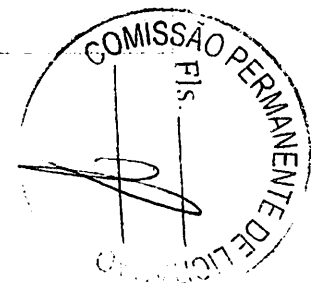
00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4"(6,35 MM) X 25 MM	Materia I	CEN TO	4,3623000	54,31	236,92	236,92	0,33%	47.866,39	66,91%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	158,7222000	1,36	215,86	215,86	0,30%	48.082,25	67,21%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Materia I	KG	38,3724000	5,49	210,66	210,66	0,29%	48.292,92	67,50%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	11,7875163	15,10	177,99	177,99	0,25%	48.470,91	67,75%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	158,7222000	0,92	146,02	146,02	0,20%	48.616,93	67,96%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Materia I	KG	176,8221000	0,82	144,99	144,99	0,20%	48.761,93	68,16%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	182,8321800	0,69	126,15	126,15	0,18%	48.888,08	68,34%
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Materia I	CEN TO	2,8951000	31,67	91,69	91,69	0,13%	48.979,77	68,46%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	85,9360000	0,94	80,78	80,78	0,11%	49.060,55	68,58%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materia	m³	0,5349240	139,14	74,43	74,43	0,10%	49.134,98	68,68%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	17,4230000	1,57	27,35	27,35	0,04%	49.162,33	68,72%
00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Materia	PAR	0,2683699	101,89	27,34	27,34	0,04%	49.189,68	68,76%
00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,7715635	19,10	14,74	14,74	0,02%	49.204,41	68,78%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	17,4230000	0,56	9,76	9,76	0,01%	49.214,17	68,79%
00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0319925	262,22	8,39	8,39	0,01%	49.222,56	68,80%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0011253	6.058,70	6,82	6,82	0,01%	49.229,38	68,81%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	581,3149200	0,01	5,81	5,81	0,01%	49.235,19	68,82%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



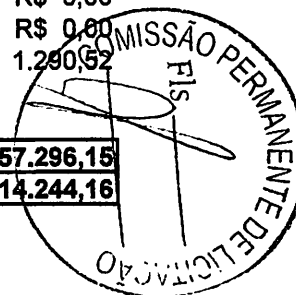
00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Materia	UN	0,2012774	21,22	4,27	4,27	0,01%	49.239,46	68,83%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Materia	KW H	3,8010960	0,98	3,73	3,73	0,01%	49.243,19	68,83%
00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Materia	UN	0,0670925	27,59	1,85	1,85	0,00%	49.245,04	68,84%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	85,9360000	0,01	0,86	0,86	0,00%	49.245,90	68,84%

Totais por Tipo
Equipamento R\$ 2.430,35

Equipamento para Aquisição	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 15.310,08
Material	R\$ 29.703,39
Serviços	R\$ 505,74
Taxas	R\$ 5,81
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Outros R\$	1.290,52

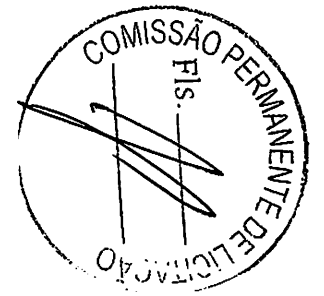
Total sem BDI	57.296,15
Total do BDI	14.244,16


Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0



Total Geral	71.540,31
-------------	-----------


Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0





ELABORAÇÃO:

AJDS
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Obra: REFORMA DA ESCOLA BRASILIANO CARDOSO DE MELO

BDI: 24,87 %

Município: ASSUNÇÃO - PB

BANCO DE DADOS

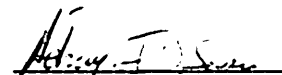
SINAPI - 07/2022 - Paraíba

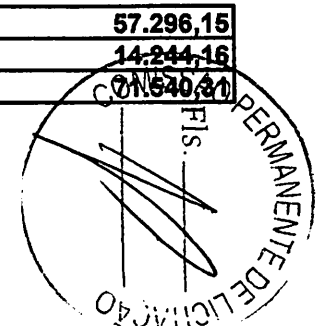
ORSE - 07/2022 - Sergipe

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS

12105 ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	Esquadrias de Ferro	m ²	39,0	537,20	20.950,80	29,29	29,29
87275 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	174,42	90,95	15.863,49	22,17	51,46
88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m ²	729,42	15,38	11.218,47	15,68	67,14
96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	131,0	83,90	10.990,90	15,36	82,50
9215 ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	Conversão InfoWOrca	m ²	18,0	396,18	7.131,24	9,97	92,47
94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m ²	131,0	41,11	5.385,41	7,53	100,00

Total sem BDI	57.296,15
Total do BDI	14.244,16
Total Geral	71.540,31


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0





ELABORAÇÃO:

AJDS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Obra: REFORMA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

BDI: 24,87 %

Município:

ASSUNÇÃO - PB

BANCO DE DADOS

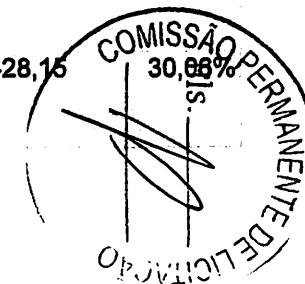
SINAPI - 07/2022 - Paraíba
ORSE - 07/2022 - Sergipe
SICRO3 - 04/2022 - Paraíba

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS

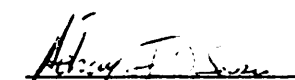
Curva ABC de Insumos

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor		Total	Peso	Valor	Peso
				Operativa	Impro dutiva	Oper ativa	Impro dutiva				
0000368	SINAPI AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materia	m³	150,250000	0	68,67	10.317,67	10.317,67	9,01%	10.317,67	9,01%
00007173	SINAPI TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Materia	MIL	8,0052500		1.033,92	8.276,79	8.276,79	7,23%	18.594,46	16,24%
00007356	SINAPI TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Materia	L	289,749900	0	27,97	8.104,30	8.104,30	7,08%	26.698,76	23,31%
00006111	SINAPI SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	555,671402	3	13,91	7.729,39	7.729,39	6,75%	34.428,15	30,88%

Adney J. D. Sousa
 Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0




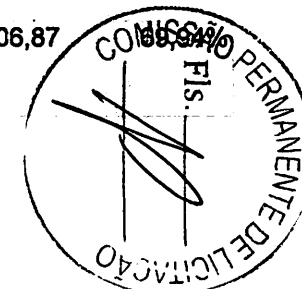
00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Materia	m³	13,8499404	524,45	7.263,60	7.263,60	6,34%	41.691,75	36,40%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	312,6700257	18,73	5.856,31	5.856,31	5,11%	47.548,06	41,52%
00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materia	M	372,0080000	13,11	4.877,02	4.877,02	4,26%	52.425,09	45,77%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Materia	KG	4.020,7932694	0,82	3.297,05	3.297,05	2,88%	55.722,14	48,65%
00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materia	M	117,0487500	27,73	3.245,76	3.245,76	2,83%	58.967,90	51,49%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	166,1619093	18,73	3.112,21	3.112,21	2,72%	62.080,11	54,20%
00007155	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Materia	m²	132,9913200	22,30	2.965,71	2.965,71	2,59%	65.045,82	56,79%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

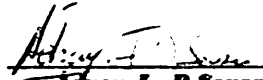


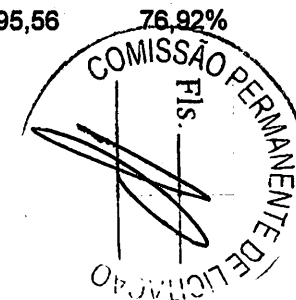
00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Materia	UN	2.817,411200	0,91	2.563,84	2.563,84	2,24%	67.609,66	59,03%
00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATEENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Materia	UN	2,3332400	1,048,90	2.447,34	2.447,34	2,14%	70.057,00	61,17%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materia	m³	14,4426198	137,35	1.983,69	1.983,69	1,73%	72.040,69	62,90%
00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Materia	m²	141,606900	13,66	1.934,35	1.934,35	1,69%	73.975,04	64,59%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.426,5659375	1,21	1.726,14	1.726,14	1,51%	75.701,19	66,10%
00012872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	84,0193319	18,73	1.573,68	1.573,68	1,37%	77.274,87	67,47%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.426,5659375	1,01	1.440,83	1.440,83	1,26%	78.715,70	68,73%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	74,2752428	18,73	1.391,18	1.391,18	1,21%	80.106,87	69,94%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

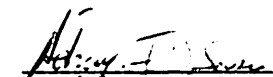


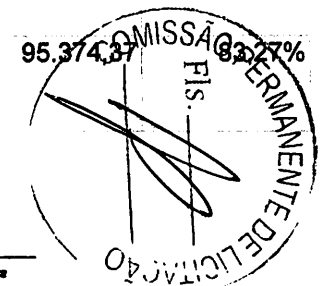
00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Materia	m ²	26,8140000	48,57	1.302,36	1.302,36	1,14%	81.409,23	71,08%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1.426,5659375	0,87	1.241,11	1.241,11	1,08%	82.650,34	72,16%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	64,0621766	18,78	1.203,09	1.203,09	1,05%	83.853,43	73,21%
00042407	SINAPI	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	Materia	M	152,5971335	7,30	1.113,96	1.113,96	0,97%	84.967,39	74,19%
00001297	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Materia	m ²	26,8922000	39,30	1.056,86	1.056,86	0,92%	86.024,25	75,11%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Materia	KG	1.061,6451357	0,99	1.051,03	1.051,03	0,92%	87.075,28	76,03%
00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materia	M	409,7502500	2,49	1.020,28	1.020,28	0,89%	88.095,56	76,92%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil. MSc
 CREA 160190012-0

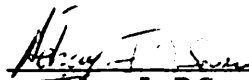


00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Materia I	M	19,1100000	52,55	1.004,23	1.004,23	0,88%	89.099,79	77,79%
00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Materia I	UN	2,0000000	452,80	905,60	905,60	0,79%	90.005,39	78,59%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	64,7867220	13,88	899,24	899,24	0,79%	90.904,63	79,37%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	53,3929405	15,62	834,00	834,00	0,73%	91.738,63	80,10%
00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	42,5339963	18,49	786,45	786,45	0,69%	92.525,08	80,79%
00042409	SINAPI	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATACAO DO CONCRETO	Materia I	KG	43,5680000	17,75	773,33	773,33	0,68%	93.298,41	81,46%
00042402	SINAPI	ACO CA-25, 16,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	Materia I	KG	57,2919200	13,08	749,38	749,38	0,65%	94.047,79	82,12%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	477,4570923	1,43	682,76	682,76	0,60%	94.730,55	82,71%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	42,6368824	15,10	643,82	643,82	0,56%	95.374,37	82,27%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil. MSc
 CREA 160190012-0

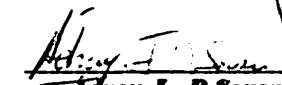


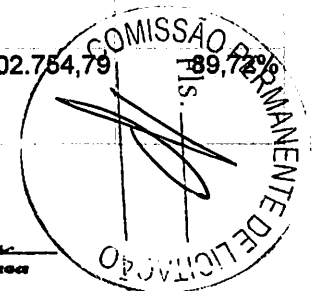
00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Materia	L	26,4012000	23,86	629,93	629,93	0,55%	96.004,30	83,82%
M1097	SICRO 3	Pedra de mão ou rachão	Materia	m³	4,1520000	147,54	612,59	612,59	0,53%	96.616,89	84,36%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	441,6882980	1,36	600,70	600,70	0,52%	97.217,59	84,88%
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	31,2508625	18,73	585,33	585,33	0,51%	97.802,92	85,39%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	28,8164976	18,73	539,73	539,73	0,47%	98.342,65	85,87%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	441,6882980	0,92	406,35	406,35	0,35%	98.749,00	86,22%
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Materia	KG	11,1475000	35,16	391,95	391,95	0,34%	99.140,95	86,56%
00036794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Materia	UN	2,0000000	193,06	386,12	386,12	0,34%	99.527,07	86,90%
00034494	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Materia	m³	0,6400000	557,20	356,61	356,61	0,31%	99.883,68	87,21%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil. MSc
 CREA 160190012-0

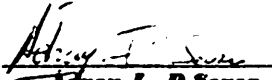


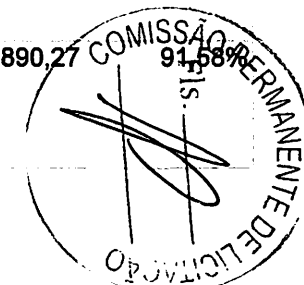
P9824	SICRO	Servente	Mão de Obra	h	16,1633037	20,56	332,32	332,32	0,29%	100.215,99	87,50%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipa mento	H	477,457092 3	0,69	329,45	329,45	0,29%	100.545,44	87,79%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipa mento	H	164,191610 0	1,87	307,04	307,04	0,27%	100.852,48	88,06%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipa mento	H	164,191610 0	1,84	302,11	302,11	0,26%	101.154,59	88,32%
M0424	SICRO	Cimento Portland CP II - 32	Materia I	kg	500,122122 5	0,58	290,07	290,07	0,25%	101.444,66	88,57%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipa mento	H	173,342493 5	1,57	272,15	272,15	0,24%	101.716,81	88,81%
00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Materia I	m²	122,861760 0	2,19	269,07	269,07	0,23%	101.985,88	89,05%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Materia I	L	34,5964924	7,55	261,20	261,20	0,23%	102.247,08	89,27%
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Materia I	KG	274,342200 0	0,93	255,14	255,14	0,22%	102.502,22	89,50%
00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Materia I	KG	7,9625000	31,72	252,57	252,57	0,22%	102.754,79	89,72%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

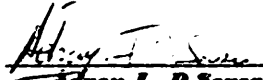


00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	13,4250200	18,73	251,45	251,45	0,22%	103.006,24	89,94%
00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Materia	KG	4,7700000	51,33	244,84	244,84	0,21%	103.251,08	90,15%
00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Materia	KG	1,0738000	218,14	234,24	234,24	0,20%	103.485,32	90,36%
00001747	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	Materia	UN	1,0000000	232,08	232,08	232,08	0,20%	103.717,40	90,56%
00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3/8" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Materia	UN	12,0000000	19,32	231,84	231,84	0,20%	103.949,24	90,76%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Materia	L	23,1937920	9,30	215,70	215,70	0,19%	104.164,94	90,95%
M00823	SICRO	Areia média lavada	Materia	m³	1,0966913	190,69	209,13	209,13	0,18%	104.374,07	91,13%
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Materia	M	28,0000000	6,30	176,40	176,40	0,15%	104.550,47	91,29%
00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Materia	KG	3,2962500	52,63	173,48	173,48	0,15%	104.723,95	91,44%
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Materia	M	8,0000000	20,79	166,32	166,32	0,15%	104.890,27	91,58%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

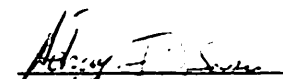


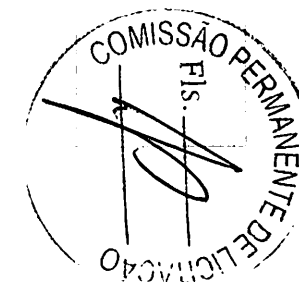
00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Materia I	UN	2,0000000	81,16	162,32	162,32	0,14%	105.052,59	91,72%
00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	11,0327420	14,43	159,20	159,20	0,14%	105.211,80	91,86%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,3899317	18,73	157,14	157,14	0,14%	105.368,94	92,00%
00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Materia I	KG	4,7775000	31,99	152,83	152,83	0,13%	105.521,77	92,13%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	159,6622437	0,94	150,08	150,08	0,13%	105.671,85	92,26%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Materia I	KG	3,6598640	36,89	135,01	135,01	0,12%	105.806,87	92,38%
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Materia I	CEN TO	4,0609800	31,67	128,61	128,61	0,11%	105.935,48	92,49%
00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Materia I	KG	131,3753400	0,97	127,43	127,43	0,11%	106.062,91	92,61%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

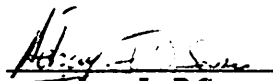


00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Materia	M	41,7984000	2,83	118,29	118,29	0,10%	106.181,20	92,71%
00011033	SINAPI	SUPORE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	Materia	UN	10,9100000	10,00	109,10	109,10	0,10%	106.290,30	92,80%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0060491	17,94 8,53	108,57	108,57	0,09%	106.398,87	92,90%
00004229	SINAPI	GRAXA LUBRIFICANTE	Materia	KG	2,5457872	42,15	107,30	107,30	0,09%	106.506,18	92,99%
00043614	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materia	M	6,9890696	15,22	106,37	106,37	0,09%	106.612,55	93,09%
00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Materia	UN	4,0000000	26,07	104,28	104,28	0,09%	106.716,83	93,18%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	173,342493 5	0,56	97,07	97,07	0,08%	106.813,90	93,26%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil. MSc
 CREA 160190012-0

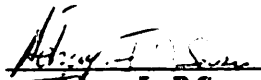


P9821	SICRO 3	Pedreiro	Mão de Obra	h	3,7187330	25,32	94,16	94,16	0,08%	106.908,06	93,34%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materia I	m³	0,6247163	139,14	86,92	86,92	0,08%	106.994,98	93,42%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0633912	18,73	76,11	76,11	0,07%	107.071,09	93,49%
00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000975	744,940,65	72,63	72,63	0,06%	107.143,72	93,55%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Materia I	KG	11,5008000	5,49	63,14	63,14	0,06%	107.206,86	93,60%
00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Materia I	UN	1,7452400	34,53	60,26	60,26	0,05%	107.267,13	93,66%
00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materia I	M	6,9696000	8,62	60,08	60,08	0,05%	107.327,20	93,71%
00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Materia I	M	8,0000000	7,49	59,92	59,92	0,05%	107.387,12	93,76%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0




00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Materia	310 ML	0,9646000	52,28	50,43	50,43	0,04%	107.437,55	93,81%
00010908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Materia	UN	2,0000000	24,77	49,54	49,54	0,04%	107.487,09	93,85%
00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Materia	UN	4,0000000	11,81	47,24	47,24	0,04%	107.534,33	93,89%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Materia	UN	5,0000000	9,02	45,10	45,10	0,04%	107.579,43	93,93%
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Materia	KG	0,3292000	115,81	38,12	38,12	0,03%	107.617,56	93,96%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,6606411	13,88	36,93	36,93	0,03%	107.654,49	94,00%
00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Materia	KG	0,9600000	36,89	35,41	35,41	0,03%	107.689,90	94,03%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,5136880	13,88	34,89	34,89	0,03%	107.724,79	94,06%
00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	Serviço	m³	0,6400000	53,91	34,50	34,50	0,03%	107.759,29	94,09%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil. MSc
 CREA 160190012-0

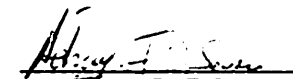


00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materia	M	5,5911904	5,94	33,21	33,21	0,03%	107.792,51	94,12%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Materia	UN	4,0000000	7,92	31,68	31,68	0,03%	107.824,19	94,14%
00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Materia	UN	6,0000000	5,19	31,14	31,14	0,03%	107.855,33	94,17%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Materia	UN	9,0000000	3,35	30,15	30,15	0,03%	107.885,48	94,20%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Materia	KW H	29,2110643	0,98	28,63	28,63	0,02%	107.914,10	94,22%
00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Materia	KG	1,0284300	26,84	27,60	27,60	0,02%	107.941,71	94,25%
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Materia	KG	0,8327884	32,36	26,95	26,95	0,02%	107.968,66	94,27%
00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Materia	UN	2,0000000	13,31	26,62	26,62	0,02%	107.995,28	94,29%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0046632	5.680,97	26,49	26,49	0,02%	108.021,77	94,32%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

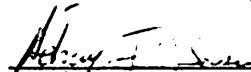


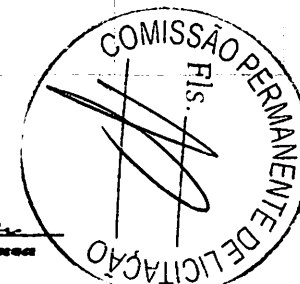
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Materia I	CEN TO	0,4976000		50,36		25,06		25,06	0,02%	108.046,83	94,34%
00006148	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Materia I	UN	2,0000000		12,42		24,84		24,84	0,02%	108.071,67	94,36%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0040705		6,05870		24,66		24,66	0,02%	108.096,33	94,38%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra	H	1,0862354		17,96		19,51		19,51	0,02%	108.115,84	94,40%
E95793	SICRO	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	Equipamento	UN	0,0444315	0,0072330	366,18	94,06	16,27	0,68	16,95	0,01%	108.132,79	94,41%
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Materia I	UN	21,8200000		0,76		16,58		16,58	0,01%	108.149,37	94,43%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Materia I	UN	9,0000000		1,74		15,66		15,66	0,01%	108.165,03	94,44%
E95193	SICRO	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	Equipamento	UN	0,2587330	0,0000000	59,00	29,44	15,27	0,00	15,27	0,01%	108.180,30	94,45%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0




E9592	SICRO 3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	Equipamento	UN	0,0422399	0,0000	348,25	85,02	14,71	0,00	14,71	0,01%	108.195,01	94,47%
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materia	M	0,7808000		18,51		14,45		14,45	0,01%	108.209,46	94,48%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.426,5659375		0,01		14,27		14,27	0,01%	108.223,72	94,49%
00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Materia	UN	0,0001235		105,452,71		13,02		13,02	0,01%	108.236,75	94,50%
00000013	SINAPI	ESTOPA	Materia	KG	1,1000000		11,05		12,16		12,16	0,01%	108.248,90	94,51%
00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Materia	UN	2,0000000		5,59		11,18		11,18	0,01%	108.260,08	94,52%
00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Materia	PAR	0,0927264		101,89		9,45		9,45	0,01%	108.269,53	94,53%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil. MSc
 CREA 160190012-0

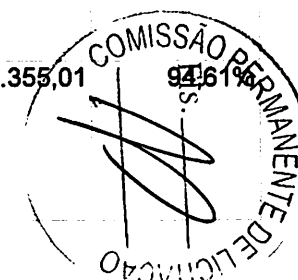


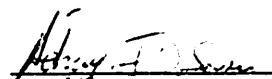
00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	Materia	UN	2,0000000	4,48	8,96	8,96	0,01%	108.278,49	94,54%
00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Materia	UN	6,0000000	1,48	8,88	8,88	0,01%	108.287,37	94,55%
00039315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Materia	UN	20,4800000	0,43	8,81	8,81	0,01%	108.296,18	94,56%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	5,9960000	1,33	7,97	7,97	0,01%	108.304,15	94,56%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	5,9960000	0,97	5,82	5,82	0,01%	108.309,97	94,57%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Materia	UN	20,4800000	0,27	5,53	5,53	0,00%	108.315,50	94,57%



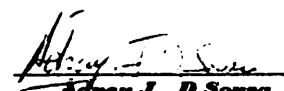

Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

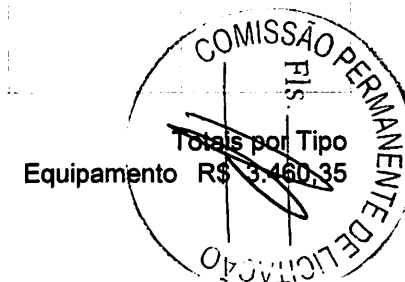
00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Materia	UN	25,7600000	0,21	5,41	5,41 0,00%	108.320,91	94,58%
00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,2685600	19,10	5,13	5,13 0,00%	108.326,04	94,58%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Materia	KG	0,1600000	31,75	5,08	5,08 0,00%	108.331,12	94,59%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Materia	UN	4,4000000	1,13	4,97	4,97 0,00%	108.336,09	94,59%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,2282000	1,17	4,95	4,95 0,00%	108.341,03	94,59%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Materia	KG	0,1456000	31,21	4,54	4,54 0,00%	108.345,58	94,60%
00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Materia	KG	0,0491200	83,68	4,11	4,11 0,00%	108.349,69	94,60%
00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0140004	262,22	3,67	3,67 0,00%	108.353,36	94,61%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,2282000	0,39	1,65	1,65 0,00%	108.355,01	94,61%




Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

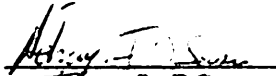
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	159,6622437	0,01		1,60		1,60	0,00%	108.356,61	94,61%	
00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Materia	UN	0,0700593	21,22		1,49		1,49	0,00%	108.358,09	94,61%	
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Materia	L	0,1280000	10,47		1,34		1,34	0,00%	108.359,43	94,61%	
E90643	SICRO	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	Equipamento	UN	0,2949556	0,4812435	1,94	1,32	0,57	0,64	1,21	0,00%	108.360,64	94,61%
E90713	SICRO	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	Equipamento	UN	0,7373891	0,0388100	0,89	0,61	0,66	0,02	0,68	0,00%	108.361,32	94,61%
00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000700	9,70239			0,68		0,68	0,00%	108.362,00	94,61%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Materia	UN	0,2168000	3,12			0,68		0,68	0,00%	108.362,68	94,61%
00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Materia	UN	0,0233532	27,59			0,64		0,64	0,00%	108.363,32	94,61%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



Equipamento para Aquisição R\$ 0,00
Mão de Obra R\$ 26.316,13
Material R\$ 74.129,98
Serviços R\$ 1.275,61
Taxas R\$ 14,27
Administração R\$ 0,00
Aluguel R\$ 0,00
Verba R\$ 0,00
Outros R\$ 3.166,98

Total sem BDI	91.729,63
Total do BDI	22.802,05
Total Geral	114.531,68


Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0





ELABORAÇÃO:

AJDS
SISTEMA DE INFORMAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Obra: REFORMA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

BDI: 24,87 %

Município: ASSUNÇÃO - PB

BANCO DE DADOS

SINAPI - 07/2022 - Paraíba

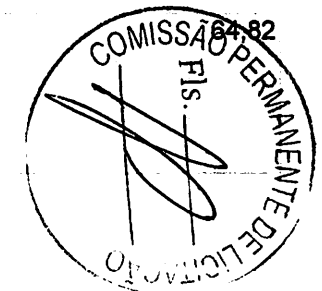
ORSE - 07/2022 - Sergipe

SICRO3 - 04/2022 - Paraíba

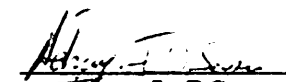
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS

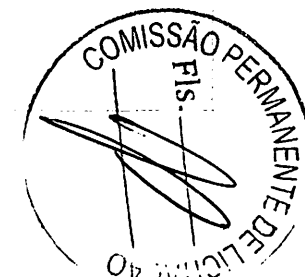
Códig o	Banco	Descrição	Tipo	U nd	Quant .	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ²	108,92	135,08	14.712,91	12,85	12,85
94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m ³	120,2	116,49	14.002,09	12,23	25,07
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m ²	878,03	15,38	13.504,10	11,79	36,86
92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m ²	159,25	81,80	13.026,65	11,37	48,24
94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m ²	291,1	41,11	11.967,12	10,45	58,68
103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINES	m ²	79,36	88,55	7.027,32	6,14	64,82

Adney J. D. Sousa
Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

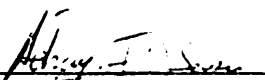


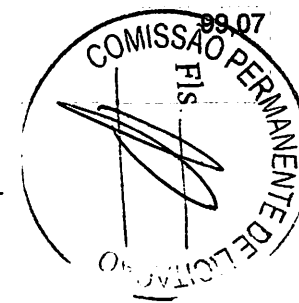
87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	125,72	42,46	5.338,07	4,66	69,48
96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	131,85	39,55	5.214,66	4,55	74,03
87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	138,42	36,86	5.102,16	4,45	78,49
12105	ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	Esquadrias de Ferro	m²	5,28	537,20	2.836,41	2,48	80,97
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,8	915,22	2.562,61	2,24	83,20
87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	24,6	90,95	2.237,37	1,95	85,16
7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m³	0,64	3.114,28	1.993,13	1,74	86,90
103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	20,16	87,50	1.764,00	1,54	88,44


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil. MSc
 CREA 160190012-0



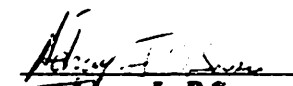
150605	SICRO	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento		m³	3,46	461,16	1.595,61	1,39	89,83
5									
94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	18,2	81,75	1.487,85	1,30	91,13
12263	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	1.465,3	1.465,31	1,28	92,41
						1			
93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	25,37	56,25	1.427,06	1,25	93,65
10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrca	m²	2,52	517,72	1.304,65	1,14	94,79
86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	2,0	555,39	1.110,78	0,97	95,76
86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	2,0	464,85	929,70	0,81	96,58
99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0	91,31	913,10	0,80	97,37
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	138,42	4,22	584,13	0,51	97,88
13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	Demolições / Remoções	m³	2,02	271,55	548,53	0,48	98,36
12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Luminárias Internas	un	4,0	122,17	488,68	0,43	98,79
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	6,48	50,57	327,69	0,29	


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil. MSc
 CREA 160190012-0



1199	ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	4,0	77,54	310,16	0,27	99,35
1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	2,0	150,35	300,70	0,26	99,61
1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	2,0	95,26	190,52	0,17	99,77
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U N	5,0	30,86	154,30	0,13	99,91
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U N	4,0	26,08	104,32	0,09	100,00

Total sem BDI	91.729,63
Total do BDI	22.802,05
Total Geral	114.531,68


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0





ELABORAÇÃO:

AJDS
CURVA DE INSUMOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Obra: REFORMA DA ESCOLA JOÃO MARTINIANO

BDI: 24,87 %

Município:

ASSUNÇÃO - PB

BANCO DE DADOS

SINAPI - 07/2022 - Paraíba

ORSE - 07/2022 - Sergipe

SICRO3 - 04/2022 - Paraíba

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS

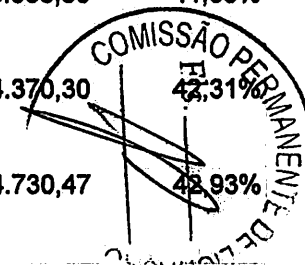
Curva ABC de Insumos

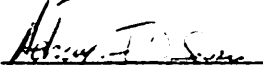
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor		Operati va	Total Improd utiva	Peso Geral	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Impro dutiva	Oper ativa	Impro dutiva					
00007356	SINAPI TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Materia	L	158,796000	0	27,97		4.441,52	4.441,52	7,71%	4.441,52	7,71%
00036896	SINAPI JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Materia	UN	3,9998400		1.048,90		4.195,43	4.195,43	7,28%	8.636,96	14,99%
00006111	SINAPI SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	232,334549	7	13,91		3.231,77	3.231,77	5,61%	11.868,73	20,60%
00004750	SINAPI PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	155,718008	4	18,73		2.916,60	2.916,60	5,06%	14.785,33	25,67%

Adney J. D. Sousa
Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

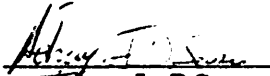


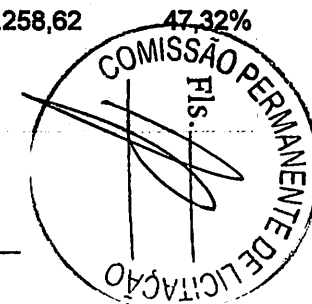
00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Materia	M	43,9950000	52,55	2.311,94	2.311,94	4,01%	17.097,27	29,68%
00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Materia	UN	1.891,10800	0,91	1.720,91	1.720,91	2,99%	18.818,17	32,67%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	91,0642128	18,73	1.705,63	1.705,63	2,96%	20.523,81	35,63%
00034494	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Materia	m³	2,4700000	557,20	1.376,28	1.376,28	2,39%	21.900,09	38,02%
M10973	SICRO	Pedra de mão ou rachão	Materia	m³	3,9120000	147,54	577,18	577,18	1,00%	22.477,27	39,02%
00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Materia	KG	2,4721000	218,14	539,26	539,26	0,94%	23.016,53	39,96%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	25,0061105	18,73	468,36	468,36	0,81%	23.484,90	40,77%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Materia	KG	553,546468	0,82	453,91	453,91	0,79%	23.938,80	41,56%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	356,604908	1,21	431,49	431,49	0,75%	24.370,30	42,31%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	356,604908	1,01	360,17	360,17	0,63%	24.730,47	42,93%





Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

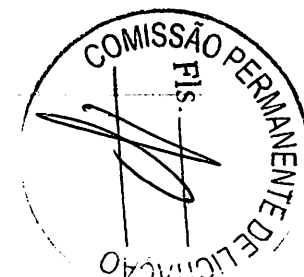
00001297	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Materia	m ²	8,2680000	39,30	324,93	324,93	0,56%	25.055,40	43,49%
P9824	SICRO	Servente	Mão de Obra	h	15,2290086	20,56	313,11	313,11	0,54%	25.368,51	44,04%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	356,6049085	0,87	310,25	310,25	0,54%	25.678,75	44,58%
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,2526000	18,73	304,41	304,41	0,53%	25.983,16	45,11%
M0424	SICRO	Cimento Portland CP II - 32 saco	Materia	kg	471,2133293	0,58	273,30	273,30	0,47%	26.256,47	45,58%
00001747	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	Materia	UN	1,0000000	232,08	232,08	232,08	0,40%	26.488,55	45,98%
00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materia	M	26,8983000	8,62	231,86	231,86	0,40%	26.720,41	46,39%
M0082	SICRO	Areia média lavada	Materia	m ³	1,0332988	190,69	197,04	197,04	0,34%	26.917,45	46,73%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	120,3770878	1,43	172,14	172,14	0,30%	27.089,59	47,03%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	124,2892320	1,36	169,03	169,03	0,29%	27.258,62	47,32%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0




00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	89,9844000	1,87	168,27	168,27	0,29%	27.426,89	47,61%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	89,9844000	1,84	165,57	165,57	0,29%	27.592,47	47,90%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materia	m³	1,1839118	137,35	162,61	162,61	0,28%	27.755,08	48,18%
00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	7,9512457	18,49	147,02	147,02	0,26%	27.902,09	48,44%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Materia	KG	3,9520000	36,89	145,79	145,79	0,25%	28.047,88	48,69%
00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Materia	KG	3,7050000	36,89	136,68	136,68	0,24%	28.184,56	48,93%
00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	Serviços	m³	2,4700000	53,91	133,16	133,16	0,23%	28.317,72	49,16%
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Materia	310 ML	2,2207000	52,28	116,10	116,10	0,20%	28.433,82	49,36%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

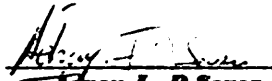


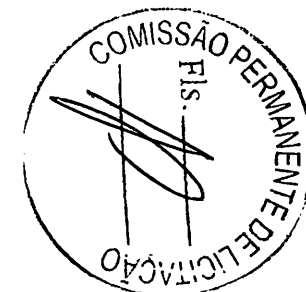
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	124,2892320	0,92	114,35	114,35	0,20%	28.548,16	49,56%
00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Materia	UN	2,9918400	34,53	103,31	103,31	0,18%	28.651,47	49,74%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Materia	KG	104,0265044	0,99	102,99	102,99	0,18%	28.754,46	49,92%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,3695436	18,73	100,57	100,57	0,17%	28.855,03	50,09%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Materia	UN	10,0000000	9,02	90,20	90,20	0,16%	28.945,23	50,25%
P98213	SICRO	Pedreiro	Mão de Obra	h	3,5037773	25,32	88,72	88,72	0,15%	29.033,95	50,40%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materia	m³	0,60658184	139,14	84,40	84,40	0,15%	29.118,35	50,55%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	120,3770878	0,69	83,06	83,06	0,14%	29.201,41	50,69%
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Materia	KG	2,4700000	32,36	79,93	79,93	0,14%	29.281,33	50,83%
00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Materia	M	28,0560000	2,83	79,40	79,40	0,14%	29.360,73	50,97%



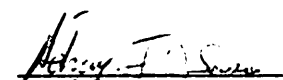

Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	4,1537537	15,62	64,88	64,88 0,11%	29.425,61	51,08%
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materia I	M	3,0134000	18,51	55,78	55,78 0,10%	29.481,39	51,18%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,6366060	13,88	50,48	50,48 0,09%	29.531,87	51,27%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Materia I	UN	12,0000000	3,35	40,20	40,20 0,07%	29.572,07	51,34%
00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Materia I	L	1,6380000	23,86	39,08	39,08 0,07%	29.611,15	51,40%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	18,73	37,46	37,46 0,07%	29.648,61	51,47%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,8944640	18,73	35,48	35,48 0,06%	29.684,09	51,53%
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Materia I	KG	37,9080000	0,93	35,25	35,25 0,06%	29.719,35	51,59%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

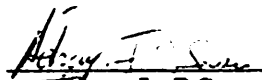


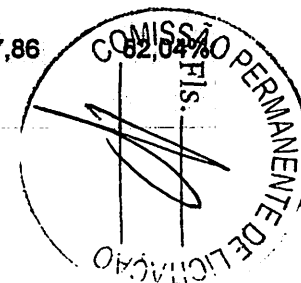
00039315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Materia	UN	79,0400000	0,43	33,99	33,99	0,06%	29.753,34	51,65%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Materia	UN	79,0400000	0,27	21,34	21,34	0,04%	29.774,68	51,69%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Materia	UN	12,0000000	1,74	20,88	20,88	0,04%	29.795,56	51,72%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1,3374040	15,10	20,19	20,19	0,04%	29.815,75	51,76%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Materia	KG	0,6175000	31,75	19,61	19,61	0,03%	29.835,36	51,79%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Materia	CEN TO	0,3340000	50,36	16,82	16,82	0,03%	29.852,18	51,82%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

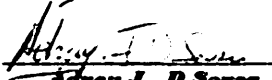


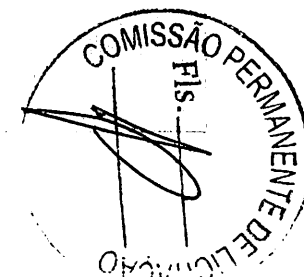
00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Materia	m²	0,5163040	32,00		16,52		16,52	0,03%	29.868,70	51,85%
E9579	SICRO	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	Equipamento	UN	0,0418633	0,0068 366,1	94,08	15,33	0,64	15,97	0,03%	29.884,67	51,88%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Materia	UN	2,0000000	7,92		15,84		15,84	0,03%	29.900,51	51,91%
00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Materia	PAR	0,1450535	101,8		14,78		14,78	0,03%	29.915,29	51,93%
E9519	SICRO	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	Equipamento	UN	0,2437773	0,0000 59,00	29,44	14,38	0,00	14,38	0,02%	29.929,67	51,96%
E9592	SICRO	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	Equipamento	UN	0,0397983	0,0000 348,2	85,02	13,86	0,00	13,86	0,02%	29.943,53	51,98%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7,9602300	1,57		12,50		12,50	0,02%	29.956,03	52,00%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	8,5480000	1,33		11,37		11,37	0,02%	29.967,40	52,02%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Materia	KG	0,3352000	31,21		10,46		10,46	0,02%	29.977,86	52,04%


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0

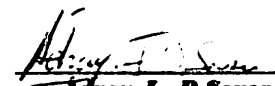


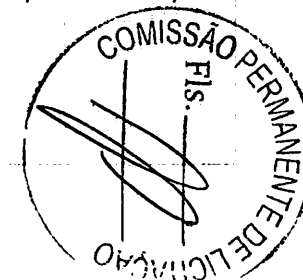
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Materia	KG	1,8720000	5,49	10,28	10,28	0,02%	29.988,14	52,06%
00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Materia	UN	44,1600000	0,21	9,27	9,27	0,02%	29.997,41	52,07%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	8,5480000	0,97	8,29	8,29	0,01%	30.005,70	52,09%
00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,4242511	19,10	8,10	8,10	0,01%	30.013,81	52,10%
00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0219774	262,22	5,76	5,76	0,01%	30.019,57	52,11%
00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Materia	KG	0,0670400	83,68	5,61	5,61	0,01%	30.025,18	52,12%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Materia	L	0,4940000	10,47	5,17	5,17	0,01%	30.030,35	52,13%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	5,4459587	0,94	5,12	5,12	0,01%	30.035,47	52,14%


 Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



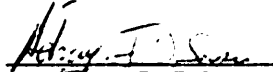
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7,9602300	0,56		4,46		4,46	0,01%	30.039,93	52,15%	
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	356,6049085	0,01		3,57		3,57	0,01%	30.043,49	52,15%	
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Materia	m³	0,0262009	121,1		3,17		3,17	0,01%	30.046,67	52,16%	
00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Materia	UN	0,1106741	21,22		2,35		2,35	0,00%	30.049,02	52,16%	
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0003644	5.680,97		2,07		2,07	0,00%	30.051,09	52,17%	
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Materia	KW H	1,6607353	0,98		1,63		1,63	0,00%	30.052,71	52,17%	
E90643	SICRO	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	Equipamento	UN	0,2779062	0,4534259	1,94	1,32	0,54	0,60	1,14	0,00%	30.053,85	52,17%
00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materia	M	0,1150000	9,25		1,06		1,06	0,00%	30.054,92	52,17%	

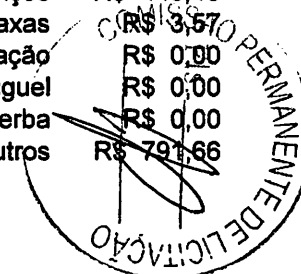

Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



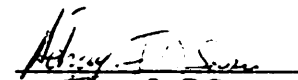
00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Materia	UN	0,0368915	27,59			1,02	1,02 0,00%	30.055,93	52,18%	
00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Materia	m²	0,5188800	1,58			0,82	0,82 0,00%	30.056,75	52,18%	
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0001277	6.058,70			0,77	0,77 0,00%	30.057,53	52,18%	
E9071	SICRO 3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	Equipamento	UN	0,6947655	0,0365666	0,89	0,61	0,62	0,02	0,64 0,00%	30.058,17	52,18%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materia	M	0,0920000	5,94			0,55	0,55 0,00%	30.058,71	52,18%	
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	5,4459587	0,01			0,05	0,05 0,00%	30.058,77	52,18%	

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 976,91
Equipamento para Aquisição	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 9.484,69
Material	R\$ 18.358,53
Serviços	R\$ 443,40
Taxas	R\$ 3,57
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Outros	R\$ 791,66


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



Total sem BDI	46.135,08
Total do BDI	11.470,56
Total Geral	57.605,64


Adney J. D. Senon
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0





ELABORAÇÃO:

AJDS
SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Obra:

REFORMA DA ESCOLA JOÃO MARTINIANO

BDI: 24,87 %

Município:

ASSUNÇÃO - PB

BANCO DE DADOS

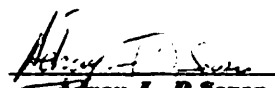
SINAPI - 07/2022 - Paraíba

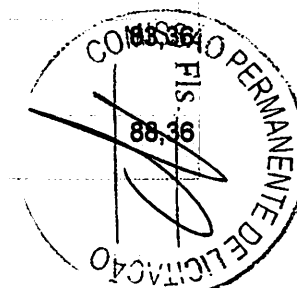
ORSE - 07/2022 - Sergipe

SICRO3 - 04/2022 - Paraíba

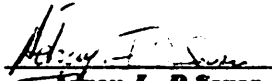
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS

Códig	Banco	Descrição	Tipo	U	Quant	Valor	Total	Peso	Peso Acumulado (%)
o				nd	.	Unit		(%)	
9215	ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	Conversão InfoWOrca	m²	48,45	396,18	19.194,92	33,32	33,32
7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m³	2,47	3.114,28	7.692,27	13,35	46,67
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	481,2	15,38	7.400,85	12,85	59,52
103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	66,8	88,55	5.915,14	10,27	69,79
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	4,8	915,22	4.393,05	7,63	77,42
94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	41,9	81,75	3.425,32	5,95	83,37
12105	ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	Esquadrias de Ferro	m²	5,36	537,20	2.879,39	5,00	88,36


Adney J. D. Sousa
Eng. Civil. MSe
CREA 160190012-0



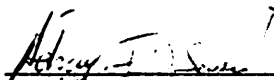
150605	SICRO	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento		m³	3,26	461,16	1.503,38	2,61	90,97
5									
12263	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	1.465,31	1.465,31	2,54	93,51
10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,7	517,72	880,12	1,53	95,04
13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	Demolições / Remoções	m³	2,37	271,55	643,57	1,12	96,16
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	133,6	4,22	563,79	0,98	97,14
93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	7,8	56,25	438,75	0,76	97,90
87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	7,8	42,46	331,18	0,57	98,47
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U	10,0	30,86	308,60	0,54	99,01
12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Luminárias Internas	un	2,0	122,17	244,34	0,42	99,43
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	4,39	50,57	222,00	0,39	99,82
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U	2,0	26,08	52,16	0,09	99,91

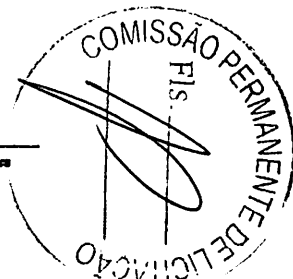

Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0



94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m ²	0,46	111,98	51,51	0,09	100,00
--------------	--	--------------	----------------	------	--------	-------	------	--------

Total sem BDI	46.135,08
Total do BDI	11.470,56
Total Geral	57.605,64


Adney J. D. Sousa
 Eng. Civil, MSc
 CREA 160190012-0





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ASSUNÇÃO - PB**



MEMÓRIA DE CÁLCULO

REFORMA DA ESCOLA JAIME FERREIRA TAVARES

1.0 COBERTURA

1.1 Remoção de cobertura

- = 40,08 (área do corredor)
- = 20,67 (área da entrada)
- = 23,44 (área 3)
- = **84,18**

Forma analítica: $40,08 + 20,67 + 23,44 = 84,18$

1.2 Cobertura com policarbonato

- = **84,18** (área que será removido)

2.0 PINTURA

2.1 Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes

Pinturas internas

- = 28,30 (perímetro da sala de aula 1)
- = 28,30 (perímetro da sala de aula 2)
- = 28,56 (perímetro da sala de aula 3)
- = 28,56 (perímetro da sala de aula 4)
- = 20,30 (perímetro corredor na entrada)
- = 34,46 (perímetro do auditório)
- = 27,12 (perímetro da diretoria)
- = 32,84 (perímetro secretária e sala dos professores)
- = 27,48 (perímetro das salas de 5 a 9)
- = 5,00 (quantidade)
- = 19,20 (perímetro da sala de informática)
- = 15,40 (perímetro)
- = 1,00 (altura)
- = **400,44**

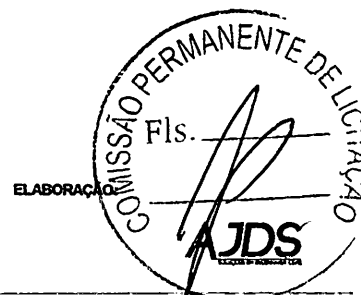
Forma analítica: $(28,30+28,30+28,56+28,56+20,30+34,46+27,12+32,84+(27,48 \times 5,00) + 19,20 + 15,40] \times 1,00 = 4$

Pinturas externas

- = 46,20 (perímetro das sala de 5 a 9))
- = 16,00 (perímetro da sala de informática)
- = 20,30 (perímetro corredor na entrada)
- = 71,33 (perímetro do auditório)
- = 28,32 (perímetro da diretoria)



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ASSUNÇÃO - PB**



MEMÓRIA DE CÁLCULO

REFORMA DA ESCOLA JAIME FERREIRA TAVARES

- = 34,00 (perímetro secretária e sala dos professores)
- = 102,14 (perímetro das salas do primeiro bloco)
- = 10,00 (perímetro)
- = 1,00 (altura)
- = **328,29**

Forma analítica: $(46,20+16,00+20,30+71,33+28,32+34,00+102,14+10,00) \times 1,00 = 328,29$

Esquadrias

- = 1,20 (área da janela 1)
- = 14,00 (quantidade)
- = 1,30 (área da janela 2)
- = 2,06 (área da janela 3)
- = 1,15 (área da janela 4)
- = 10,00 (quantidade)
- = 1,89 (área da porta 1)
- = 17,00 (quantidade)
- = **63,79**

Forma analítica: $(1,20 \times 14,00) + 1,30 + 2,06 + (1,15 \times 10,00) + (1,89 \times 17,00) = 63,79$

= **Área total**

- = 400,44 (área da pintura interna)
- = 328,29 (área da pintura externa)
- = 63,79 (área da esquadrias)
- = **664,94**

Forma analítica: $400,44 + 328,29 + 63,79 = 664,94$

3.0 REPARO

3.1 Reparo em forro de gesso

- = 708,59 (área das salas)
- = **708,59**

4.0 COZINHA

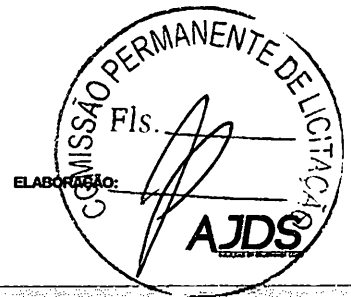
4.1 Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos

- = 4,15 (largura)
- = 9,35 (comprimento)
- = 2,80 (altura)
- = **49,42**

Forma analítica: $(4,15 \times 2 + 9,35) \times 2,80 = 49,42$



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ASSUNÇÃO - PB**



MEMÓRIA DE CÁLCULO

REFORMA DA ESCOLA JAIME FERREIRA TAVARES

4.2 Chapisco para alvenarias

= 49,42 (área de alvenaria)

= 2,00 (interno e externo)

= **98,84**

Forma analítica: $49,42 \times 2,00 = 98,84$

4.3 Emboço ou massa única

= **98,84** (área do chapisco)

4.4 Bancada de granito

= 7,00 (comprimento)

= 0,60 (largura)

= **4,20**

Forma analítica: $7,00 \times 0,60 = 4,20$

4.5 Porta de madeira

= **1,00** (quantidade)

4.6 Janela de correr de alumínio

= 1,00 (largura da janela menor)

= 2,00 (largura da janela maior)

= 1,00 (altura)

= **3,00**

4.7 Pia de inox com 2 cubas

= **1,00** (quantidade)

4.8 Revestimento cerâmico em piso

= 4,15 (largura)

= 9,35 (comprimento)

= **38,80**

Forma analítica: $4,15 \times 9,35 = 38,80$

4.9 Revestimento cerâmico em parede

= 4,15 (largura)

= 9,35 (comprimento)

= 2,80 (altura)

= 3,00 (área das janelas)

= 1,00 (área da porta)



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ASSUNÇÃO - PB**



MEMÓRIA DE CÁLCULO

REFORMA DA ESCOLA JAIME FERREIRA TAVARES

= 71,60

Forma analítica: $(4,15 + 9,35) \times 2 \times 2,08 - (3,00 + 1,68) = 70,92$

4.10 Forro de gesso

= 4,15 (largura)

= 9,35 (comprimento)

= 38,80

Forma analítica: $4,15 \times 9,35 = 38,80$

4.11 Ponto de água dn 25mm - torneiras

= 4,00

4.12 Ponto de esgoto dn 40mm - Ralo na cozinha, pia e lavatórios

= 5,00 (quantidade)

4.13 Tomada média de embutir

= 5,00 (quantidade)

4.14 Interruptor simples

= 2,00 (quantidade)

4.15 Lampada led 50W

= 2,00 (quantidade)

4.16 Lavatório de louça branca, padrão popular.

= 2,00 (quantidade)

5.0 BANHEIRO

5.1 Revestimento cerâmico em piso

= 1,55 (base)

= 2,40

Forma analítica: $1,55^2 = 2,40$

5.2 Revestimento cerâmico em parede

= 1,55 (base)

= 2,80 (altura)

= 1,68 (área da porta)

= 0,25 (área da janela)

= 15,43

Forma analítica: $1,55 \times 4 \times 2,80 - 1,68 - 0,25 = 15,43$



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ASSUNÇÃO - PB**

ELABORAÇÃO:



MEMÓRIA DE CÁLCULO

REFORMA DA ESCOLA JAIME FERREIRA TAVARES

5.3 Porta de madeira

= 0,80 (largura)

= 2,10 (altura)

= 1,68

Forma analítica: $0,80 \times 2,10 = 1,68$

5.4 Janela de correr de alumínio

= 0,50 (base)

= 0,25

Forma analítica: $0,50^2 = 0,25$

5.5 Lavatório de louça branca, padrão popular

= 1,00 (quantidade)

5.6 Vaso sanitário com caixa acoplada

= 1,00 (quantidade)

5.7 Forro de gesso

= 1,55 (base)

= 2,40

Forma analítica: $1,55^2 = 2,40$

5.8 Ponto de esgoto dn 100 mm - vaso sanitário

= 1,00 (quantidade)

5.9 Ponto de esgoto dn 40 mm - ralo seco e lavatório

= 2,00 (quantidade)

5.10 Ponto de água fria dn 25mm - torneira e descarga

= 2,00 (quantidade)

5.11 Interruptor simples

= 1,00 (quantidade)

5.12 Lâmpada de led 50w

= 1,00 (quantidade)

6.0 RAMPA DE ACESSO A SALA AEE

6.1 Concreto armado fck= 30Mpa

= 1,63 (área da seção da rampa)



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ASSUNÇÃO - PB**




MEMÓRIA DE CÁLCULO

REFORMA DA ESCOLA JAIME FERREIRA TAVARES

= 1,50 (largura)
= 2,45

Forma analítica: $1,63 \times 1,50 = 2,45$


Aluísio J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0



ANEXO 4 – Cronograma Físico-Financeiro



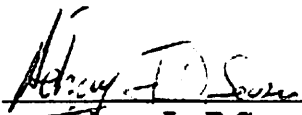
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ASSUNÇÃO - PB**



REFORMA EM ESCOLAS NO MUNÍCIPIO DE ASSUNÇÃO - PB

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	VALOR (R\$)
1.0	REFORMA DA ESCOLA ELIAS JOSÉ DOS SANTOS	134.417,20					134.417,20
2.0	REFORMA DA CRECHE RITA JOSÉ DINIZ		120.447,92				120.447,92
3.0	REFORMA DA ESCOLA BRASILIANO CARDOSO DE MELO			71.540,31			71.540,31
4.0	REFORMA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS				114.531,68		114.531,68
5.0	REFORMA DA JOÃO MARTINIANO			57.605,64			57.605,64
6.0	REFORMA DA ESCOLA JAIME FERREIRA TAVARES					115.303,91	115.303,91
TOTAL (R\$)							613.846,66
	CUSTO MENSAL (R\$)	134.417,20	120.447,92	129.145,95	114.531,68	115.303,91	
	PERCENTUAL MENSAL (%)	21,90	19,62	21,04	18,66	18,78	
	CUSTO ACUMULADO (R\$)	134.417,20	254.865,12	384.011,07	498.542,75	613.846,66	
	PERCENTUAL ACUMULADO (%)	21,90	41,52	62,56	81,22	100,00	


Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ASSUNÇÃO - PB**

ELABORAÇÃO:


AJDS
ARQUITETA JOYCE DE SOUSA



QUADRO RESUMO

Reforma de Escolas Municipais

Item	Descrição	Total (R\$)
1	REFORMA DA ESCOLA ELIAS JOSÉ DOS SANTOS	134.417,20
2	REFORMA DA CRECHE RITA JOSÉ DINIZ	120.447,92
3	REFORMA DA ESCOLA BRASILIANO CARDOSO DE MELO	71.540,31
4	REFORMA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	114.531,68
5	REFORMA DA JOÃO MARTINIANO	57.605,64
6	REFORMA DA ESCOLA JAIME FERREIRA TAVARES	115.303,91
TOTAL		613.846,66


Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0

ANEXO 5 – Especificações de Serviço

[Handwritten Signature]

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO

As presentes especificações têm por finalidade orientar os serviços de execução da obra proposta.

PRELIMINARES

Estas Especificações Técnicas têm por objetivo estabelecer as bases fundamentais que presidirão o desenvolvimento da obra.

a - Todos os materiais a empregar na obra deverão ser, comprovadamente, de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. A Fiscalização poderá exigir a execução de ensaios para efeito de atendimento às respectivas Normas e aceitação do emprego dos materiais;

b - Serão usados equipamentos adequados conforme as finalidades a que se destinam, apresentando sempre perfeitas condições de funcionamento;

c - Os barracões e depósitos necessários à obra deverão ser construídos com materiais adequados de acordo com as finalidades a que se destinam e situados em áreas previamente escolhidas levando-se em conta o desenvolvimento dos trabalhos e sem prejuízo para o trânsito de veículos ou de pedestres;

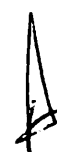
d - A execução dos serviços deverá ser protegida contra quaisquer riscos ou acidentes com o próprio pessoal da Construtora e com terceiros.

Com essa finalidade, além de outras porventura necessárias, deverão ser tomadas as seguintes providências:

- isolar os locais de trabalho de modo a se evitar queda de pessoas, veículos ou animais nas escavações executadas;

- deixar, sempre que possível, os logradouros livres para o trânsito ou passagem, com a largura máxima permitida pelo serviço;

- deixar passagem livre e devidamente protegida para pedestres e, sempre que possível, livrar acessos às propriedades de terceiros;



- colocar sinalização constituída por bandeiras vermelhas, cavaletes e placas de advertência a uma distância de pelo menos cem metros das obras e, durante à noite, deverão ser instaladas e mantidas acesas lâmpadas vermelhas ao longo da sinalização e em locais estratégicos tais como ângulos e extremidades de cercas protetoras;
- observar, com a devida antecedência, a necessidade de possíveis desvios de tráfego a fim de que sejam tomadas, em tempo hábil, providências junto aos órgãos competentes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Fiscalização é o preposto direto da Prefeitura junto às obras. Dela(s) emanarão as instruções para execução dos serviços. A observação continuada da condução das obras permitirá à Fiscalização rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos impróprios aos trabalhos ou inadequados à execução do projeto em cumprimento a estas Especificações.

Toda liberação será tomada à vista do conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à instância superior da Fiscalização. As consultas decorrentes de dúvidas suscitadas na interpretação de elementos do projeto e das Especificações serão feitas inicialmente à Fiscalização que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior e/ou a firma projetista.

Será mantido no escritório da construção um Livro de Ocorrências onde serão anotados, pela Construtora e pela Fiscalização, todos os fatos que interfiram com o bom desenvolvimento dos trabalhos. Consideram-se como parte integrante destas Especificações, as instruções registradas no Livro de Ocorrências concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra. Os materiais que derem entrada no canteiro só serão considerados recebidos e aplicáveis depois de inspecionados pela Fiscalização. A Construtora facilitará ao pessoal da Fiscalização livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras a serem executadas obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto, estas especificações e as especificações gerais para Obras Rodoviárias, oficialmente adotadas pela Prefeitura e aplicáveis aos serviços.



No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- a - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- b - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- c - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da Fiscalização;
- d - casos omissos ou particulares do projeto que não estejam detalhados e especificados serão rapidamente resolvidos pela Fiscalização ou pela instância superior, se for o caso.

SERVIÇOS DA REFORMA

Todas as superfícies a pintar deverão ser limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem, sendo a pintura antiga das paredes totalmente removida através de lixamento.

Deverá ser eliminada toda a poeira depositada nas superfícies a pintar, tomando-se precauções contra o levantamento de pó até que as tintas sequem inteiramente. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.


Deverá ser respeitado um intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas, ou conforme recomendação do fabricante.

As paredes deverão ser pintadas com duas demãos de tinta látex acrílica.

O banheiro receberá revestimento cerâmico, do piso ao teto, conforme especificado no projeto arquitetônico e planilha orçamentária. A cerâmica utilizada deverá de boa qualidade PI-3 ou superior.


As ferragens da grade nas janelas deverão ser inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de primeira qualidade.

Nos portões que irão receber pintura as superfícies deverão ser lixadas, raspadas e limpas para remoção de tinta existente além de removidos todos os resíduos de sujeira, inclusive graxas e óleos com ácido clorídrico diluído e removedores específicos.



Depois de limpas e secas as superfícies deverão ser tratadas antes que o processo de oxidação se inicie. Deverá ser aplicada uma demão de "primer" anticorrosivo. A pintura com tinta esmalte sintético acetinado premium, na cor a ser definida pela fiscalização será de forma a evitar respingos e manchas nos equipamentos próximos.

É obrigação da contratada entregar o local de execução dos trabalhos limpos, isentos de qualquer entulho, resto de obra, respingo de tinta, etc., inclusive nas áreas adjacentes. A contratada deverá necessariamente executar toda a lavagem do piso de toda a área afetada pelos trabalhos (alojamento de menores, corredores e sala de apoio).


Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0

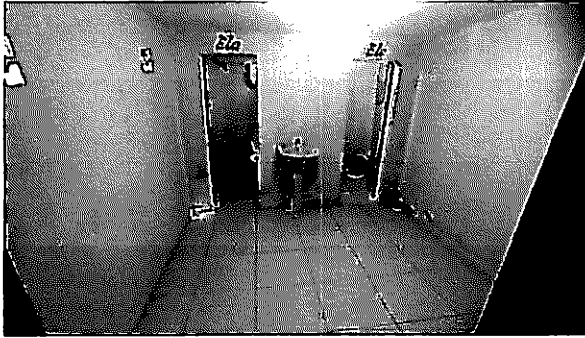


ANEXO 6 – Relatório fotográfico

A

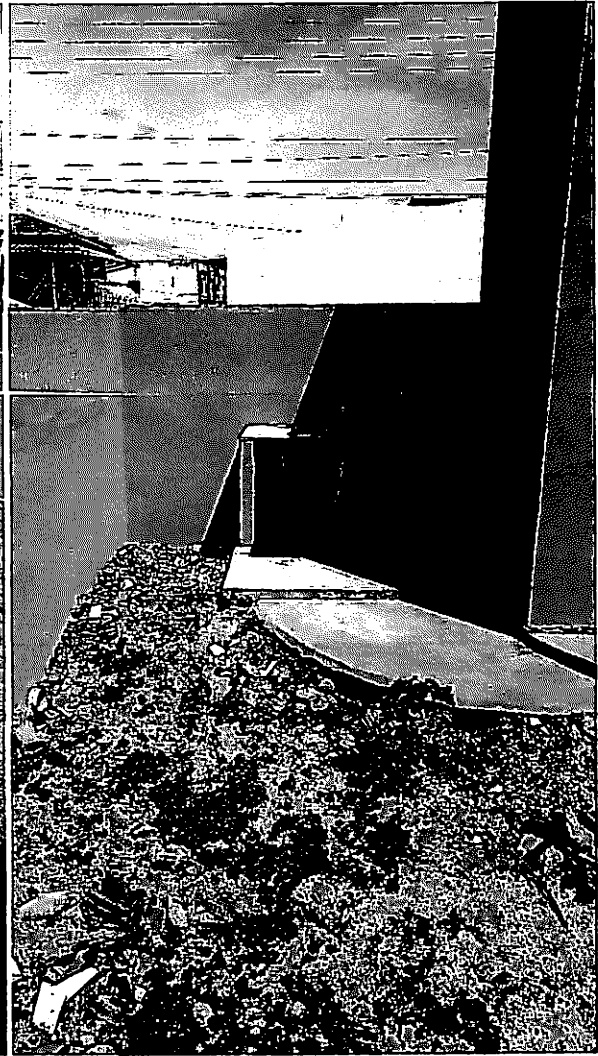
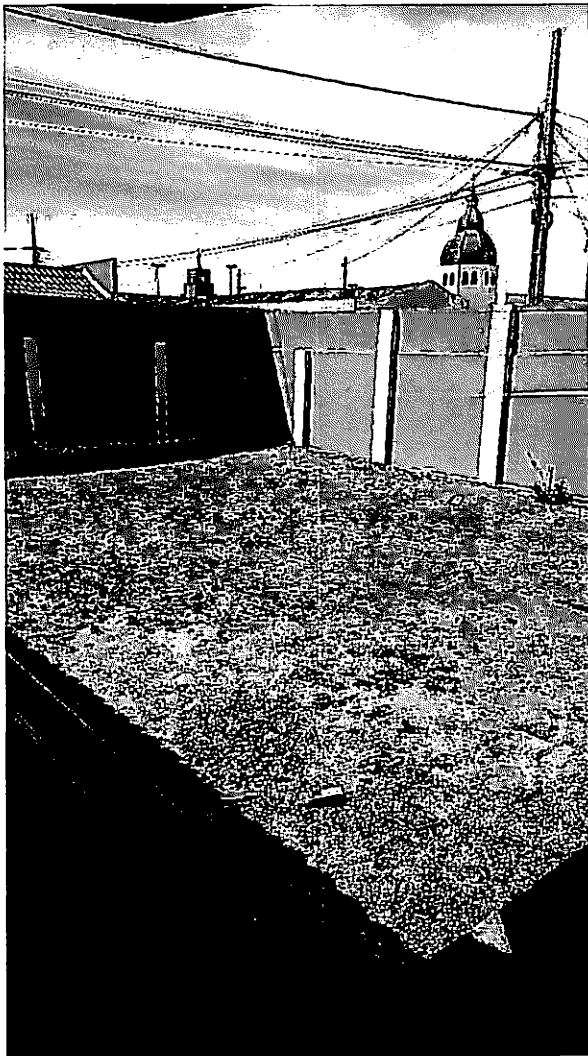
Relatório fotográfico

REFORMA DA ESCOLA ELIAS JOSÉ DOS SANTOS



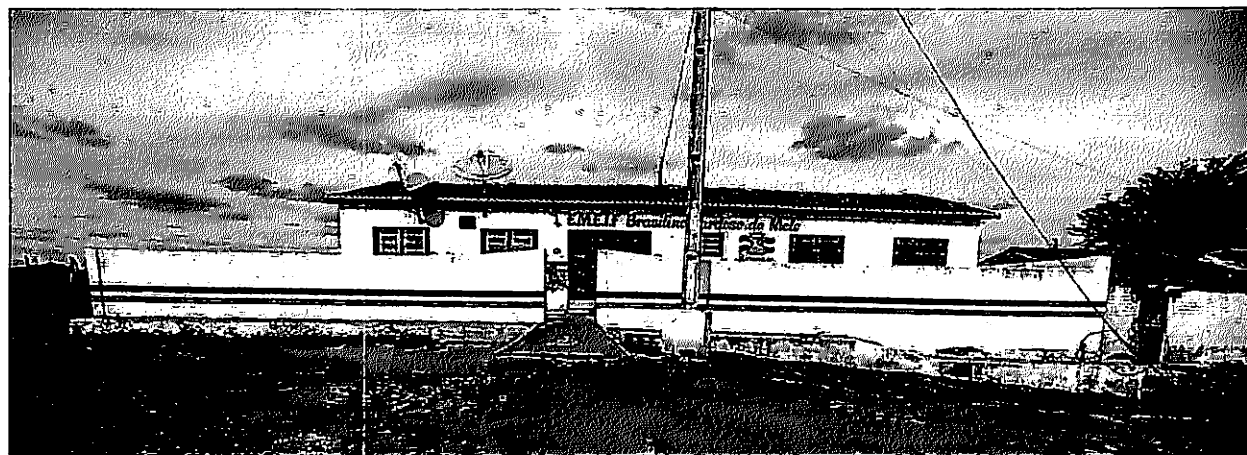
[Handwritten Signature]

REFORMA DA CRECHE RITA JOSÉ DINIZ



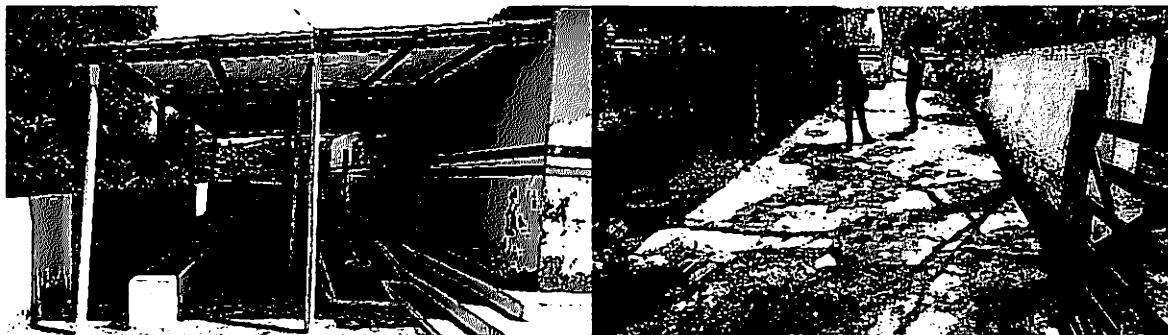
[Handwritten Signature]

REFORMA DA ESCOLA BRASILIANO CARDOSO DE MELO



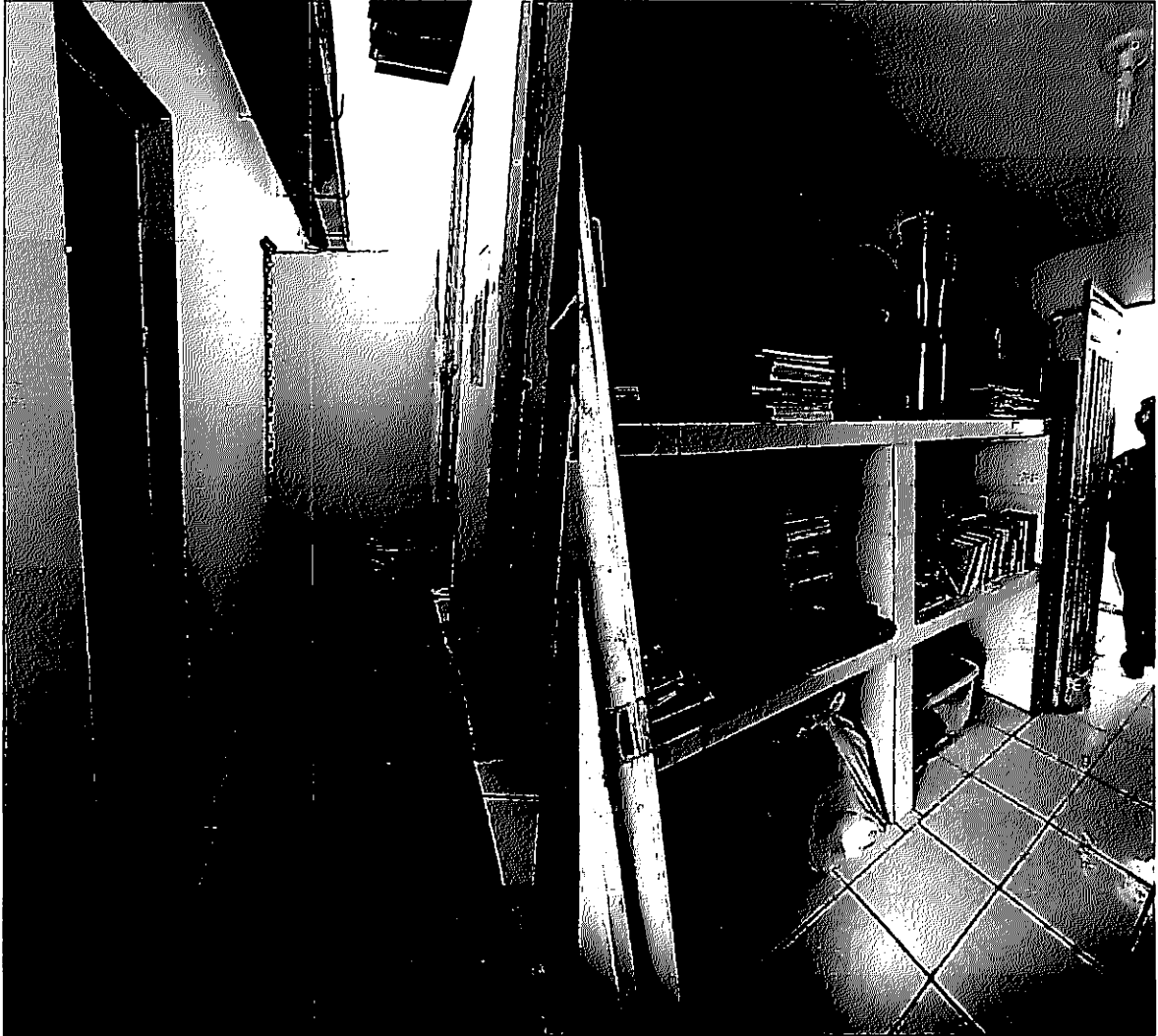
[Handwritten Signature]

REFORMA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRACAS

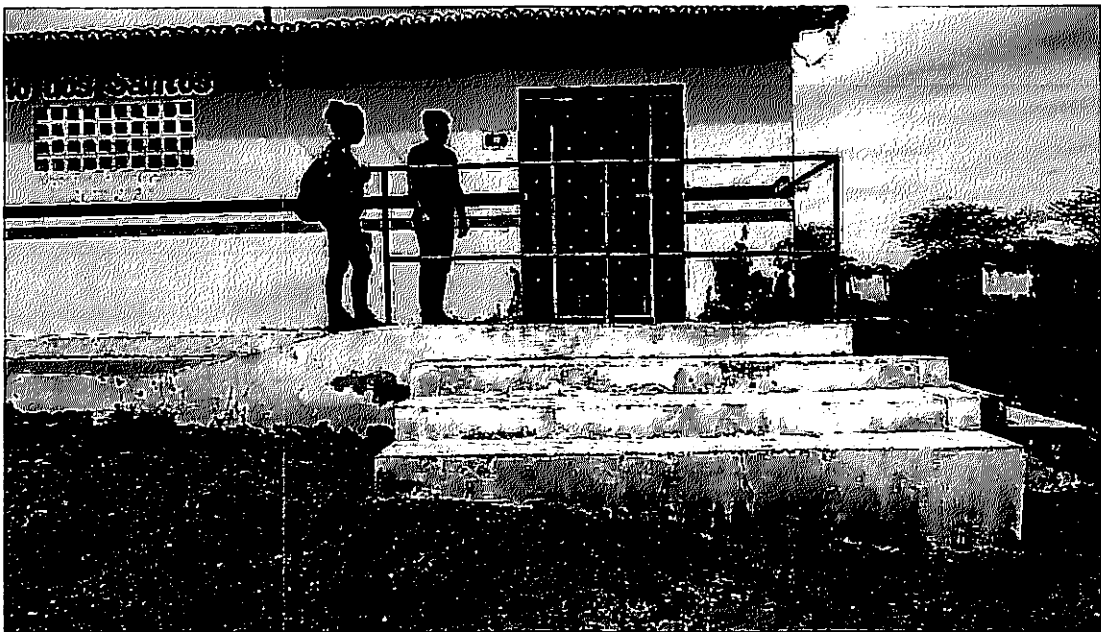


[Handwritten Signature]

REFORMA DA JOÃO MARTINIANO

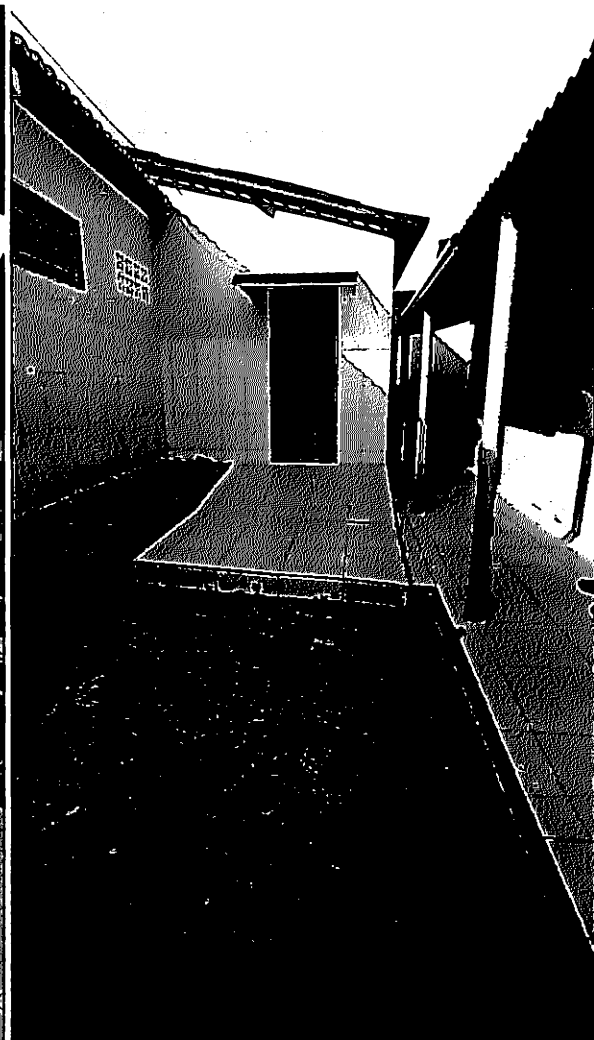


[Handwritten Signature]



[Handwritten Signature]

REFORMA DA ESCOLA JAIME FERREIRA TAVARES

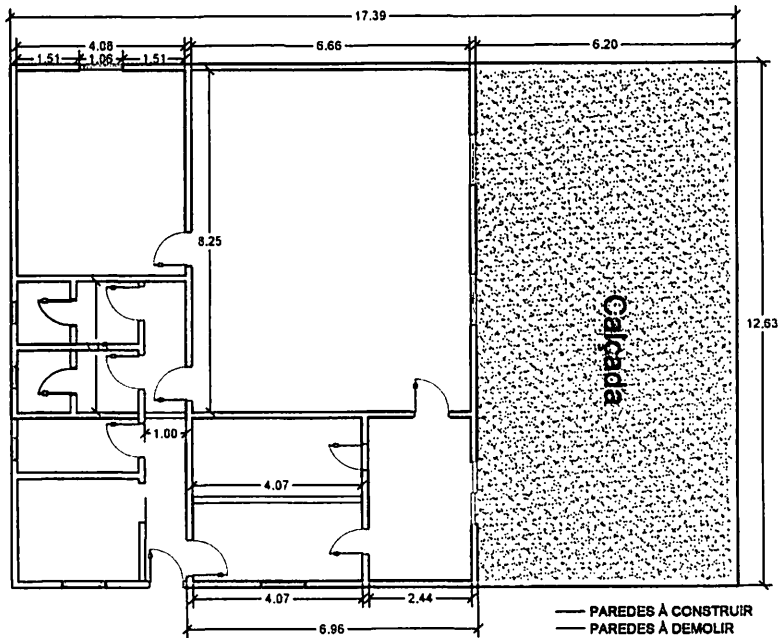


Adney J. D. Sousa
Adney J. D. Sousa
Eng. Civil, MSc
CREA 160190012-0

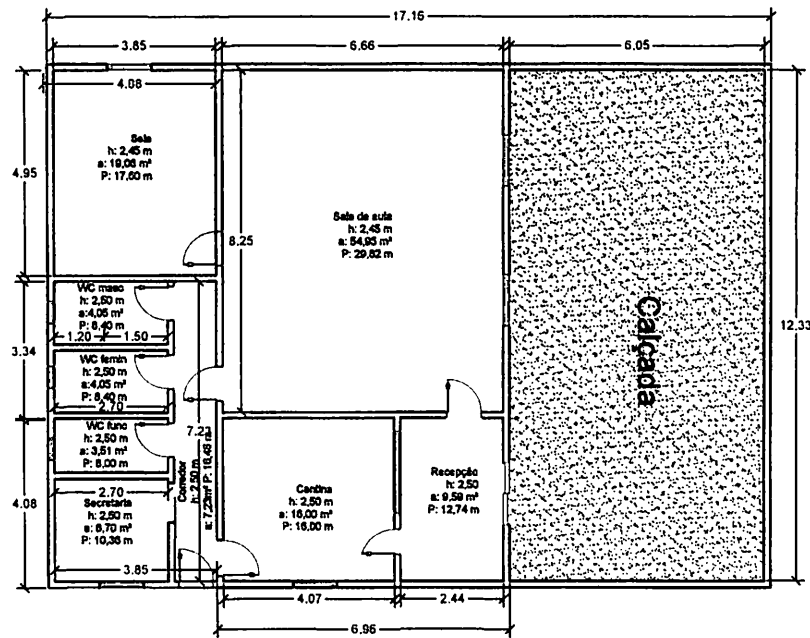


ANEXO 7 – Desenhos do Projeto

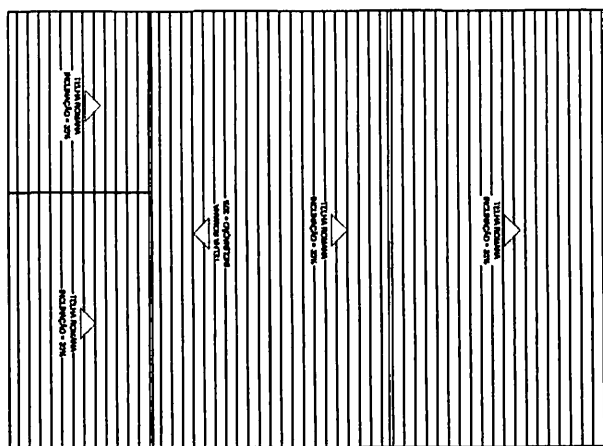
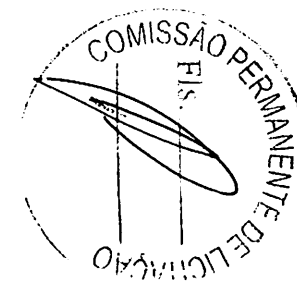
4



PLANTA DE REFORMA
Esc. - 1/125

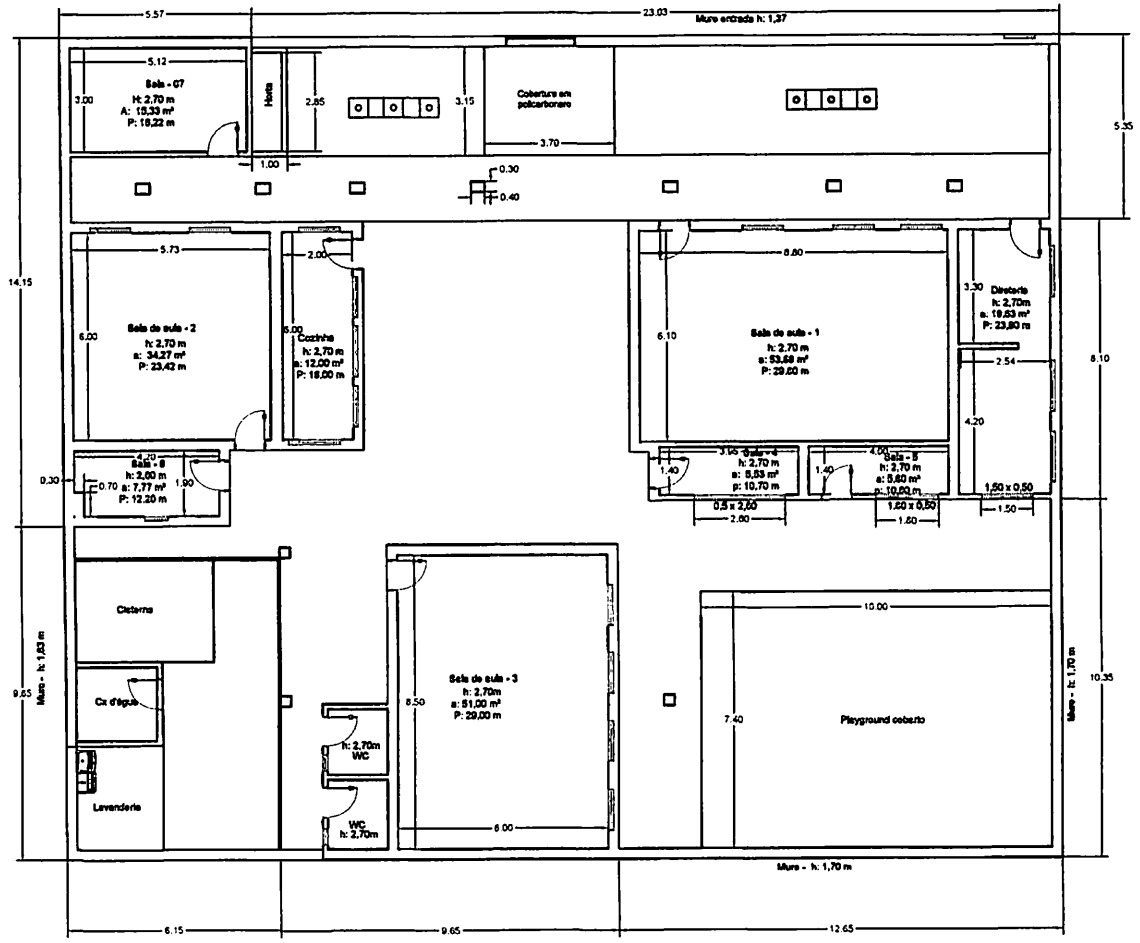


PLANTA BAIXA
Esc. - 1/125

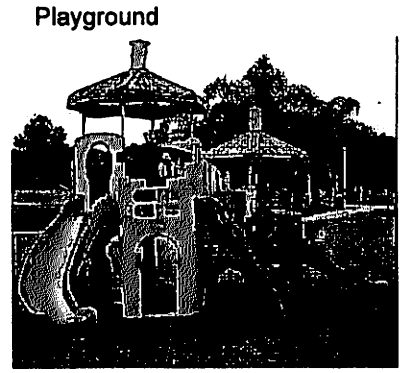


PLANTA DE COBERTA
Esc. - 1/150

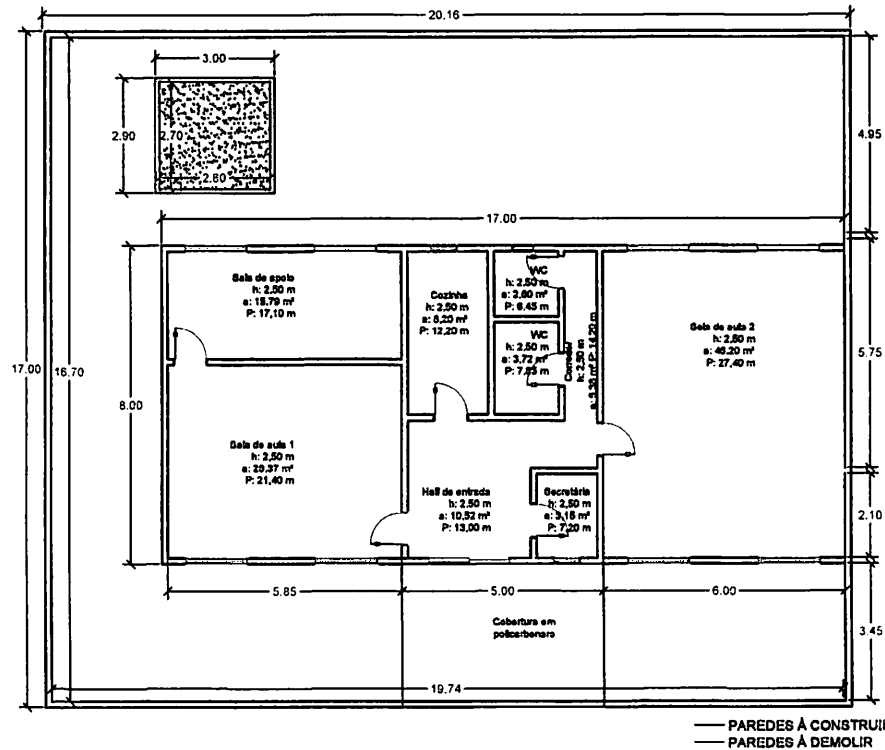
REFORMA EM ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLA ELIAS JOSÉ DOS SANTOS	PRANCHA:
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB		03/05
DESENHO: PLANTA DE REFORMA PLANTA BAIXA PLANTA DE COBERTA	AUTOR DO PROJETO: AJDS - Soluções em Engenharia Civil RESP. TÉCNICO: ADNEY J. D. DE SOUZA	ESCALA: INDICADA
AJDS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CIVIL		PROPRIETÁRIO _____ PROJETO _____ CONSTRUÇÃO _____



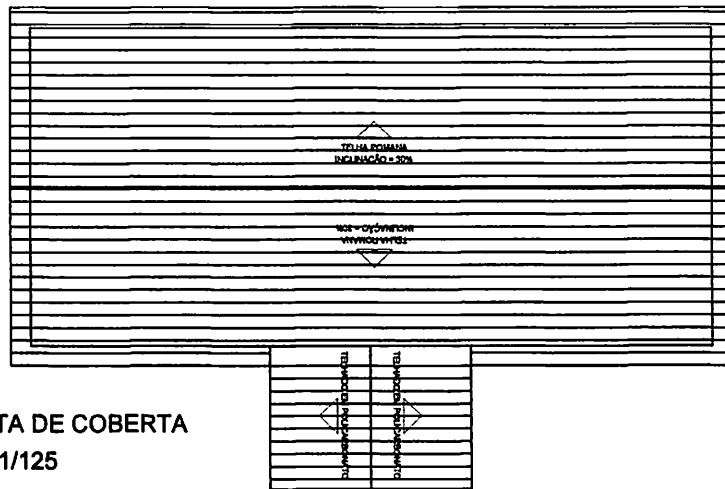
PLANTA BAIXA
 Esc. - 1/150



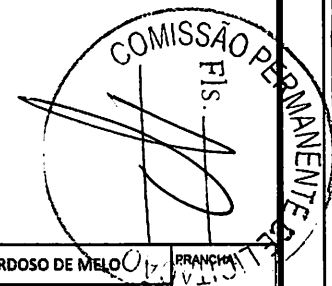
REFORMA EM ESCOLAS MUNICIPAIS	CRECHE RITA JOSÉ DINIZ	PRANCHA:
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB		05/05
DESENHO: PLANTA BAIXA	AUTOR DO PROJETO: AJDS - Soluções em Engenharia Civil RESP. TÉCNICO: ADNEY J. D. DE SOUZA	ESCALA: INDICADA




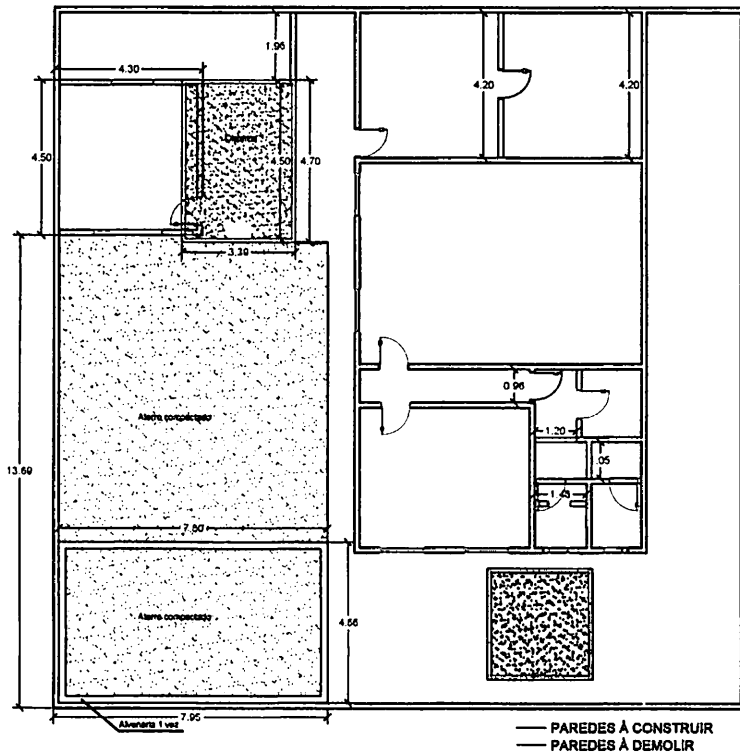
PLANTA BAIXA
Esc. - 1/125



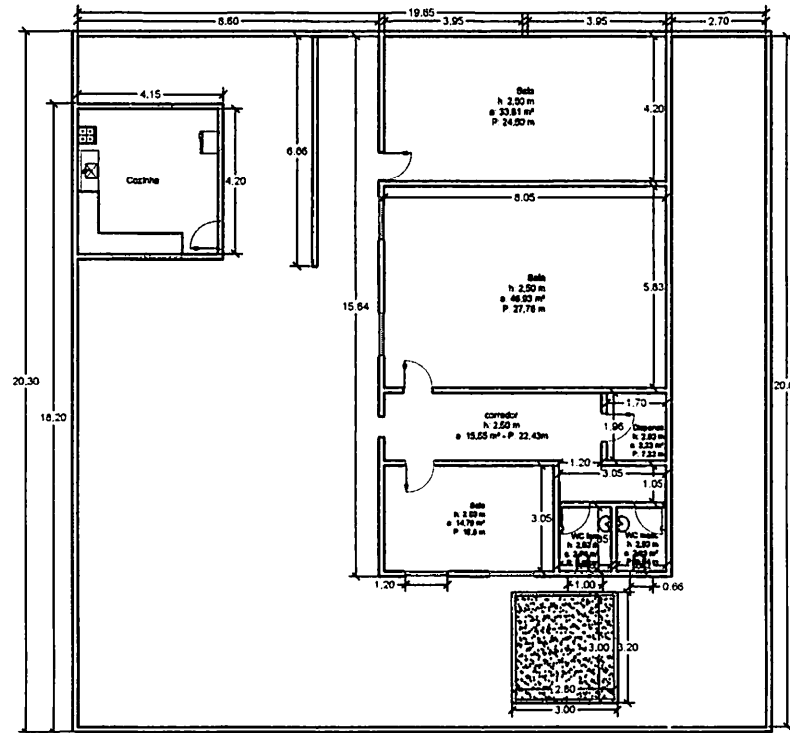
PLANTA DE COBERTA
Esc. - 1/125



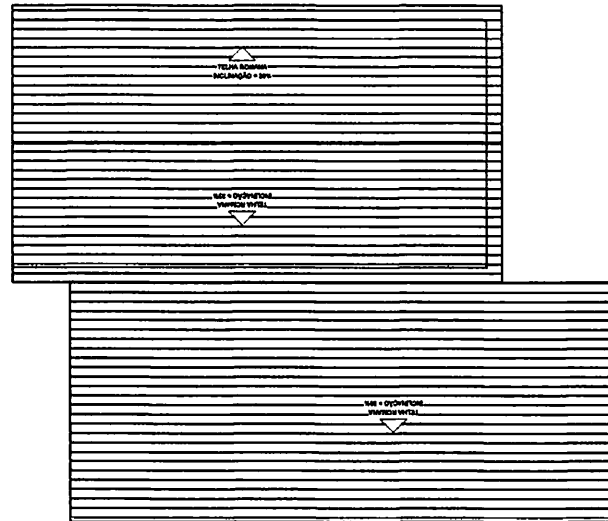
REFORMA EM ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLA BRASILINO CARDOSO DE MELO	PRANCIANA V. L. S.
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB		04/05
DESENHO: PLANTA BAIXA PLANTA DE COBERTA	AUTOR DO PROJETO: AJDS - Soluções em Engenharia Civil RESP. TÉCNICO: ADNEY J. D. DE SOUZA	ESCALA: INDICADA
 <p>AJDS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CIVIL</p>		PROPRIETÁRIO PROJETO CONSTRUÇÃO



PLANTA DE REFORMA
Esc. - 1/150

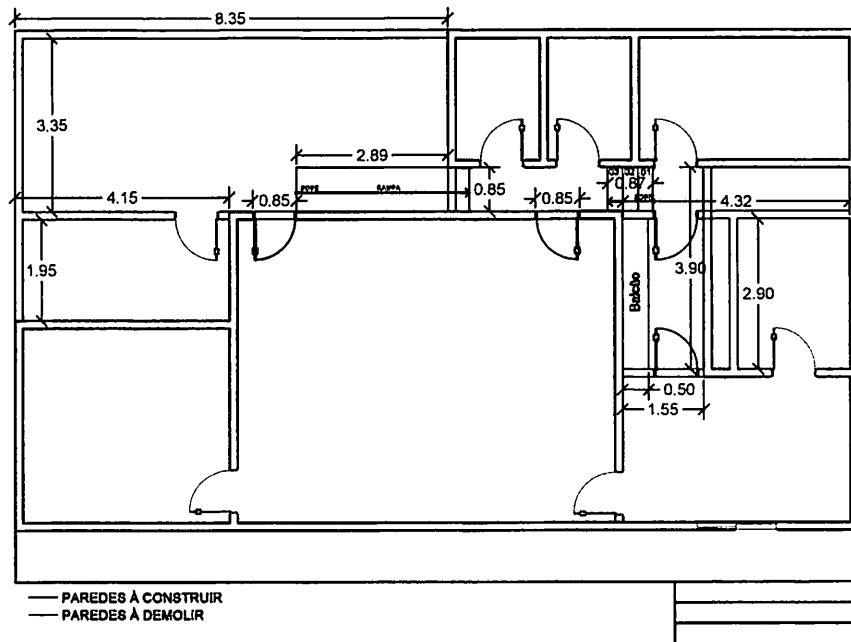


PLANTA BAIXA
Esc. - 1/150

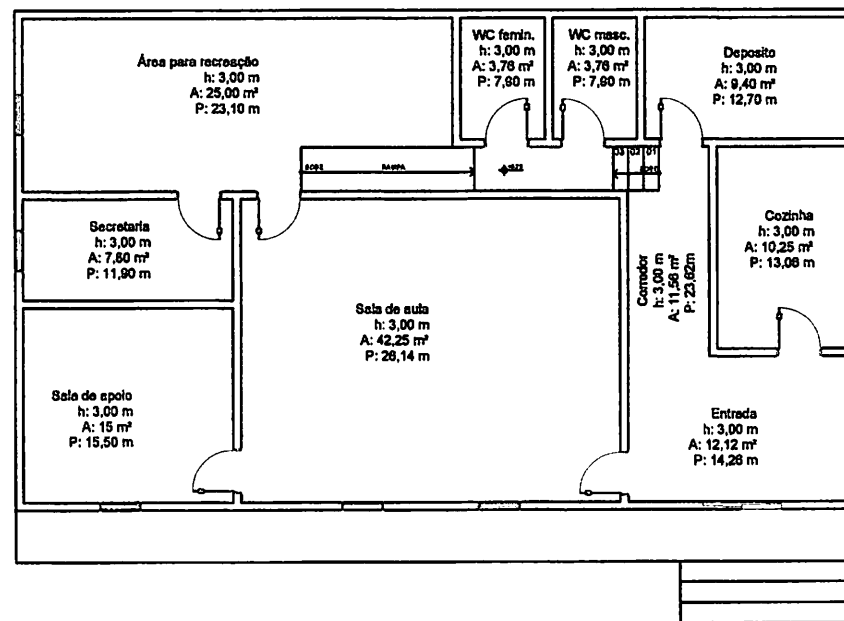


PLANTA DE COBERTA
Esc. - 1/175

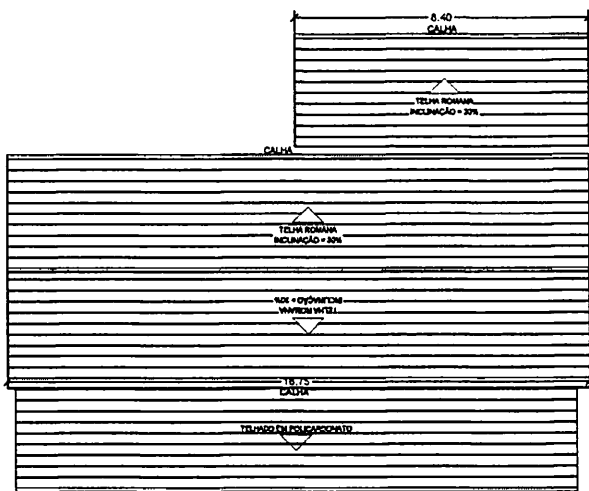
REFORMA EM ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PRANCHA:
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB		02/09
DESENHO: PLANTA DE REFORMA PLANTA BAIXA PLANTA DE COBERTA	AUTOR DO PROJETO: AJDS - Soluções em Engenharia Civil RESP. TÉCNICO: ADNEY J. D. DE SOUZA	ESCALA: INDICADA
		PROPRIETÁRIO
		PROJETO
		CONSTRUÇÃO



PLANTA DE REFORMA - ESCOLA JOÃO MARTINIANO DOS SANTOS
Esc. - 1/100

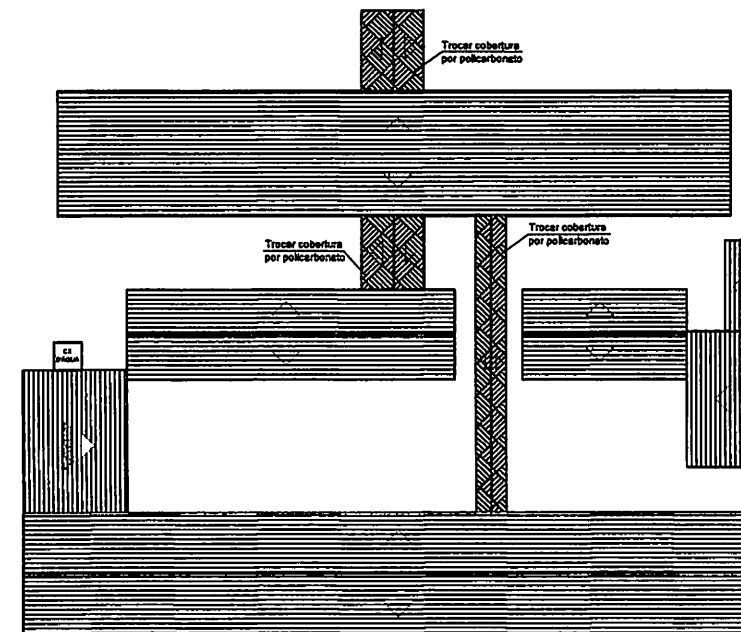
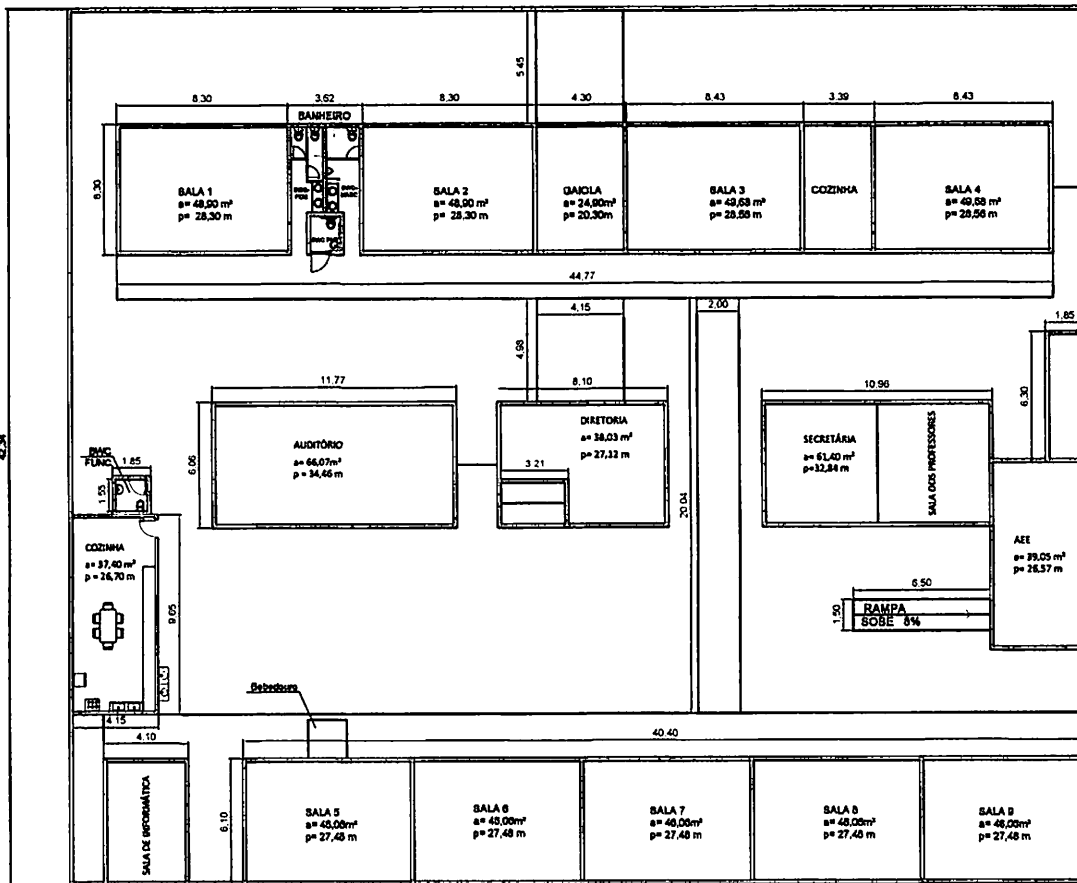


PLANTA BAIXA - ESCOLA JOÃO MARTINIANO DOS SANTOS
Esc. - 1/100



PLANTA DE COBERTA
Esc. - 1/150

REFORMA EM ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLA JOÃO MARTINIANO DOS SANTOS	PRANCHA:
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB		
DESENHO: PLANTA DE REFORMA PLANTA BAIXA PLANTA DE COBERTA	AUTOR DO PROJETO: AJDS - Soluções em Engenharia Civil RESP. TÉCNICO: ADNEY J. D. DE SOUZA	ESCALA: INDICADA
<p>AJDS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CIVIL</p>		
		<p>PROPRIETÁRIO</p> <p>PROJETO</p> <p>CONSTRUÇÃO</p>

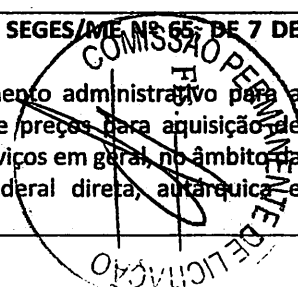


REFORMA EM ESCOLAS MUNICIPAIS		ESCOLA JAIME FERREIRA TAVARES	PRANCHA
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB			01/01
DESENHO: PLANTA BAIXA - ESCOLA JAIME FERREIRA TAVARES	AUTOR DO PROJETO: AJDS - Soluções em Engenharia Civil RESP. TÉCNICO: ADNEY J. D. DE SOUZA		ESCALAS: INDICADAS
		PROPRIETÁRIO	_____
		PROJETO	_____
		CONSTRUÇÃO	_____

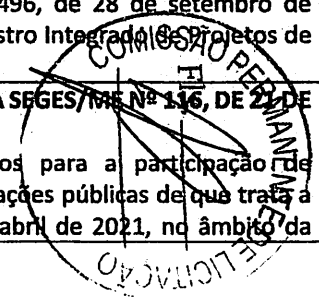
Lista de atos normativos e estágios de regulamentação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Atualizada em 22/11/2022

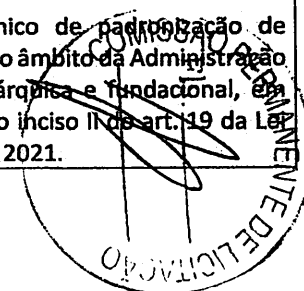
Ato	Estágios de regulamentação					Observações
	Em elaboração	Em Consulta Pública	Pós Consulta Pública	Enviado à PGFN	Publicado	
1. Decreto Comitê Gestor da Rede Nacional de compras	x	-	-	x	x	DECRETO Nº 10.764, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 Dispõe sobre o Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, de que trata o § 1º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Decreto de bens de consumo comum e de luxo	x	x	x	x	x	DECRETO Nº 10.818, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública federal nas categorias de qualidade comum e de luxo.
3. Portaria sobre Governança das contratações públicas	x	x	x	x	x	PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678, DE 19 DE JULHO DE 2021 Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
4. Portaria de designação dos membros do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas	x	-	-	x	x	PORTARIA DE PESSOAL Nº 9.728, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 Designa os membros titulares do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas. PORTARIA ME Nº 15.496, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 Designar os membros titulares e suplentes para a composição do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas. (revogada pela Portaria ME nº 15.496, de 2021 – linha 12 desta tabela)
5. Instrução Normativa de Pesquisa de Preços	x	x	x	x	x	INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



Ato	Estágios de regulamentação					Observações	
	Em elaboração	Em Consulta Pública	Pós Consulta Pública	Enviado à PGFN	Publicado		
6.	Instrução Normativa sobre a Dispensa Eletrônica	x	x	x	x	x	INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021 Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
7.	Instrução Normativa de definição do valor estimado para a contratação de obras e serviços de engenharia nos processos de contratação direta	x	-	-	x	x	INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 72, DE 12 DE AGOSTO DE 2021 Estabelece regras para a definição do valor estimado para a contratação de obras e serviços de engenharia nos processos de contratação direta, de que dispõe o § 2º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
8.	Instrução Normativa de designação e atuação dos fiscais e gestores de contratos nos processos de contratação direta	x	-	-	x	x	INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 75, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 Estabelece regras para a designação e atuação dos fiscais e gestores de contratos nos processos de contratação direta, de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
9.	Alteração da Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020	x	-	-	x	x	INSTRUÇÃO NORMATIVA AUTOR/ME Nº 62, DE 28 DE JUNHO DE 2021 Altera a Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para operação de crédito garantida por cessão fiduciária dos direitos de créditos decorrentes de contratos administrativos, realizadas entre o fornecedor e instituição financeira, por meio do Portal de Crédito digital, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
10.	Decreto de adequação do CIPI	-	-	-	-	-	DECRETO Nº 10.899, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 Altera o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, que institui o Cadastro Integrado de Sujeitos de Investimento.
11.	Instrução Normativa sobre a participação de pessoa física nas contratações públicas	x	x	x	x	x	INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 Estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da



Ato	Estágios de regulamentação					Observações	
	Em elaboração	Em Consulta Pública	Pós Consulta Pública	Enviado à PGFN	Publicado		
						Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.	
12.	Nova Portaria de designação dos membros do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas	x	-	-	x	x	PORTARIA ME Nº 15.496, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 Designar os membros titulares e suplentes para a composição do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas.
13.	Decreto de atualização anual dos valores da Lei nº 14.133, de 2021	x	-	-	x	x	DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 Dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos.
14.	Decreto de procedimento especial para consultas públicas para regulamentação da Lei nº 14.133, de 2021	x	-	-	x	x	DECRETO Nº 10.929, DE 7 DE JANEIRO DE 2022 Estabelece procedimento especial para consultas públicas de decretos destinados a regulamentar dispositivo da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
15.	Alteração da Portaria de designação dos membros do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas	x	-	-	x	x	PORTARIA ME Nº 538, DE 18 DE JANEIRO DE 2022 Altera a Portaria ME nº 15.496, de 29 de dezembro de 2021.
16.	Decreto do plano de contratações anual e PGC	x	x	x	x	x	DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
17.	Portaria que institui o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras	x	x	x	x	x	PORTARIA SEGES/ME Nº 938, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022 Institui o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

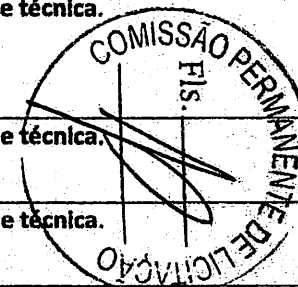


Ato	Estágios de regulamentação					Observações	
	Em elaboração	Em Consulta Pública	Pós Consulta Pública	Enviado à PGFN	Publicado		
18.	Instrução Normativa sobre multa administrativa	x	x	x	x	x	INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 26, DE 13 DE ABRIL DE 2022 Dispõe sobre a dispensa, o parcelamento, a compensação e a suspensão de cobrança de débito resultante de multa administrativa e/ou indenizações, previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, não inscritas em dívida ativa.
19.	Instrução Normativa sobre os Estudos Técnicos Preliminares	x	x	x	x	x	INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
20.	Portaria normas complementares ao Decreto nº 13.193, de 2019	x	-	-	x	x	PORTARIA ME Nº 7.828, DE 30 DE AGOSTO DE 2022 Estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal.
21.	Instrução Normativa sobre critério de julgamento por menor preço ou maior desconto	x	x	x	x	x	INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
22.	Decreto de agente de contratação, equipe de apoio, comissão de contratação, gestores e fiscais de contratos	x	x	x	x	x	DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
23.	Instrução Normativa de Ordem Cronológica de Pagamentos	x	x	x	x	x	INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 77, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022 Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento

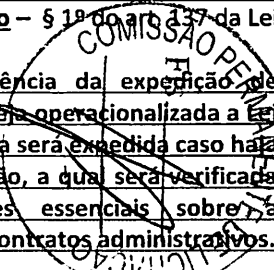
Ato	Estágios de regulamentação					Observações	
	Em elaboração	Em Consulta Pública	Pós-Consulta Pública	Enviado à PGFN	Publicado		
						de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.	
24.	Alteração da Portaria de designação dos membros do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas	x	-	-	x	x	PORTARIA ME Nº 12.663, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 Altera a Portaria ME nº 15.496, de 29 de dezembro de 2021.
25.	Decreto de contratação de Instituições Financeiras	x	-	-	x		Em andamento – validação final para fins de envio à SE-ME. Processo SEI 18339.100278/2020-81
26.	Convênios e contratos de repasse (decreto)	x	x	x	x		Em andamento – enviado para Casa Civil da Presidência da República.
27.	Instrução Normativa sobre o critério de maior retorno econômico	x	x	x	x		Em andamento – validação final para fins de publicação. Processo SEI 19973.104067/2022-67
28.	Decreto sobre o Leilão Eletrônico	x	x	x	x		Em andamento – enviado para a Casa Civil da Presidência da República. Processos SEI 19973.101177/2022-77.
29.	Instrução Normativa do Termo de Referência (TR) Digital	x	x	x	x		Em andamento – enviado para manifestação da PGFN. Processo SEI 19973.106611/2022-13
30.	Decreto de cota para mulheres vítimas de violência doméstica	x	x	x	x		Em andamento – enviado para a Casa Civil da Presidência da República. Processo SEI 19973.108375/2022-61



Ato	Estágios de regulamentação					Observações	
	Em elaboração	Em Consulta Pública	Pós Consulta Pública	Enviado à PGFN	Publicado		
31.	Instrução Normativa sobre Locação de Imóveis	x	x	x	x		Em andamento - enviado para manifestação da PGFN. Processo SEI 19973.106030/2022-73
32.	Decreto de atualização anual dos valores da Lei nº 14.133, de 2021	x	-	-	-		Em andamento enviado para manifestação da PGFN. Processo SEI 19973.109678/2021-11
33.	Licitações por técnica e preço	x	x	x			Em andamento – em consolidação das contribuições recebidas na consulta pública. Processo SEI 19973.109090/2022-48
34.	Decreto SRP	x	x	x			Em andamento – em consolidação das contribuições recebidas na consulta pública. Processo SEI 18339.100278/2020-81
35.	Portaria de limites de valor para despesas de pequenas compras processadas por suprimento de fundos	x					Em elaboração pela equipe técnica.
36.	Portaria do Cartão de Pagamento do Governo Federal	x					Em elaboração pela equipe técnica.
37.	Decreto de bens móveis inservíveis	x					Em elaboração pela equipe técnica.
38.	Caderno do Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) Custos indiretos	x					Em elaboração pela equipe técnica.
39.	Caderno do Logística da Pesquisa de Preços	x					Em elaboração pela equipe técnica.
40.	Instrução Normativa de Serviços	x					Em elaboração pela equipe técnica.

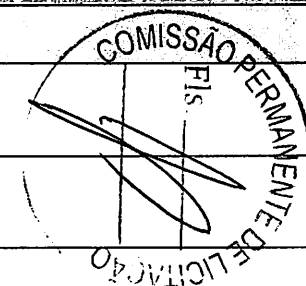


Ato	Estágios de regulamentação					Observações
	Em elaboração	Em Consulta Pública	Pós Consulta Pública	Enviado à RGFN	Publicado	
41. Instrução Normativa sobre o critério de melhor técnica ou conteúdo artístico	x					Em elaboração pela equipe técnica.
42. Credenciamento	x					Em elaboração pela equipe técnica.
43. Custos indiretos	x					Regulamentação via Decreto – § 1º do art. 34 da Lei nº 14.133, de 2021. Observação: via Caderno PLS, conforme prevê o inciso II do art. 8º da Portaria nº 8.678, de 19 de julho de 2021
44. Pesquisa de preços (acesso a notas fiscais eletrônicas)						Regulamentação via Decreto – inciso V do § 1º e inciso IV do § 2º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
45. Pré-qualificação						Regulamentação via Decreto – § 1º do art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021.
46. Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI)						Regulamentação via Decreto – § 1º do art. 78 e caput do art. 81 da Lei nº 14.133, de 2021.
47. Forma eletrônica de celebração de contratos e termos aditivos						Regulamentação via Decreto – § 3º do art. 91 da Lei nº 14.133, de 2021. Observação: contemplar o modelo de gestão de contrato (inciso XVIII do art. 92) e o relatório final de contrato (alínea 'd' do inciso VI do § 3º do art. 174). Este já atendido no Decreto nº 11.246, de 2022, e sua operacionalizado será via Manual Técnico operacional (art. 20).
48. Recebimento provisório e definitivo						Regulamentação via Decreto – § 3º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021. Observação: regulamento ou contrato que prever as regras e condições para a recebimentos provisório e definitivo. "Art. 140 (...) § 3º Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato."
49. Sanções						Regulamentação via Decreto - parágrafo único do art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ato	Estágios de regulamentação					Observações
	Em elaboração	Em Consulta Pública	Pós-Consulta Pública	Enviado à PGFN	Publicado	
Ato dependente de alteração legislativa						
50.	Registro cadastral Unificado					<p>Regulamentação via Decreto – § 1º do art. 78 e caput e § 2º do art. 87 da Lei nº 14.133, de 2021.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documentos considerando a empresa estrangeira - art. 52 e parágrafo único do art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021, com provável expedição de caderno procedimentalizando as atividades. • Habilitação por processo eletrônico de comunicação à distância - § 2º art. 65 e § 3º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021. • Cadastro de atesto de cumprimento de obrigações - §§ 4º e 5º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 2021 <p>Observação: Regulamentação dependente de alteração legislativa - PL 249/2022, em que teve atuação do Ministério da Economia, representado pela Secretaria de Gestão. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichade tramitacao?pidProposicao=2314510</p>
Atos não essenciais para a para garantir a eficácia da Lei nº 14.133, de 2021						
51.	Subcontratação					<p>Regulamentação via Decreto – § 2º do art. 122 da Lei nº 14.133, de 2021.</p> <p><u>Observação: regulamento ou edital pode prever as regras e condições para a subcontratação.</u> “Art. 122 (...) § 2º <i>Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.</i>”</p>
52.	Procedimentos para verificação de ocorrência de motivos para extinção do contrato					<p>Regulamentação via Decreto – § 1º do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.</p> <p><u>Observação: não há exigência da expedição de regulamentação para que seja operacionalizada a Lei nº 14.133, de 2022. Tal regra será expedida caso haja necessidade de padronização, a qual será verificada após as regulamentações essenciais sobre a formalização e gestão dos contratos administrativos.</u> “Art. 137 (...)</p> 

Ato	Estágios de regulamentação					Observações
	Em elaboração	Em Consulta Pública	Pós Consulta Pública	Enviado à PGFN	Publicado	
						<i>§ 1º Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos no caput deste artigo."</i>
53.	Remuneração variável					Regulamentação via Decreto – § 1º do art. 144 da Lei nº 14.133, de 2021.
54.	Gestão contratual compartilhada com a sociedade					Regulamentação via Decreto - § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.
55.	Gestão de bens móveis					Regulamentação via Portaria ou Instrução Normativa – não há indicação de edição de ato regulamentador na Lei nº 14.133, de 2021.
56.	Diálogo competitivo					Regulamentação via Portaria ou Instrução Normativa – não há indicação de edição de ato regulamentador do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021.
57.	Margens de preferência					Regulamentação via Decreto (bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis) – inciso II do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021. Regulamentação via Decreto (manufaturados nacionais e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no País) – § 2º do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.
58.	Integração de portal privado com o PNCP					Regulamentação via Decreto (integração com PNCP com sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado) - § 1º do art. 175 da Lei nº 14.133, de 2021.

Competência conjunta com outros órgãos reguladores	
Ato	Observações
1. Pesquisa de preços (obras e serviços de engenharia)	Regulamentação via Decreto – §2º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Cota para oriundos e egressos do sistemaisional	Ministério da Justiça Regulamentação via Decreto – inciso II do § 9º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021.



3.	Ações de equidade de gênero, como critério de desempate	Regulamentação via Decreto – inciso III do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.	Gestão de riscos e controle preventivo	Regulamentação via Decreto – § 1º do art. 169 da Lei nº 14.133, de 2021.
Competência de outros órgãos reguladores		
1.	Contratações de repartições públicas no exterior	Competência Ministério das Relações Exteriores Regulamentação via Decreto - § 2º do art. 1º da Lei nº 14.133, de 2021.
2.	Contratações relativas à gestão de reservas internacionais	Competência Banco Central do Brasil Regulamentação via ato do Banco Central do Brasil - § 5º do art. 1º da Lei nº 14.133, de 2021.
3.	Decreto BIM	Competência Ministério da Infraestrutura Regulamentação via Decreto – § 3º do art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.	Programa de integridade	Competência Tribunal de Contas da União e Controladora-Geral da União Art. 25, § 4º; Art. 60, III Regulamentação via Decreto (obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor nas contratações de grande vulto – § 4º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021) Regulamentação via ato dos órgãos de controle (desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade em caso de empate) – inciso IV do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.	Sanção	Competência dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública Regulamentação via Decreto - inciso II do § 6º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.	Dispensa de licitação para produtos de P&D para obras e serviços de engenharia	Competência Ministério da Infraestrutura Art. 72, § 5º Regulamentação via Portaria ou Instrução Normativa – não há indicação de edição de ato regulamentador, apenas regulamentação específica, no art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.	Gestão estratégica das contratações de software	Competência SGD (art. 43) Regulamentação via Decreto – § 2º do art. 43 da Lei nº 14.133, de 2021.





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00006/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00006/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00006/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00006/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00006/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Assunção antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**PROPONENTE
CNPJ**

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

MINUTA DO CONTRATO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022**

CONTRATO Nº:-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00006/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Reforma das Escolas: Elias José dos Santos, Creche Rita José Diniz, Brasiliano Cardoso de Melo, Nossa Senhora das Graças, João Martiniano e Jaime Ferreira Tavares localizadas no município de Assunção – PB.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 00006/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Assunção: 02.060–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02060.12.361.0400.1010 – CONST.AMPLIACAO E REF.DE UNID.ESCOLARES; 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES – FONTES: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE; 02060.12.361.0400.1102 – CONST.AMPL. E REFORMA DE UNID.ESCOLARES–FEB 30%; 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES – FONTE: 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 12.361.0400.2128 MANUTENCAO DAS ATIV. ENSINO FUND. FEB 30% VAAT– C.UN.; 44.90.51 Obras e Instalações Fonte 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT; 12.365.0400.2130 MANUT. ATIV. ENS. INFANTIL FEB 30% VAAT – COMP. UNIAO; 44.90.51 Obras e Instalações Fonte 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para correr de forma parcelada conforme medições realizadas e atestadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 5 (cinco) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 5 (cinco) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados:

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - No prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do presente contrato, deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com o Art. 56 da Lei 8.666/93. O valor da garantia poderá ser atualizado sempre que houver alteração, reajuste ou revisão do valor do contrato. A garantia prestada será restituída após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, poderá ser atualizada monetariamente, conforme disposto no Art. 56, § 4º, da Lei 8.666/93. Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará o Contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão deste contrato. Conforme o caso e a critério do Contratante, a garantia prestada na fase de habilitação da respectiva licitação poderá ser utilizada na composição da referida garantia do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....